



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

## RELATÓRIO DA INSPEÇÃO DO ESTOQUE DE PROCESSOS FINALÍSTICOS

**Processo n. 01168/18**

### DA INSPEÇÃO

<b>Modalidade:</b>	Levantamento
<b>Ato Originário:</b>	Decisão n. 0018/2018-CG
<b>Objeto da avaliação:</b>	Estoque de processos de controle externo do Tribunal de Contas de Rondônia e <i>Benchmarking</i> com Tribunais de Contas Estaduais
<b>Objetivo da avaliação:</b>	Identificar riscos ao Objetivo Estratégico 9 - Assegurar agilidade no julgamento com qualidade
<b>Composição da Equipe:</b>	Auditor de Controle Externo Igor Tadeu R. de Carvalho Auditor de Controle Externo Felipe Mottin Pereira de Paula
<b>Corregedor-Geral:</b>	Conselheiro Paulo Curi Neto

### DA UNIDADE AVALIADA

<b>Unidade avaliada:</b>	Secretaria-Geral de Controle Externo Secretaria de Processamento e Julgamento Gabinete do Conselheiro Benedito Antônio Alves Gabinete do Conselheiro Francisco Carvalho da Silva Gabinete do Conselheiro José Euler Potyguara P. de Mello Gabinete do Conselheiro Paulo Curi Neto Gabinete do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza Gabinete do Conselheiro Wilber Carlos dos S. Coimbra Gabinete do Conselheiro-Substituto Erivan O. da Silva Gabinete do Conselheiro-Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva Gabinete do Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias
--------------------------	--

<b>CRONOGRAMA:</b>	06/04/2018 a 25/05/2018 Período de Planejamento: 06/04/2018 a 10/04/2018 Período de Execução: 10/04/2018 a 30/04/2018 Período de elaboração do Relatório: 01/05/2018 a 28/05/2018
--------------------	--



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O alcance da missão institucional do Tribunal de Contas – em síntese, de avaliação objetiva e independentemente dos resultados governamentais e da gestão dos recursos públicos – perpassa, obrigatoriamente, pelo adequado gerenciamento do tempo de decisão das fiscalizações (processos finalísticos).

Diante disso, a finalidade principal do trabalho de levantamento<sup>1</sup> é responder à seguinte questão central: O Tribunal de Contas aprecia os processos de fiscalização com agilidade?

Para responder a esta pergunta, buscou-se identificar as categorias de fiscalização e unidades do TCERO que representam, de acordo com os dados do estoque de processos ativos, riscos ao objetivo estratégico de assegurar agilidade ao julgamento a partir dos critérios recomendados pela ATRICON – instituição que tem entre seus objetivos aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil.

Mais precisamente, realizou-se análises do estoque de processos e do histórico recente de julgamentos, por meio de indicadores criados para avaliação das bases de dados do PCE e para estudos comparativos de desempenho com outros Tribunais de Contas (benchmarking) para se verificar a agilidade do TCERO, especificamente a partir dos prazos definidos pela ATRICON.

Além da identificação dos setores e das categorias processuais críticas, que deverão ser avaliados de maneira estratégica para melhoria do desempenho em termos de agilidade de julgamento, os resultados obtidos por meio deste trabalho demonstram que o Tribunal de Contas de Rondônia pode se tornar referência nacional em agilidade, se os riscos identificados forem adequadamente geridos pela Alta Administração. Essa perspectiva se deve ao fato dos números revelarem que 44% (quarenta e quatro por cento) dos processos julgados no período (janeiro de 2017 a março de 2018) terem cumprido os prazos da ATRICON, rompendo a falsa premissa de não ser possível atender os critérios fixados no Anexo Único da Resolução n. 01/2014.

É dizer, a Alta Administração, a partir das informações produzidas, deve adotar, com base em critérios técnicos de priorização, a partir dos riscos identificados (positivos e negativos), as medidas gerenciais necessárias – tais como, redesenho do fluxo processual, normatização, padronização, desenvolvimento de tecnologia de informação –, para que, em especial, os processos críticos sejam julgados dentro dos prazos definidos pela ATRICON.

Dentre as oportunidades (ou riscos positivos) identificadas, por exemplo, a partir das informações obtidas, destaca-se o fato dos processos de Auditoria terem apresentado o melhor índice de atendimento da meta de prazo da ATRICON, o que permite inferir que os trabalhos que seguem a **abordagem planejada e estruturada** dos padrões de auditoria governamental

<sup>1</sup> Levantamento é a modalidade de avaliação que objetiva obter conhecimento relevante sobre a organização e o funcionamento de unidades, sistemas, programas e projetos para identificar possíveis áreas potenciais de avaliação e/ou avaliar a viabilidade da realização de outros trabalhos. Não tem a finalidade de constatar impropriedades ou irregularidades.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

(com definição de objetivos, escopo, atividades, cronograma, e recursos) podem contribuir para o aumento da agilidade das fiscalizações.

Em contrapartida, identificamos categorias de processo que ameaçam (risco negativo) os objetivos organizacionais, em razão do tempo que permanecem paralisados e o tempo médio de julgamento, dentre os quais, destacam-se a: Tomada de Contas Especial e a Fiscalização de Atos e Contratos (e outras categorias de fiscalização que não seguem os padrões de Auditoria). Muitos desses processos foram autuados há mais de 5 ou 10 anos. Mantidas as condições atuais do processo de trabalho, essas modalidades podem representar **riscos** importantes à estratégia de agilidade no Objetivo Estratégico 9, além de impactar na própria efetividade das fiscalizações.

Em relação ao *benchmarking*, os resultados demonstraram, a partir dos indicadores examinados, que os 4 (quatro) Tribunais de Contas possuem habilidades organizacionais específicas que os tornam mais ágeis para realizar determinados tipos de trabalho – o que significa que boas práticas, métodos e tecnologias podem ser compartilhados entre as organizações (o desempenho de referência encontra-se nas tabelas 15, 16 e 17 do relatório).

O Tribunal de Contas de Rondônia, no período examinado, apresentou o melhor desempenho geral quanto ao critério índice de atendimento da meta de prazo da ATRICON (considerando a média de todas as categorias). Os demais Tribunais foram mais produtivos (quantidade de processos) e em média mais ágeis na apreciação de determinadas fiscalizações categorias de fiscalização (tempo médio de apreciação), o que demonstra espaços para melhoria da nossa instituição com relação à agilidade e/ou capacidade de produção.

Um fator que pode ter contribuído para esse resultado, além das ações e mudanças organizacionais implementadas nos últimos anos, é possivelmente a menor quantidade de demanda de processos (comparativamente com os outros 3 Tribunais que serviram de referência). Essa característica do universo de controle em Rondônia deve ser encarada como uma oportunidade para o TCERO concentrar recursos em ações de controle capazes de gerar impacto relevante na governança e gestão dos recursos públicos, de maneira a produzir *outputs* e *outcomes* que atendam, de fato, o interesse público e social.

Em vista dos resultados, recomendamos ao Corregedor que: **a)** apresente ao Conselho Superior de Administração projeto de Resolução (em conjunto com a Presidência, MPC e SGCE) para definição de diretrizes e metas anuais de redução e eliminação do estoque de processos autuados até 31/12/2018 e definição de prazos de deliberação final aplicáveis aos novos processos autuados a partir de janeiro de 2019; **b)** recomende ao Comitê de TI a adoção de medidas para melhorar a previsão da informação sobre a quantidade de processos com deliberações finais e que priorize projetos de TI para produzir informações gerenciais, em painéis de controle, para subsidiar o monitoramento das metas de prazo e de redução/eliminação do estoque.

Os principais benefícios esperados dessas recomendações são: a) melhorar o tempo de resposta das fiscalizações e ações de controle externo, para assegurar razoável duração do processo e maior efetividade das ações de controle; b) melhorar a qualidade das informações para subsidiar o monitoramento das metas e indicadores e planejamento de atividades pela administração.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

## SUMÁRIO

<b>1.1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1.2</b>	<b>CONTEXTO</b> .....	<b>5</b>
<b>1.3</b>	<b>OBJETIVO GERAL</b> .....	<b>5</b>
<b>1.4</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>6</b>
<b>1.5</b>	<b>OBJETO</b> .....	<b>6</b>
<b>1.6</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>7</b>
<b>1.7</b>	<b>ESCOPO E NÃO-ESCOPO DO RELATÓRIO</b> .....	<b>7</b>
<b>2.</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	<b>7</b>
	<b>2.1 PRIMEIRA PARTE – DO LEVANTAMENTO: ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO TCERO</b> .....	<b>7</b>
	<b>2.1.1 Metodologia e Critérios adotados</b> .....	<b>8</b>
	<b>2.1.2 Limitação</b> .....	<b>11</b>
	<b>2.1.3 Situação encontrada</b> .....	<b>11</b>
	<b>2.1.3.1. Composição do estoque</b> .....	<b>11</b>
	<b>2.1.3.2 Identificação e classificação dos processos em nível de criticidade por data de autuação e ranking de risco por categoria de processo e setor</b> .....	<b>13</b>
	<b>2.1.3.3 Processos sem movimentação</b> .....	<b>17</b>
	<b>2.1.3.4 Índice de cumprimento dos prazos de agilidade de julgamento previstos no Anexo Único da Resolução 01/2014 da ATRICON</b> .....	<b>19</b>
	<b>2.1.4 Análise das constatações sistematizadas com possíveis causas e consequências</b> .....	<b>23</b>
	<b>2.1.4.1 Em relação à identificação e classificação dos processos em nível de criticidade por data de autuação e ranking de risco por categoria de processo e setor</b> .....	<b>23</b>
	<b>2.1.4.2 Em relação aos processos sem movimentação</b> .....	<b>24</b>
	<b>2.1.4.3 Em relação ao cumprimento dos prazos da ATRICON</b> .....	<b>25</b>
	<b>2.1.5 Conclusões</b> .....	<b>26</b>
	<b>2.2 SEGUNDA PARTE - DO BENCHMARKING: ANÁLISE COMPARADA COM OUTROS TRIBUNAIS DE CONTAS</b> .....	<b>28</b>
	<b>2.2.1 Metodologia</b> .....	<b>28</b>
	<b>2.2.2 Limitações</b> .....	<b>29</b>
	<b>2.2.3 Critérios adotados</b> .....	<b>29</b>
	<b>2.2.4 Situação encontrada</b> .....	<b>30</b>
	<b>2.2.5 Conclusão</b> .....	<b>39</b>
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>40</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**4. PROPOSTA CONSOLIDADA DE ENCAMINHAMENTO.....41**

**1.INTRODUÇÃO**

**1.1 APRESENTAÇÃO**

Trata-se de relatório do *benchmarking* e da inspeção realizada no estoque de processos de controle externo (finalísticos), que, basicamente, traz informações voltadas a subsidiar as decisões do Conselho Superior de Administração (CSA) com relação aos riscos identificados no que se refere ao objetivo institucional de assegurar agilidade no julgamento dos processos (Objetivo Estratégico 9).

**1.2 CONTEXTO**

Esse trabalho se iniciou por determinação, *ex officio*, do Corregedor-Geral, nos termos do art. 28 da Resolução 152/2014, após receber informações a respeito da existência de inúmeros processos sem movimentação no estoque da Secretaria-Geral de Controle Externo, que poderiam caracterizar risco aos fins organizacionais.

Importa ressaltar que a demora no julgamento, além de configurar relevante risco à possibilidade jurídica de aplicação de sanções aos gestores, também impacta nos resultados das fiscalizações. A verificação da conformidade das operações dos órgãos e entidades da Administração Pública e a avaliação do funcionamento e do desempenho da gestão pública demandam respostas rápidas para prevenção de potenciais danos e/ou para a melhoria da eficácia dos controles e processos de aplicação dos recursos públicos.

A existência de processos sem movimentação, portanto, representa risco à efetividade das ações de controle externo, na medida em que a tempestividade é condição para a obtenção de resultados concretos e oportunos às necessidades da população. Do contrário, a extemporaneidade prejudica não só o exercício da competência sancionatória (quando cabível) em face das práticas ilegais e desvios, mas também o amplo leque de objetivos de atuação do Tribunal de Contas na melhoria da gestão pública.

Vale dizer, a situação retratada possui estreita correlação com as diretrizes de resultados definidas no Plano de Metas da Corregedoria para os exercícios de 2018 e 2019, especialmente, com a Diretriz III, voltada a induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas de Rondônia (Portaria nº 0003/2018-CG)

**1.3 OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral deste trabalho é fornecer informações relevantes que subsidiem a Alta Administração no estabelecimento/revisão de diretrizes gerenciais a respeito da gestão do estoque de processos de controle externo, como medida para assegurar o alcance do Objetivo 9



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

do Planejamento Estratégico Institucional: Assegurar agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos.

#### 1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são: I) retratar a situação geral do estoque e avaliar o desempenho do Tribunal de Contas no julgamento de processos no quesito agilidade, considerando os parâmetros relacionados à movimentação e ao tempo de autuação dos processos em estoque; II) identificar áreas críticas no fluxo de processos em estoque; e, III) avaliar o desempenho do Tribunal de Contas em relação à agilidade na apreciação/julgamento de processos de controle externo no ano de 2017.

As informações levantadas, em síntese, limitam-se a realizar a seguinte avaliação:

Tabela 1 – Questões do levantamento

<b>Q1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS APRECIA OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO COM AGILIDADE?</b>
<b>Q1.1</b>	<b>Quais são as áreas/categorias de fiscalizações mais críticas, no estoque de processos, em relação à agilidade na tramitação?</b>
<b>Q1.2</b>	<b>O Tribunal de Contas cumpre as metas da agilidade da Atricon?</b>
<b>Q1.3</b>	<b>Qual o desempenho do TCERO em relação às metas de agilidade da Atricon (Resolução 01/2014) comparado com os Tribunais de melhor performance?</b>

Todos os aspectos levantados voltaram-se: I) à construção, em um primeiro momento, de uma visão geral dos processos em tramitação; II) em um segundo momento, à verificação dos riscos ao alcance do objetivo institucional de julgar com agilidade, adotando-se como critérios o novo entendimento fixado no Acórdão 380/2017 e os definidos no Anexo Único da Resolução 01/2014 da ATRICON; e, por fim, III) a uma avaliação comparativa com outros Tribunais de Contas para verificação da razoável duração do processo no TCERO.

#### 1.5 OBJETO

Este Relatório tem como objeto de análise o estoque de processos de controle externo existente no dia 10/04/2018, extraído da base de dados do PCE, o que abrange a localização e a quantidade de processos no Tribunal, por categoria, estágio do trâmite e tempo de permanência sem movimentação em cada unidade.

É, também, objeto deste relatório, a informação de estoque e de produtividade dos processos finalísticos dos Tribunais de Contas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo, encaminhados para composição do *benchmarking* utilizado para os estudos comparativos de agilidade no julgamento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

## 1.6 METODOLOGIA

Serão utilizadas como metodologia de trabalho, o levantamento, técnica de controle que, em síntese, compreende obter e sistematizar dados e informações relacionadas ao estoque e tramitação de processos do Tribunal de Contas de Rondônia; e, o *benchmarking*, técnica de obtenção de informações para análises comparativas de avaliação de cumprimento das metas de agilidade da Atricon e o tempo de julgamento do Tribunal de Contas de Rondônia com os Tribunais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

## 1.7 ESCOPO E NÃO-ESCOPO DO RELATÓRIO

O Relatório tem como escopo a sistematização de dados relevantes sobre a tramitação de processos que confirmam à Alta Administração subsídios para a identificação de riscos de não alcance do objetivo estratégico de assegurar agilidade aos julgamentos.

Diante disso, não faz parte da entrega do trabalho a identificação, em si, das causas de baixa agilidade no julgamento dos processos, mas sim um diagnóstico sobre a realidade atual que induza reflexões de mudanças e, conseqüentemente, implementação de estratégias gerenciais pela Alta Administração.

## 2. RESULTADOS

### 2.1 PRIMEIRA PARTE – DO LEVANTAMENTO: ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO TCERO

O levantamento, objetivamente, tem a finalidade de avaliar as seguintes informações:

Tabela 2 – Informações coletadas no levantamento

<b>Q1</b>	<b>O TCERO APRECIA OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO COM AGILIDADE?</b>
<b>Q1.1</b>	<b>Quais são as áreas/categorias de fiscalizações mais críticas, no estoque de processos, em relação à agilidade na tramitação?</b>
	Q1.1.1. Qual é a quantidade de processos em tramitação no TCRO, no total e por categoria?
	Q1.1.2. Qual é a quantidade de processos em cada setor, no total e por categoria?
	Q1.1.3. Existem quantos processos em tramitação anteriores à 2013, no total e por categoria?



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

	Q1.1.4. Existem quantos processos paralisados, sem alteração de estágio de movimentação, por mais de 360 (trezentos e sessenta) dias no TC e em cada setor?
	Q1.1.5. Existem quantos processos paralisados, sem alteração de estágio de movimentação, por mais de 1080 (mil e oitenta) dias no TC e em cada setor?
<b>Q1.2</b>	<b>O Tribunal de Contas cumpre as metas da agilidade da Atricon?</b>
	Q1.2.1. Quantos processos foram julgados dentro dos prazos fixados pela ATRICON em 2017?
	Q1.2.2. Qual é o tempo médio de julgamento dos processos, por categoria, em 2017?

### 2.1.1 Metodologia e Critérios adotados

Para responder às Questões centrais 1.1: “Quais as áreas/categorias de fiscalizações mais críticas, no estoque de processos, em relação à agilidade na tramitação?”, adotou-se neste trabalho 4 (quatro) critérios de criticidade: a) quantidade de processos ativos autuados há mais de 2, 5 ou 10 anos; b) quantidade de processos ativos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias; c) percentual de cumprimento das metas de agilidade da Atricon; d) tempo médio de apreciação.

O levantamento, quanto aos critérios “a” e “b”, limitou-se aos dados disponíveis, no dia 10/04/2018, na base de dados do sistema de informação PCE, coletados por meio da ferramenta “Download PCE-BI” (desenvolvida pela Secretaria Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação). O objetivo deste procedimento é capturar dados de movimentação sobre processos ativos/não encerrados (eletrônicos/físicos) relacionados à função de fiscalização do Tribunal (atividade fim).

Considera-se, para efeito deste trabalho, processo ativo o procedimento da atividade-finalística do Tribunal (fiscalização) autuados e pendente de trânsito em julgado.

A consulta à ferramenta PCE-BI retornou 2.773 registros de processos ativos, de acordo com os seguintes estágios:

Tabela 3 – Amostra selecionada (estoque de processos ativos)

Estágio	Registros de processos ativos	%	Incluído na amostra?
<b>Autuação</b>	782	28,20%	Sim
<b>Manifestação Ministerial Conclusiva</b>	572	20,63%	Sim
<b>Acórdão/Parecer</b>	472	17,02%	Não
<b>Instrução Inicial</b>	333	12,01%	Sim
<b>Relatório de Análise de Defesa</b>	305	11,00%	Sim



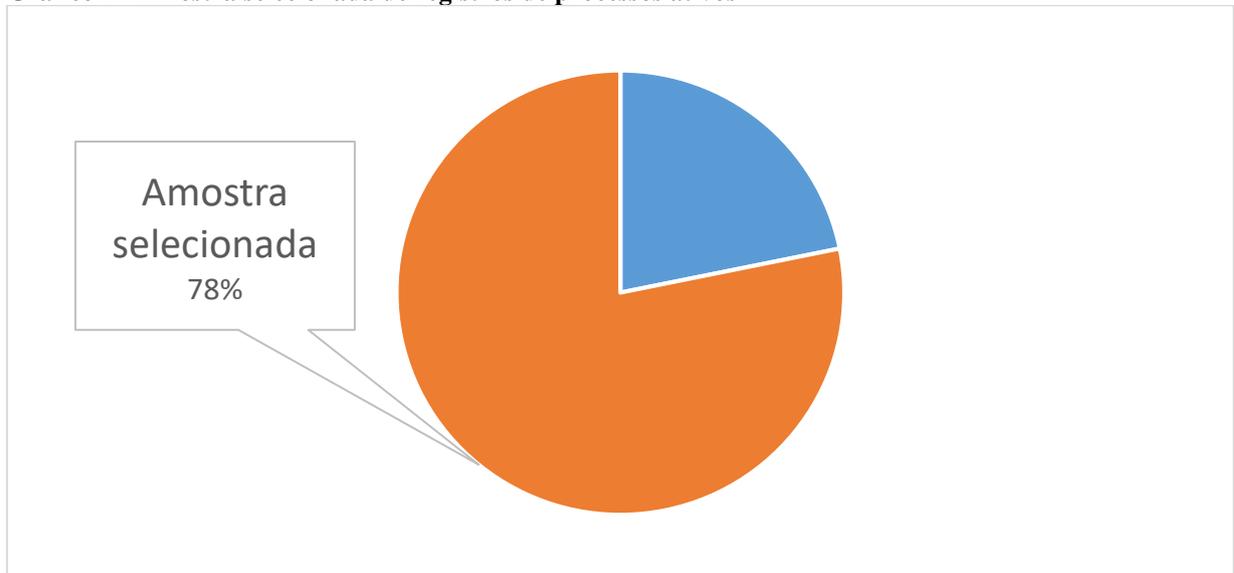
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>DDR / Despacho de Audiência</b>	175	6,31%	Sim
<b>Voto / Proposta de Decisão</b>	131	4,72%	Não
<b>Recurso - Decisão Monocrática</b>	1	0,04%	Sim
<b>Arquivado no Setor</b>	1	0,04%	Não
<b>Recurso - Decisão Colegiada</b>	1	0,04%	Sim
<b>Total Geral</b>	<b>2773</b>	<b>100,00%</b>	
<b>Amostra Selecionada</b>	<b>2.168</b>	<b>78%</b>	

Considerando o escopo do trabalho que é avaliar processos ativos, foram excluídos desta análise os processos que apresentaram estágio atual de “Acórdão/Parecer” e “Voto/Proposta de decisão”, por se verificar que nessas hipóteses, pelo menos em grande medida, os processos poderiam ter sido julgados e, portanto, já não deveriam, em tese, integrar o estoque de processos ativos – embora ainda estivessem, de acordo com o sistema, constando como em tramitação (processo ativo).

A amostra selecionada, após o recorte, corresponde a 2.168 registros de processos, ou seja, representa 78% dos registros de processos ativos retornados pela ferramenta “Download PCE-BI” (data da consulta: 10/04/18).

**Gráfico 1 - Amostra selecionada de registros de processos ativos**



Os dados da amostra selecionada (2.168 registros de processos ativos) foram tratados para:

a) identificar e classificar registros de processos ativos por tempo de autuação, conforme os seguintes parâmetros: i) menos de 1 ano de autuação; ii) entre 1 a 2 anos de autuação; iii) entre 2 a 5 anos de autuação; iv) entre 5 a 10 ano de autuação; v) e mais de 10 anos de autuação;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

b) identificar e classificar registros de processos ativos sem movimentação no setor, a partir dos seguintes parâmetros: i) processos ativos sem movimentação há 360 dias; ii) processos ativos sem movimentação há 720 dias; e iii) processos ativos sem movimentação há 1.080 dias.

Para o presente trabalho, adotamos como premissa que a ferramenta “Download PCE-BI” captura os dados relacionados a processos principais ativos, ou seja, processos livres (não apensados/não anexados) sem o registro de trânsito em julgado. Devido às limitações de tempo e recursos, as informações obtidas por meio da ferramenta foram testadas, por pequena amostragem, por meio de conferência entre os dados capturados pela ferramenta e outros relatórios de consulta do sistema PCe, o que demonstraram 96% de coincidência<sup>2</sup>.

Para responder à Questão central 1.2: “O Tribunal de Contas cumpre as metas da agilidade da Atricon?”, a Corregedoria solicitou à SETIC a relação de processos julgados/apreciados a partir de janeiro de 2017. Foi encaminhada a informação de 4.601 registros de processos de controle externo julgados/apreciados até 22/03/2018, de acordo com os seguintes estágios:

Tabela 4 – Amostra selecionada (processos apreciados – janeiro de 2017 a março de 2018)

Estágio cadastrado (PCe)	Registro de processos apreciados	%	Incluído na amostra?
<b>Acórdão/Parecer</b>	489	10,63%	Sim
<b>Arquivado</b>	3929	85,39%	Sim
<b>Autuação</b>	18	0,39%	Não
<b>DDR / Despacho de Audiência</b>	4	0,09%	Não
<b>Decisão</b>	1	0,02%	Não
<b>Instrução Inicial</b>	2	0,04%	Não
<b>Manifestação Ministerial Conclusiva</b>	22	0,48%	Não
<b>Recurso - Decisão Colegiada</b>	5	0,11%	Não
<b>Relatório de Análise de Defesa</b>	17	0,37%	Não
<b>Sobrestado no Setor</b>	78	1,70%	Não
<b>Voto / Proposta de Decisão</b>	36	0,78%	Não
<b>Total Geral</b>	4601	100,00%	
<b>Total – Amostra Selecionada</b>	4.418	96%	

<sup>2</sup> Para testar a confiabilidade dos dados constantes da planilha “BI TCERO” com relação à localização dos processos, foi realizada, por amostragem, a conciliação entre os dados da capturados pela referida planilha e os informados pelo PCe na consulta “Listar Processos” do PCe. Foram adotados os seguintes procedimentos: a) Acionar a consulta “Listar Processos” no PCe; b) Selecionar os seguintes filtros: “Setor: GCWCS”; “Incluir transitado em julgado: Não”; c) Exportar a relação de processos; d) Comparar com os dados constantes da planilha “PCE-BI” utilizando o filtro “Setor: GCWCS”. Foi constatado, na amostra selecionada, que 78 de 83 registros de processos são coincidentes, o que representa uma taxa de coincidência de 94%. Dessa forma, foi constatada uma margem de inconsistência de 6%. No caso, a inconsistência significa apenas que a informação obtida é divergente de outra fonte de consulta. Considerando que, devido às limitações de tempo e recursos, as informações obtidas da ferramenta (referentes ao registro de mais de 2.700 processos ativos) não foram validadas e que a confiabilidade do sistema PCe é moderada, estimamos uma margem de erro de 15% a 20%.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Da relação informada, foram selecionados 4.418 registros de processos apreciados/julgados, pelos critérios acima mencionados, adotando como premissa de que os processos cadastrados no estágio “Acórdão/Parecer” e “Arquivado” correspondem a fiscalizações encerradas (apreciadas ou julgadas definitivamente). A amostra selecionada, após o recorte, corresponde a 4.418 registros de processos julgados, o que representa 96% do número de processos informados<sup>3</sup>.

Os dados da amostra selecionada foram tratados para apurar o índice/percentual de cumprimento das metas de agilidade de julgamento definidos pela ATRICON no Anexo Único da Resolução 01/2014, bem como para determinar o tempo médio de apreciação, conforme proposta na Questão 1.2. Essas informações também subsidiaram a avaliação de criticidade proposta na Questão 1.1.

### **2.1.2 Limitação**

Durante a análise dos dados, foram identificadas também prováveis divergências entre dados constantes do sistema e a real situação/estágio dos processos.

Os dados retornados pela ferramenta “Download PCE-BI” podem incluir processos sobrestados no setor e/ou processos julgados, porém sem o registro do trânsito em julgado. Essas possíveis inconsistências de informação podem diminuir, por certo, o nível de precisão das análises estatísticas e dificultam o controle/supervisão dos processos ativos. Devido aos problemas de confiabilidade da informação gerada pelo sistema PCE, estimamos, uma margem de erro conservadora em relação aos indicadores e dados agregados na ordem de 15% a 20%, considerando as premissas definidas no estudo.

Julgamos, entretanto, que essas ocorrências não são estatisticamente relevantes e não afetam o propósito deste trabalho. Por se tratar de trabalho de levantamento, com o objetivo de gerar informações gerenciais de alto nível (dados agregados) para a tomada de decisões estratégicas pela Alta Administração, entendeu-se que o nível de precisão (de 80% a 85%) dos indicadores e dados agregados não prejudicou o propósito desta avaliação. Considerando essas limitações, os dados apresentados neste estudo, especialmente quanto à situação do estoque de processos ativos, deve ser interpretado como uma ordem de grandeza, e não dados precisos.

### **2.1.3 Situação encontrada**

#### **2.1.3.1. Composição do estoque**

Conforme nomenclatura adotada no sistema PCE, o estoque de processos ativos está distribuído em 40 subcategorias. Todavia, dois terços dos processos ativos em estoque (ou 67% da amostra examinada) estão concentrados em apenas 6 classificações, conforme dados abaixo:

<sup>3</sup> Para aumentar a confiabilidade da análise, optamos por excluir da amostra duzentos e dezessete processos informados como julgados porque encontravam-se cadastrados em estágios intermediários de processamento (ex.: Autuação, Instrução Inicial, etc.). Não foi possível identificar, dadas as limitações deste trabalho, a real situação dos processos informados como julgados cadastrados em estágios intermediários de processamento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Tabela 5 – As 6 subcategorias mais representativas do estoque de processos (conferir a relação completa de subcategorias no Anexo I.1 deste relatório)

SUBCATEGORIA PCE	Processos ativos	%	% - Acumulado
Tomada de Contas Especial	340	15,68%	15,68%
Fiscalização de Atos e Contratos	297	13,70%	29,38%
Prestação de Contas	292	13,47%	42,85%
Aposentadoria	245	11,30%	54,15%
Auditoria	157	7,24%	61,39%
Representação	139	6,41%	67,80%
Outras 34 subcategorias	690	32,2%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>2.168</b>	<b>100%</b>	

Na análise da composição do estoque, optamos por classificar os processos de controle externo por tipo de fiscalização, considerando as principais entregas constitucionais e diferenças de fluxo de trabalho: Contas de Governo (art. 71, I), Contas Anuais de Gestão (art. 71, II, primeira parte), Tomada de Contas Especial (art. 71, II, segunda parte), Atos de Pessoal (art. 71, III), Auditoria (art. 71, IV) e Denúncia/Representação (art. 74, §2º). As demais fiscalizações (como Edital de Licitação, Contrato, Fiscalização de Atos e Contratos e outras categorias) foram enquadradas na classificação Fiscalização Tipo-Não Auditoria, que incluem os processos de controle externo que não seguem a abordagem e os padrões de Auditoria. Incluímos, separadamente, os processos de recurso e de consulta normativa.

A composição da amostra do estoque, na data consultada, é a seguinte de acordo com o tipo de fiscalização:

Tabela 6 – Composição do estoque – Tipo de Fiscalização

TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS ATIVOS	%	% - Acumulado
Fiscalização Tipo-Não Auditoria	606	27,92%	27,92%
Atos de Pessoal	470	21,69%	49,61%
Tomada de Contas Especial	340	15,69%	65,30%
Contas Anuais de Gestão	269	12,41%	77,71%
Denúncia/Representação	166	7,66%	85,37%
Auditoria	157	7,25%	92,62%
Recurso	93	4,29%	96,91%
Sem natureza de fiscalização	37	1,71%	98,62%
Contas de Governo	23	1,06%	99,68%
Consulta	7	0,32%	100,00%
<b>TOTAL – ESTOQUE (AMOSTRA)</b>	<b>2168</b>	<b>100,00%</b>	

As fiscalizações Tipo-Não Auditoria constituem, atualmente, a principal demanda de processos no Tribunal de Contas, seguida de processos relacionados a Atos de Pessoal. Essas informações preliminares de volume de processos, juntamente com os resultados dos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

indicadores de desempenho abaixo examinados, poderão auxiliar a identificar e avaliar riscos e oportunidades relacionados ao Objetivo Estratégico 9 – Assegurar a agilidade com qualidade na apreciação de processos.

### 2.1.3.2 Identificação e classificação dos processos em nível de criticidade por data de autuação e ranking de risco por categoria de processo e setor

Para responder à pergunta: “O Tribunal de Contas aprecia os processos com agilidade?”, foi imprescindível, inicialmente, identificar as áreas e categorias de fiscalização mais críticas. Para obtenção dessas informações, se fez imprescindível realizar um trabalho específico de levantamento dos processos para avaliar o perfil do estoque.

A partir do levantamento realizado nas bases do BI-PCE, constatou-se que existem 2.773 processos ativos em estoque. Desse total, entretanto, considerou-se para as análises aqui realizadas, por força das limitações expostas às fls. 6 e 7, o universo de 2.168 processos, ou aproximadamente, 80% de todo o estoque registrado no sistema.

Desse universo analisado, constam 1.161 registros de processos ativos (ou 67% da amostra) com menos de 1 ano de autuação. O que demonstra que parte muito significativa do estoque do Tribunal é composta por processos novos, indicador importante de tempestividade de atuação da Corte.

No entanto, por outro lado, o sistema acusa a existência de 343 registros de processos ativos (16% da amostra), autuados antes de 2013. Isto é, constam do banco de dados do PCE processos antigos com mais de 5 anos de autuação, o que, em certa medida, configura risco grave à atuação efetiva de fiscalização e, especificamente, risco ao não cumprimento do objetivo 9 do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Com o intuito de facilitar a análise e o gerenciamento das hipóteses de criticidade, elaborou-se a Tabela abaixo:

Tabela 7 – Quantitativo de processos ativos por tempo de autuação

Processos ativos	Quantos	%	%Acumulado	Criticidade
Grupo de Processos I - Até 1 ano	1161	53,60%	53,60%	Muito Baixa
Grupo de Processos II - Entre 1 de 2 anos	302	13,94%	67,54%	Baixa
Grupo de Processos III - Entre 2 a 5 anos	362	16,71%	84,26%	Média
Grupo de Processos IV - Entre 5 a 10 anos	263	12,14%	96,40%	Alta
Grupo de Processos V - Mais de 10 anos	78	3,60%	100,00%	Muito Alta
<b>Total Geral</b>	<b>2166</b>	<b>100,00%</b>		

Fonte: PCE. Data da consulta: 10/04/2018. Critérios de seleção da amostra: processos cadastrados em estágio de “Autuação”, DDR, “Instrução Inicial”, “Manifestação Ministerial Conclusiva”, “Recurso - Decisão monocrática” e “Relatório de Análise de Defesa”.

O grau de criticidade foi definido de acordo com o impacto potencial nas metas de agilidade do Tribunal de Contas, considerando os parâmetros estabelecidos pela ATRICON no

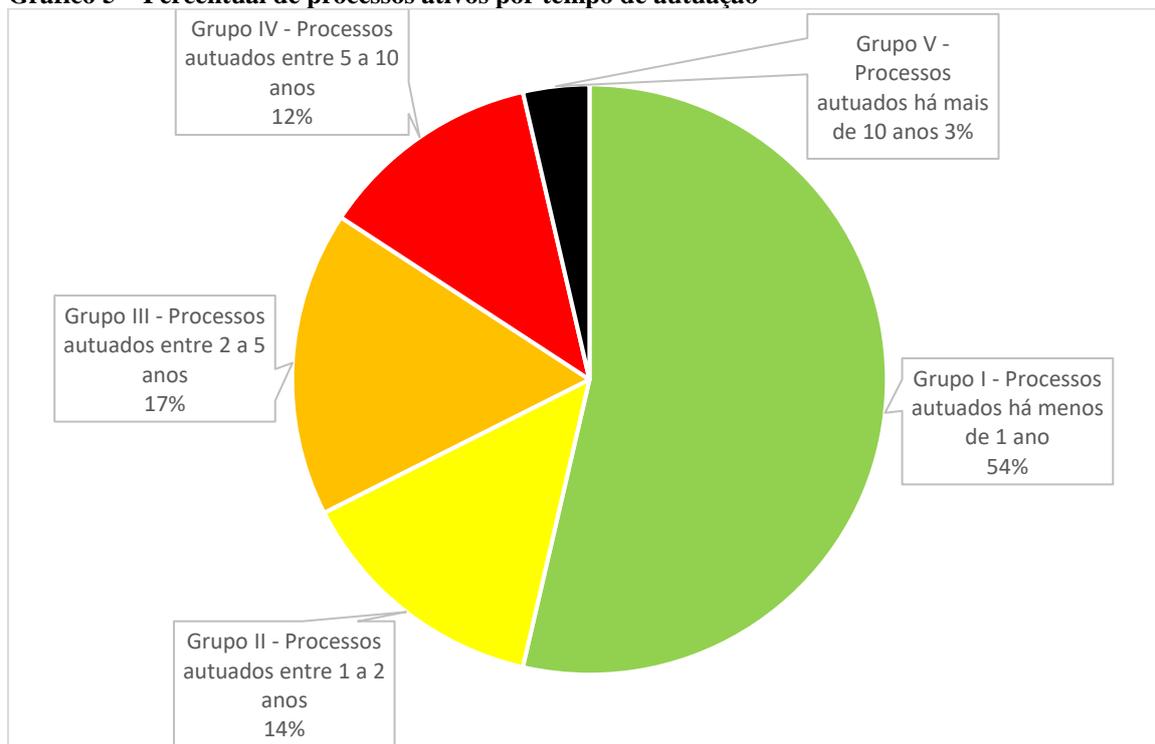


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Anexo Único da Resolução n. 01/2014, e, o grau de inefetividade das ações de fiscalização com o decurso de tempo, a partir da premissa do controle como atividade necessária a assegurar os objetivos das organizações.

Para ilustrar a realidade do estoque a partir do critério de data de autuação, elaborou-se o gráfico abaixo:

**Gráfico 5 – Percentual de processos ativos por tempo de autuação**

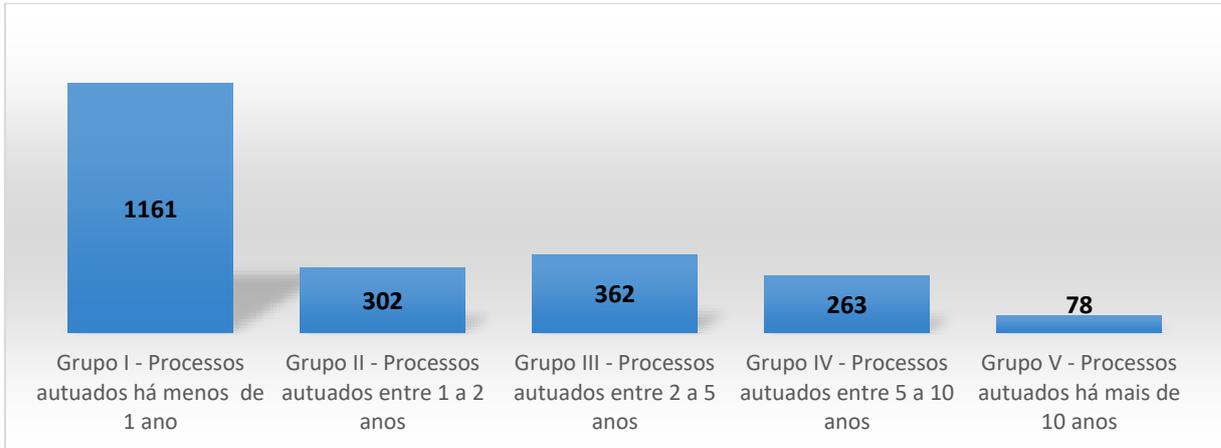


Considerando a antiguidade como critério de criticidade (já que a perspectiva desta análise é a agilidade), serão examinados mais especificamente o **Grupo IV- Processos com mais de 5 anos de autuação** (263 processos ativos) e o **Grupo V – Processos mais de 10 anos de autuação** (78 processos ativos), os quais representam maior risco ao Tribunal de Contas, em razão de terem sido autuados entre os anos de 2013 a 1996, universo de processos que representa aproximadamente 15% do estoque de processos ativos (ou 341 processos).

**Gráfico 6 – Quantitativo de processos ativos por tempo de autuação**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição



Dentre os 341 processos com mais de 5 anos de autuação (Grupos IV e V), 60% estão concentrados em 3 subcategorias: Tomada de Contas Especial (112), Prestação de Contas (50) e Contrato (45).

Tabela 8 – Ranking: 4 categorias com maior quantidade de processos autuados há mais de 5 anos ou mais de 10 anos (ver relação completa das categorias no Anexo II: Tabela Principal - Ranking Geral das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos)

	Subcategoria-PCe	Quantos?	%	% Acumulado	Criticidade
1 <sup>a</sup>	Tomada de Contas Especial	112	32,84%	32,84%	Alta
2 <sup>a</sup>	Prestação de Contas	50	14,66%	47,51%	Média
3 <sup>a</sup>	Contrato	45	13,20%	60,70%	Média
4 <sup>a</sup>	Fiscalização de Atos e Contratos	37	10,85%	71,55%	Média
-	Outras 45 categorias	85	28,45%	100%	Baixa
	<b>Total Geral</b>	<b>341</b>	<b>100%</b>		

Importa ressaltar que 5 (cinco) setores concentravam quase 70% dos processos autuados há mais de 5 anos (Grupo IV) ou mais de 10 anos (Grupo V), conforme abaixo relacionado:

Tabela 9 – Ranking com as 6 unidades que possuem maior quantitativo de processos autuados há mais de 5 anos ou mais de 10 anos (ver relação completa das unidades no Anexo III: Tabela Principal – Ranking geral das Unidades por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos)

Posição	Unidade	Quantos processos ativos?	%	% Acumulado
1 <sup>a</sup>	GABEOS	78	22,87%	22,87%
2 <sup>a</sup>	GABFJFS	54	15,84%	38,71%
3 <sup>a</sup>	GABOPD	46	13,49%	52,20%
4 <sup>a</sup>	DPO	35	10,26%	62,46%
5 <sup>a</sup>	ASSTECSGCE	21	6,16%	68,62%
6 <sup>a</sup>	DCE-III	15	4,40%	73,02%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

-	Outros	92	26,98%	100%
	Total	341	100%	

Esta análise fez recortes das situações mais relevantes do ponto de vista gerencial. Outras informações e detalhamentos relacionadas ao tempo de autuação dos processos ser encontrados nos Anexos Técnicos abaixo mencionados.

- Anexo II: Tabela Principal - Ranking Geral das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo II.1: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos (com percentagem)

Anexo II.2: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos (com percentagem)

Anexo II.3: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos (com percentagem)

- Anexo III: Tabela Principal – Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo III.1: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos (com percentagem)

Anexo III.2: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos (com percentagem)

Anexo III.3: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 10 anos (com percentagem)

- Anexo IV: Tabela Principal - Ranking das Áreas de Vinculação (Gabinetes, SGCE, SPJ, SGA, MPC) classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.1: Tabela Auxiliar - Ranking dos Gabinetes classificados por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.2: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SGCE classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.3: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SPJ classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.4: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SGA classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo III.5: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas ao MPC classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Anexo IV.6: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)

Anexo IV.7: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)

Anexo IV.8: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)

### 2.1.3.3 Processos sem movimentação

Além dessas análises a partir da data da autuação, também foram desenvolvidas algumas avaliações de risco a partir do tempo sem movimentação, ou seja, utilizando como critério o tempo em que os processos permanecem paralisados no estoque, sem o adequado impulsionamento.

Foi constatado que 257 registros de processos constam, na tramitação virtual do PCe, há mais 360 dias sem movimentação, dentre os quais:

Tabela 10 – Quantidade de processos se movimentação

CRITÉRIO	Quantos processos?
<b>360 dias sem movimentação (mais de 1 ano, aprox.)</b>	156
<b>720 dias sem movimentação (mais de 2 anos, aprox.)</b>	45
<b>1080 dias sem movimentação (mais de 3 anos, aprox.)</b>	56
<b>TOTAL</b>	257

Ou seja, da amostra selecionada de 2.168 registros de processos ativos, 11% encontravam-se no mesmo setor, sem qualquer movimentação, há, pelo menos, mais de 1 ano, fato com potencial não apenas de reduzir a efetividade da ação de controle, mas, como também, em especial, nos casos de paralisação por mais de 3 (três) anos, de se configurar a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas de Rondônia, a partir do novo entendimento fixado no Acórdão 380/2017.

Do universo de processos não movimentados (há mais de 360, 720 ou até 1080 dias) 5 (cinco) categorias processuais concentram quase 80% das ocorrências:

Tabela 11 – As 5 categorias com maior quantidade de processos não movimentados (ver relação completa das categorias no Anexo V)

Posição	CATEGORIA-PCE	Quantos processos?	%	%Acumulado
<b>1ª</b>	Tomada de Contas Especial	56	21,79%	21,79%
<b>2ª</b>	Fiscalização de Atos e Contratos	54	21,01%	42,80%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

3ª	Contrato	34	13,23%	56,03%
4ª	Aposentadoria	34	13,23%	69,26%
5ª	Representação	26	10,12%	79,38%
-	Outras 15 categorias	53	20,64%	100%
	<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>100%</b>	

Desse total, quase 70% dos registros de processos não movimentados encontram-se em unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Tabela 12 – Áreas de Vinculação com maior quantidade de processos não movimentados (ver relação no Anexo VI.1)

GRUPO DE UNIDADE	Quantos processos?	%	%Acumulado
SGCE	175	68,09%	68,09%
Gabinetes (Conselheiros)	37	14,40%	82,49%
Outros	45	17,51%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>100%</b>	

O ranking dos setores com mais registros de processos não movimentados evidencia que 4 unidades concentram 55% dos registros:

Tabela 13 – As 4 Unidades com maior quantidade de processos não movimentados (ver relação completa das Unidades nos Anexos VI, VI.1, VI.2, VI.3, VI.4)

Posição	UNIDADE	Quantos processos não movimentados?	%	%
1ª	DPO	61	23,74%	23,74%
2ª	GABEOS	32	12,45%	36,19%
3ª	SERCEJIP	26	10,12%	46,30%
4ª	DCE-V	24	9,34%	55,64%
-	Outros	114	44,35%	100%
	<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>100%</b>	

Esta análise fez recortes das situações mais relevantes do ponto de vista gerencial. Outras informações e detalhamentos relacionadas ao tempo de autuação dos processos ser encontrados nos Anexos Técnicos abaixo mencionados.

- Anexo V: Tabela Principal – Ranking Geral das categorias classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

- Anexo VI: Tabela Principal – Ranking Geral da Unidades classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.1: Tabela Auxiliar – Ranking da Áreas classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Anexo VI.2: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas à SGCE classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.3: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas ao CSA classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.4: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas ao MPC classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.5: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas a SPJ/SGA classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

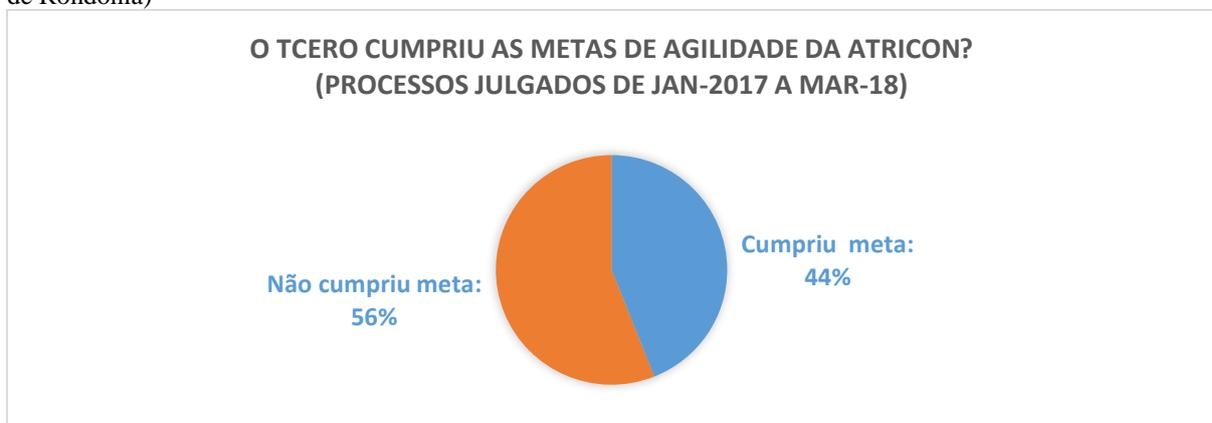
#### **2.1.3.4 Índice de cumprimento dos prazos de agilidade de julgamento previstos no Anexo Único da Resolução 01/2014 da ATRICON**

No período de janeiro de 2017 a março de 2018, o Tribunal de Contas apreciou mais de 4.430 fiscalizações (processos principais).

Na amostra examinada, o Índice de Atendimento de Meta de Agilidade da Atricon (todas a categorias), considerando o período examinado, foi de 44%, ou seja, 1.947 fiscalizações (de 4.430) foram apreciadas dentro da meta de agilidade.

Isso significa que, a cada 100 processos apreciados pelo TCERO, aproximadamente metade dos procedimentos/fiscalizações julgados cumpriram, no período examinado, as metas de prazo recomendadas pela Atricon (conforme tabela anexa). O gráfico abaixo ilustra isso:

Gráfico 7 – Percentual de cumprimento das metas de agilidade da Atricon – Todas a categorias (ver dados no Anexo VII: Tabela Principal – Ranking Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia)



Na amostra examinada, os tipos de fiscalização que obtiveram melhor desempenho no Índice de Atendimento de Meta de Agilidade da Atricon (ou seja, os tipos de processos que



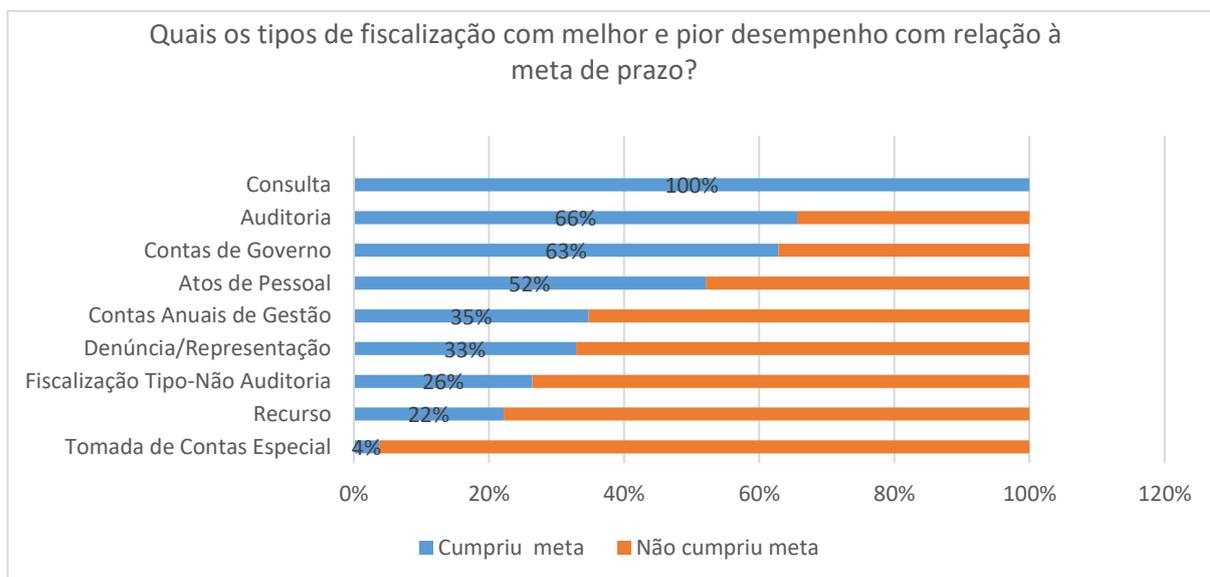
## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corregedoria-Geral

Correição

mais cumpriram as metas de prazo) são, nesta ordem: Consulta (100%), Auditoria (66%), Contas de Governo (63%) e Atos de Pessoal (52%). Em contrapartida, os que apresentaram pior desempenho foram, nesta ordem: Tomada de Contas Especial (4%), Recurso (22%) e Fiscalizações Tipo-Não Auditoria (29%).

Gráfico 8 – Percentual de cumprimento das metas de agilidade da Atricon por Tipo de Fiscalização (ver dados no Anexo VII: Tabela Principal – Ranking Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia)



Isso significa que, a cada 100 auditorias apreciadas no período examinado, aproximadamente 66 auditorias foram encerradas em até 1 (um) ano, dentro da meta de agilidade recomendada pela Atricon (conforme tabela anexa). E, a cada 100 Tomada de Contas Especial julgadas no mesmo período, apenas 4 foram encerradas na meta de prazo da Atricon.

Na comparação entre os Tipos de Fiscalização, verificou-se, portanto, que os procedimentos de Fiscalização Tipo-Auditoria se mostraram, no período examinado, mais eficazes que os procedimentos de Fiscalizações Tipo-Não Auditoria em relação à meta de prazo, assim consideradas as modalidades de fiscalizações que não seguem os padrões estruturados definidos nas normas de auditoria com relação a planejamento, execução e comunicação<sup>4</sup>.

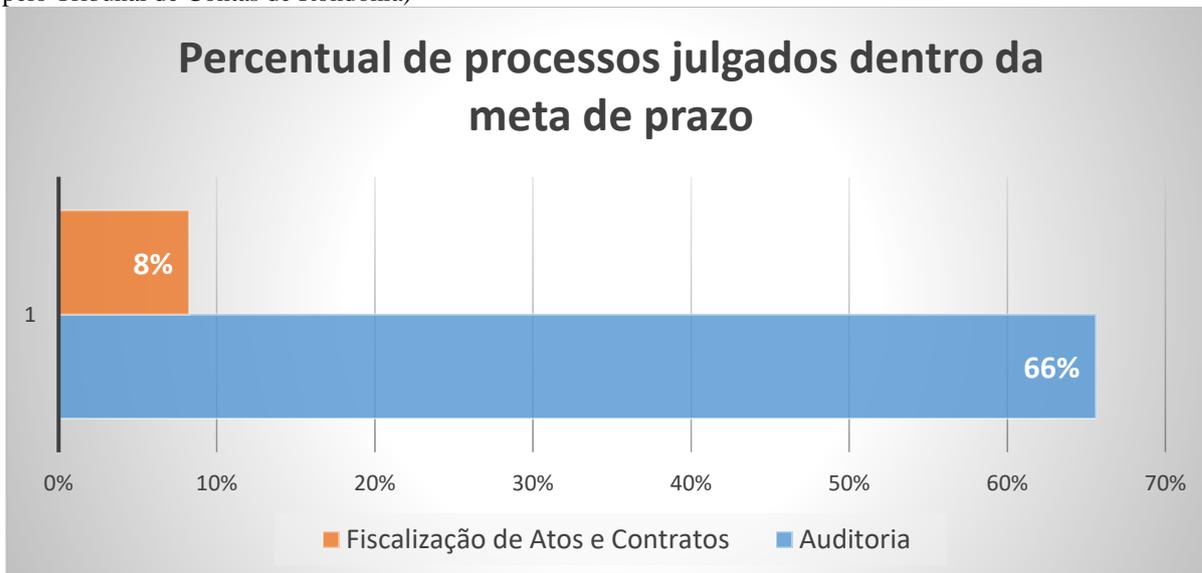
Considerando o volume de processos julgados, bem como o Índice de Atendimento de Meta de Agilidade, o procedimento mais crítico é “Fiscalização de Atos e Contratos”. Importa ressaltar que de 182 fiscalizações realizadas dessa natureza, apenas 15 (8%) foram apreciadas em até 1 (um) ano. Em contrapartida, 66% das auditorias foram apreciadas em até 365 dias após sua autuação.

<sup>4</sup> São considerados, para este estudo, Fiscalização Tipo Não-Auditoria as seguintes subcategorias de processos: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, Edital de Concurso Público, Edital de Licitação, Fiscalização de Atos e Contratos, Edital de Processo Seletivo Simplificado, Acompanhamento da Receita do Estado, Inspeção Especial, Análise de Legalidade de Despesa, Gestão Fiscal, dentre outras.



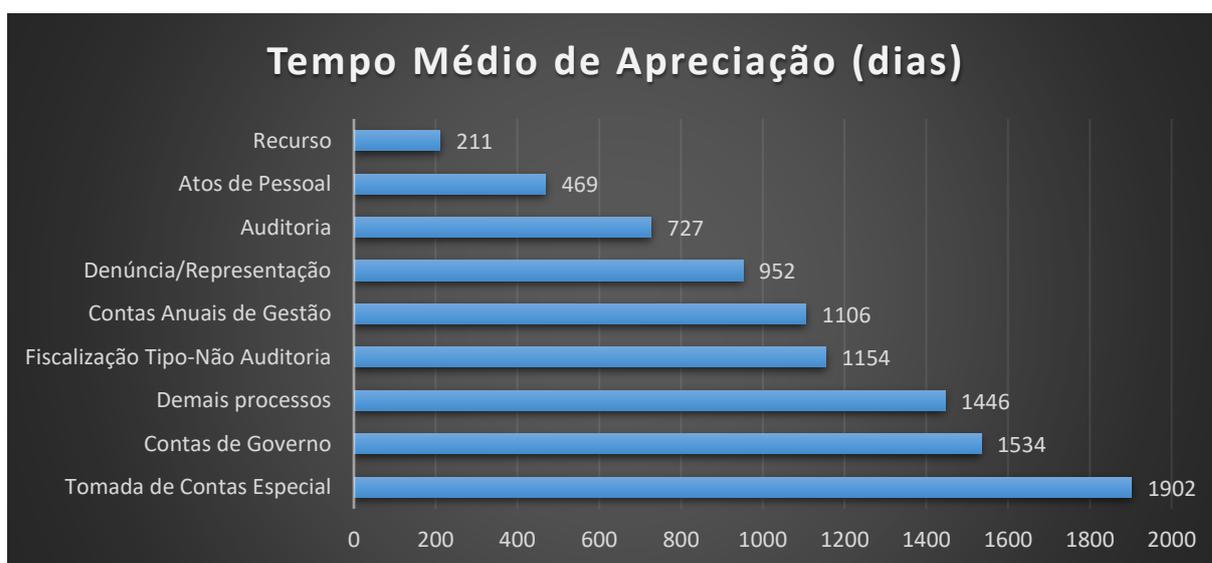
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Gráfico 9 – Comparação do Índice de Atendimento de Meta de Agilidade: Auditoria vs. Fiscalização de Atos e Contratos (Anexo VII.1: Tabela Auxiliar – Ranking Geral do cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia)



O Indicador de Tempo Médio de Julgamento (ITMJ) indica, considerando a amostra examinada, o tempo de duração do processo, por categoria, da sua autuação até o julgamento, aqui considerada a decisão terminativa/definitiva que põe fim à tramitação.

Gráfico 10 – Tempo Médio de Apreciação por Tipo de Fiscalização (Anexo VIII: Tabela Principal – Ranking do Tempo Médio de Apreciação)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

O Tempo Médio de Julgamento corrobora a criticidade dos tipos de fiscalização que apresentam pior desempenho no Índice de Atendimento de Meta de Agilidade (gráfico 8), como a Tomada de Contas Especial e a Fiscalização Tipo-Não Auditoria.

Em média, uma Tomada de Contas Especial demora mais de 5 (cinco) anos até que seja encerrada e apresenta índice de cumprimento do prazo da ATRICON de apenas 4%; e, a Fiscalização Tipo-Não Auditoria leva mais de 3 (três) anos em média e apresenta índice de atendimento dos prazos do Anexo Único da Resolução n. 01/2014 de apenas 26%.

Em regra, portanto, existe uma correlação lógica entre tempo médio de julgamento e atendimento dos prazos da ATRICON, na medida em que os processos julgados dentro do prazo da Resolução 01/2014, geralmente, apresentam menor tempo médio de julgamento.

É de se ressaltar, entretanto, que alguns resultados do Tempo Médio de Julgamento devem ser interpretados considerando o contexto pelo qual atravessa o Tribunal de Contas de Rondônia.

Com relação, por exemplo, aos resultados referentes ao tipo de processo “Contas de Governo”, que apresentou resultado satisfatório na comparação com as metas da Atricon, porém revelou Tempo Médio de Julgamento ruim, tal situação pode ser atribuída a 2 (dois) fatores: a) o de que se constituiu, na SGCE, comissão específica de análise das contas municipais, fator que deu agilidade à análise técnica nas novas fiscalizações; e, b) o de que aproximadamente 40% das Contas de Governo apreciadas no período examinado (janeiro de 2017 a março de 2018) são originárias de exercícios pretéritos (1995, 1996, 1997, 2008, 2012 e 2015) e impactaram o cálculo do tempo médio de apreciação.

Esta análise fez recortes das situações mais relevantes do ponto de vista gerencial. Outras informações e detalhamentos relacionadas ao tempo de autuação dos processos podem ser encontrados nos Anexos Técnicos abaixo mencionados.

- Anexo VII: Tabela Principal – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Tipo de Fiscalização)

Anexo VII.1: Tabela Auxiliar – Ranking Geral do cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Categorias-PCE)

Anexo VII.2: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Atos de Pessoal)

Anexo VII.3: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Auditoria)

Anexo VII.4: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Fiscalização Tipo-Não Auditoria)

Anexo VII.5: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Consulta)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

- Anexo VII.6: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Contas Anuais de Gestão)
- Anexo VII.7: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Contas de Governo)
- Anexo VII.8: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Tomada de Contas Especial)
- Anexo VII.9: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Denúncia/Representação)
- Anexo VII.10: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Recurso)
- Anexo VII.11: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Demais processos)
- Anexo VIII: Tabela Principal – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Tipo de Fiscalização)
  - Anexo VIII.1: Tabela Auxiliar – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Categoria-PCE)
  - Anexo VIII.2: Tabela Auxiliar – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Fiscalização Tipo-Não Auditoria)

## **2.1.4 Análise das constatações sistematizadas com possíveis causas e consequências**

### **2.1.4.1 Em relação à identificação e classificação dos processos em nível de criticidade por data de autuação e ranking de risco por categoria de processo e setor**

Os processos de fiscalização mais antigos ainda representam quase um terço do estoque de processos (mesmo considerando a margem de erro adotada neste trabalho).

Atualmente, os processos com mais de 5 anos de autuação concentram-se em 4 categorias de fiscalização: Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas de Gestão, Contrato (Fiscalização Tipo Não-Auditoria) e Fiscalização de Atos e Contratos (Fiscalização Tipo Não-Auditoria).

Segundo os parâmetros de criticidade adotados neste trabalho, essas categorias devem ser consideradas de maior criticidade em termos de risco aos indicadores de agilidade do Objetivo Estratégico 9 – Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos.

O tempo de conclusão das fiscalizações é um aspecto crucial da eficácia e efetividade do controle externo. A falta de agilidade na conclusão das fiscalizações iniciadas diminui o valor agregado do controle externo em termos de: oportunidade e tempestividade de



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Corregedoria-Geral*

*Correição*

recomendações de melhoria dos controles internos; maior dificuldade para recomposição do erário; diminuição da expectativa de controle relacionada a inconformidades; aumento do custo do controle, dentre outros efeitos potenciais.

Neste trabalho, não foram reunidas informações suficientes para avaliar, em profundidade, as causas das deficiências. No entanto, é sugestivo notar que, com exceção da Prestação de Contas Anual de Gestão, os demais tipos de fiscalização mencionados não sofreram alterações significativas nos últimos anos. Possíveis deficiências relacionadas ao desenho do procedimento e/ou na estratégia de fiscalização devem ser avaliadas pelas áreas de negócio, sem prejuízo da não exclusão de outros fatores organizacionais.

Ainda que o Tribunal de Contas tenha renovado significativamente o estoque das fiscalizações ativas (quase metade dos processos foram autuados há menos de 1 ano), os processos do Grupo III (autuados entre 2 a 5 anos), do Grupo IV (com data de atuação maior do que 5 anos) e do Grupo V (autuados há mais de 10 anos) comprometerão significativamente os resultados das medições dos indicadores relacionados ao Objetivo Estratégico 9, ou seja, a agilidade na apreciação das fiscalizações (tempo médio de apreciação).

Dadas as limitações deste trabalho, o Tribunal de Contas deve realizar levantamento nesses Grupos de processos para confirmar se se tratam de fiscalizações ativas (não encerradas) e planejar ações adequadas para evitar que tais processos continuem a comprometer os resultados da estratégia de agilidade.

É recomendável que o Conselho de Administração e a Alta Administração especifiquem objetivos e metas de agilidade das fiscalizações, juntamente com os setores (exemplo, redução do estoque de fiscalizações antigas, até 2019). Muito embora tenha aprovado o Plano Estratégico, o Tribunal de Contas não aprovou/definiu metas específicas para mensurar a realização do Objetivo Estratégico 9. Conseqüentemente, a estrutura de governança não definiu/comunicou de maneira adequada objetivos relacionados a essa estratégia (em nível organizacional ou de unidades), nem definiu limites aceitáveis de variações na realização do objetivo. Essa deficiência pode afetar a realização da estratégia.

Com relação às fiscalizações novas (processos autuados há menos de 1 ano), é recomendável que sejam estabelecidos controles adequados para garantir, em nível razoável, que sejam concluídas em prazo aceitável, levando em consideração os principais riscos associados a esse objetivo (por exemplo, revisão da política de geração de novos processos, especialmente nas categorias críticas acima mencionadas, revisão do método de planejamento das ações de controle externo, definição de tempo máximo para conclusão das fiscalizações novas iniciadas, etc.).

### **2.1.4.2 Em relação aos processos sem movimentação**

Na data da consulta, os registros de movimentação do processo indicam que 11% dos processos ativos da amostra selecionada (ou seja, 257 processos) encontram-se sem



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

movimentação há pelo menos 360, ou quase 1 ano, na data da consulta (10/04/2018). Alguns processos encontram-se sem movimentação há 2 ou 3 anos.

O número de registro de processos não movimentados é bastante significativo em comparação com o estoque de processos não julgados. Esses dados podem incluir fiscalizações já encerradas ou processos sobrestados, todavia, consideramos que essas ocorrências não são estaticamente relevantes.

Os processos sem movimentação concentram-se em unidades da Secretaria Controle Externo (70%) e relacionam-se a 5 categorias adotadas no sistema Pce: Tomada de Contas Especial, Fiscalização de Atos e Contratos, Contrato, Aposentadoria e Representação.

Segundo os parâmetros adotados neste trabalho, com exceção da categoria Aposentadoria, tais procedimentos devem ser considerados de maior criticidade em termos de risco ao Objetivo Estratégico 9 – Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos.

Os efeitos potenciais/riscos dessas constatações são:

- Prejuízo aos indicadores de agilidade relacionados ao **Objetivo Estratégico 9 – Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos** (impacto indireto na medição dos resultados dos indicadores relacionados ao Objetivo Estratégico 9, ou seja, o Tempo Médio de Julgamento/Apreciação);
- Processos não movimentados há mais de 3 anos representam situação potencial de prescrição intercorrente da pretensão punitiva;
- Processos não movimentados há mais de 1 ano e menos de 2 anos representam tendência de novos casos de prescrição intercorrente da pretensão punitiva, segundo o novo parâmetro adotado pelo Tribunal.

As constatações evidenciam possíveis deficiências do sistema de controle interno e/ou possíveis deficiências na definição e execução da estratégia.

O Conselho Superior de Administração, que é responsável pela supervisão do desenvolvimento e do desempenho do controle interno segundo as boas práticas de governança, deve avaliar o alcance dos objetivos de agilidade.

A Presidência, responsável pela execução geral da estratégia do Tribunal e pela realização dos objetivos, deve ser comunicada para, juntamente com as áreas de negócio, definir e implementar respostas aos principais riscos identificados nesta análise.

#### **2.1.4.3 Em relação ao cumprimento dos prazos da ATRICON**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Os números indicam que o Tribunal de Contas de Rondônia, em grande medida, com base no período de recorte utilizado, conseguiu atender as metas de prazos previstos no Anexo Único da Resolução 01/2014 da ATRICON, o que demonstra que o parâmetro definido de agilidade de julgamento pode ser, de fato, atendido, se adotadas as medidas gerenciais adequadas.

Inúmeras são as melhorias organizacionais que podem ser apontadas como cruciais para o desempenho diagnosticado, entre os quais: a realização dos mutirões para julgamento dos atos de pessoal (índice de julgamento de 52% dentro do prazo); a especialização técnica na análise das contas municipais e estadual (63% fiscalizações apreciadas dentro do prazo) e a melhor estruturação e condução dos trabalhos segundo o modelo de auditoria (66% de atendimento de meta de prazo), que permitiram maior agilidade no julgamento.

No entanto, é fundamental destacar que inúmeros aspectos ainda precisam ser aperfeiçoados para que o Tribunal melhore seu desempenho.

As constatações indicam que as categorias mais críticas para o alcance do objetivo 9 do Planejamento Estratégico Institucional<sup>5</sup>, especificamente com relação à meta de prazo, são: Tomada de Contas Especial (apenas 4% cumpriram as metas), Recurso (apenas 22% cumpriram as metas) e Fiscalização Tipo-Não Auditoria (apenas 29% cumpriram as metas).

Mais precisamente, descendo à espécie de procedimento, a “Fiscalização de Atos e Contratos”, que integra o gênero Fiscalização Tipo-Não Auditoria, apresenta-se como a fiscalização menos eficiente em tempo de julgamento, pois, de 182 fiscalizações realizadas, apenas 15 (8%) foram decididas em até 1 (um) ano; atingido tempo médio de julgamento de aproximadamente 3 (três) anos, o que permite concluir que essa modalidade de fiscalização é menos eficaz em relação à meta de agilidade, especialmente se comparado com as fiscalizações do tipo Auditoria, que apresentam bom desempenho no Índice de Atendimento de Meta de Julgamento.

Diante disso, a utilização inadequada da modalidade “Fiscalização de Atos e Contratos”, em detrimento de outras modalidades mais bem estruturadas, como a Auditoria, que segue padrões de planejamento e execução, pode representar relevante risco ao alcance dos objetivos institucionais relacionados à agilidade de julgamento, bem como, ressalte-se, ao próprio alcance de sua missão institucional.

Assim, é fundamental que o Conselho Superior de Administração reanalise os macroprocessos finalísticos para identificação das fraquezas, forças, oportunidades e ameaças ao objetivo de julgar com agilidade, de forma que os processos de fiscalização sejam planejadas, executadas e comunicadas de forma ágil, eficiente e efetiva para o cumprimento dos objetivos organizacionais.

### **2.1.5 Conclusões**

<sup>5</sup> Assegurar agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Q1.1 Quais são as áreas/categorias de fiscalizações mais críticas, no estoque de processos, em relação à agilidade na tramitação?**

Considerando os critérios: percentual de cumprimento das metas da Atricon e tempo médio de apreciação, os tipos de fiscalização/processo que apresentam pior desempenho são: Tomada de Contas Especial (apenas 4% cumpriram as metas de agilidade) e Fiscalização Tipo-Não Auditoria (apenas 29% cumpriram as metas), com destaque negativo para os processos classificados como “Fiscalização de Atos e Contratos”.

Quanto ao critério tempo de autuação, as subcategorias de fiscalização mais críticas do estoque atual são: Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas de Gestão, Contrato (Fiscalização Tipo Não-Auditoria) e Fiscalização de Atos e Contratos (Fiscalização Tipo Não-Auditoria).

Essas classificações procedimentais concentram os processos mais antigos, autuados há mais de 5 anos ou mais de 10 anos, estão comprometendo os objetivos de agilidade do Tribunal de Contas. As unidades mais críticas são: GABEOS, GABFJFS, GABOPD, DPO, ASSETECSGCE e DCE-III.

Quanto ao critério processos sem movimentação, as subcategorias mais críticas são: Tomada de Contas Especial, Fiscalização de Atos e Contratos (Fiscalização Tipo Não-Auditoria) e Contrato (Fiscalização Tipo Não-Auditoria). Essas classificações concentram a maioria dos processos não movimentados há mais de 360, 720 ou 1080 dias. As unidades mais críticas, segundo esse parâmetro, são: DPO, SERCEJIP e DCE-V.

Como destaque positivo, evidenciou-se a renovação da composição do estoque de processos ativos (67% da amostra possui menos de 1 ano de autuação), situação que o Tribunal de Contas deve preservar para assegurar a tempestividade de atuação da Corte.

**Q1.2 O Tribunal de Contas cumpre as metas da agilidade da Atricon?**

Na amostra selecionada (janeiro de 2017 a março de 2018), o Tribunal de Contas cumpriu, em 44% dos processos apreciados, a meta de agilidade recomendada pela Atricon.

Os melhores desempenhos (acima da média geral) no cumprimento das metas de agilidade são: Consulta, Auditoria, Contas de Governo e Atos de Pessoal. Ressalve-se que processos antigos de Contas de Governo comprometeram o tempo médio de apreciação desse Tipo de Fiscalização.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Os piores desempenhos (abaixo da média geral) no cumprimento das metas de agilidade são: Tomada de Contas Especial, Recurso, Fiscalização Tipo-Não Auditoria, Denúncia/Representação, Contas Anuais de Gestão.

Como destaque positivo, encontramos ressaltamos os processos de fiscalização do Tipo Auditoria que apresentaram o melhor desempenho no percentual de cumprimento da meta da Atricon e menor tempo médio de apreciação. Como destaques negativos, Tomada de Contas Especial e os processos Fiscalização Tipo Não-Auditoria, especialmente a subcategoria Fiscalização de Atos e Contratos. Esses processos, mantidas as mesmas condições internas, poderão comprometer o objetivo estratégico de agilidade nas fiscalizações.

## 2.2 SEGUNDA PARTE - DO BENCHMARKING: ANÁLISE COMPARADA COM OUTROS TRIBUNAIS DE CONTAS

<b>Q1</b>	<b>O TCERO APRECIA OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO COM AGILIDADE?</b>
<b>Q1.3</b>	<b>Qual o desempenho do TCERO em relação às metas de agilidade da Atricon (Resolução 01/2014) comparado com os Tribunais de melhor performance?</b>

Na primeira parte deste trabalho, avaliamos a questão central 1.2: “O Tribunal de Contas cumpre as metas de agilidade da ATRICON?”.

Agora passamos a examinar a questão central 1.3: “**Qual o desempenho do TCERO em relação às metas de agilidade da Atricon comparado com os Tribunais de melhor performance?**”. O objetivo é verificar a situação do Tribunal de Contas de Rondônia em relação a outras Cortes de referência em relação ao alcance dos critérios de prazos fixados no Anexo Único da Resolução 01/2014 da ATRICON, bem como analisar oportunidades de melhoria do Tribunal de Contas de Rondônia.

### 2.2.1 Metodologia

O benchmarking é uma técnica de avaliação comparativa a partir de referenciais de desempenho/melhores práticas, composta de sucessivas etapas, realizadas de maneira encadeada para promoção de melhorias em organizações similares. O processo basicamente compõe-se em: identificar o fator considerado crítico; identificar as referências; coletar os dados; realizar análise comparativa; e, promover as melhorias. Essa técnica é utilizada como ferramenta de gestão da qualidade e, se realizada de maneira contínua e sistemática, pode contribuir para alcançar e manter a excelência organizacional.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

O objetivo desta análise, especificamente neste caso, era identificar, dentre as instituições participantes<sup>6</sup>, as que apresentassem melhor desempenho em relação aos aspectos de agilidade de julgamento, para que pudessem ser internalizadas na organização práticas que contribuíssem para o aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Rondônia.

### 2.2.2 Limitações

O trabalho aqui realizado, entretanto, limitou-se à análise comparativa de resultados de agilidade, sem adentrar nos aspectos gerenciais que permitissem identificar os fatores de sucesso dos Tribunais de referência. Abaixo segue a estrutura analítica do trabalho realizado:



É dizer, passa a ser atribuição da Alta Administração, a partir de agora, buscar nos Tribunais identificados como referência, os fatores de sucesso para o alcance dos bons resultados apresentados na pesquisa.

### 2.2.3 Critérios adotados

A Corregedoria solicitou diretamente à SETIC a relação de processos de julgados/apreciados a partir de janeiro de 2017. Foi encaminhada a informação de 4.647 processos julgados/apreciados até 22/03/2018. As demais instituições participantes encaminharam os dados correspondentes à Corregedoria deste Tribunal, que tratou e analisou os dados.

As instituições foram comparadas em relação a 3 parâmetros/indicadores:

b) Tempo Médio de Julgamento: considera a média aritmética do tempo de julgamento dos processos apreciados em 2017 e 2018. Quanto maior o tempo médio de julgamento, maior a tendência de que os processos de determinada categoria sejam encerrados.

b) Índice de Atendimento de Meta de Prazo: considera o percentual de processos julgados de acordo com a meta de prazo recomendada pela Atricon. Quanto maior o Índice de Atendimento de Meta de Prazo, maior é a proporção de fiscalizações/processos apreciados dentro da meta de prazo recomendada pela Atricon. Foram utilizadas as seguintes referências de prazo:

<sup>6</sup> Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Tabela 14 – Metas de prazo da Atricon

CLASSIFICAÇÃO-ATRICON	META REFENCIAL
<b>Contas de Governo</b>	Término do exercício seguinte ao da autuação
<b>Contas de Gestão</b>	Término do exercício seguinte ao da autuação
<b>Tomada de Contas</b>	Término do exercício seguinte ao da autuação
<b>Tomada de Contas Especial</b>	270 dias
<b>Representação</b>	270 dias
<b>Denúncia</b>	270 dias
<b>Recurso</b>	120 dias
<b>Consulta</b>	90 dias
<b>Atos de Pessoal</b>	120 dias
<b>Concurso Público</b>	90 dias
<b>Demais Processos</b>	365 dias

c) Índice Ponderado de Agilidade no Julgamento: é um indicador composto resultado da utilização de 2 (duas) variáveis - Tempo Médio de Julgamento (a) e Quantidade de processos julgados (b). As duas variáveis possuem pesos iguais no resultado do indicador (50% cada). Quanto maior o número de processos apreciados (relativamente às demais instituições comparadas), melhor o desempenho no indicador; quanto menor o tempo médio de julgamento (relativamente às demais instituições comparadas), melhor o desempenho no indicador.

Para efeito de comparação, adotamos, para esse estudo, as classificações de processos utilizadas na Resolução 01/2014 da Atricon: Atos de Pessoal, Concurso Público, Consulta, Contas de Gestão, Contas de Governo, Demais Processos, Denúncia, Recurso, Representação, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial<sup>7</sup>.

#### 2.2.4 Situação encontrada

Cada organização está inserida em um ambiente próprio e possui competências próprias (saber-fazer). As escolhas organizacionais relacionadas à estratégia e ao desenho dos processos, bem como os fatores ambientais externos a que se sujeitam, influenciam diretamente no desempenho e nos resultados de cada Tribunal de Contas. Dessa forma, a leitura dos resultados deste estudo deve considerar que cada Entidade de Fiscalização Superior possui desafios próprios decorrentes do contexto onde se inserem, como a demanda de fiscalizações/processos apreciadas.

Não se cuida, portanto, de medir e avaliar o sucesso, mas de identificar como cada Tribunal responde aos seus desafios de forma a indicar possíveis caminhos para que outras organizações, em particular o Tribunal de Contas de Rondônia, possam aprender com experiências bem-sucedidas. Aspecto que, no atual contexto de crise, acaba por se tornar estratégia fundamental para sustentabilidade das instituições públicas e da própria Sociedade, considerando o papel crucial dos Tribunais de Contas na boa gestão dos recursos públicos.

<sup>7</sup> A tabela de equivalência entre as nomenclaturas adotadas por cada Tribunal de Contas e a classificação utilizada pela Atricon consta do Anexo XXII.

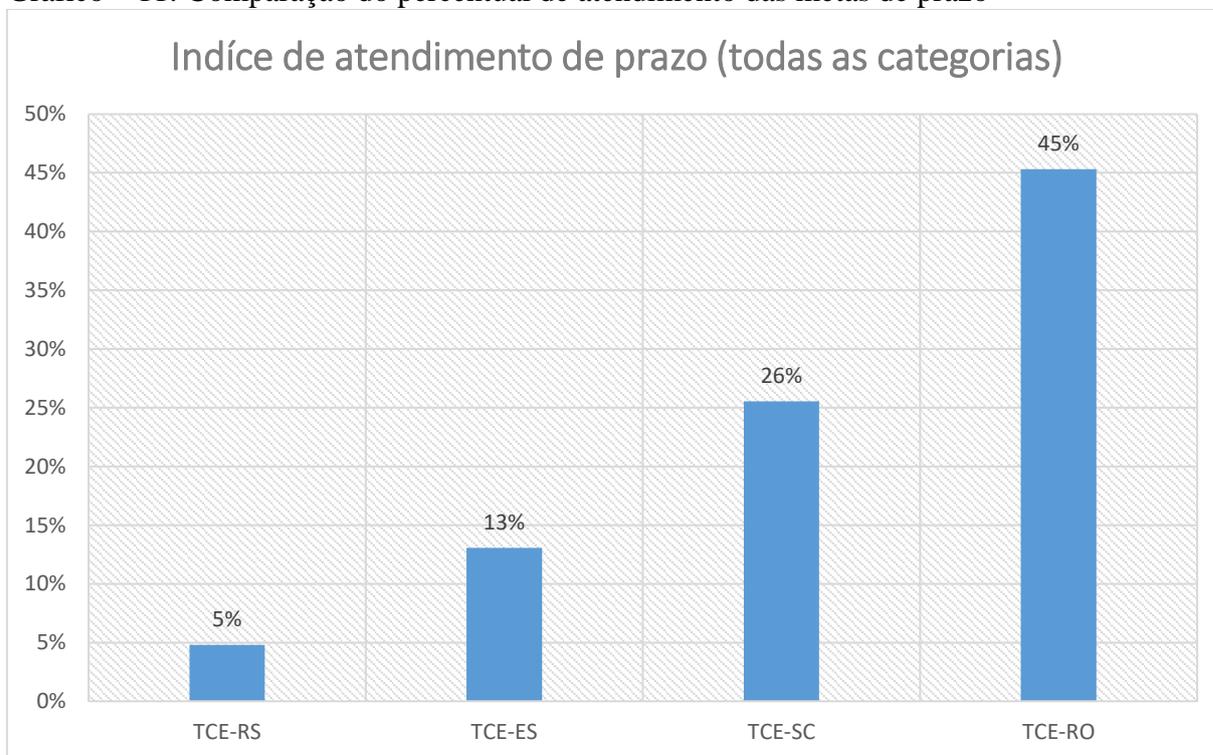


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

O propósito deste estudo, portanto, é realizar uma primeira observação, a partir de indicadores, de como cada Tribunal responde a demanda de agilidade das fiscalizações. Nesse particular, a análise revelou que há problemas comuns entre os Tribunais, como o grande volume de processos relacionados a atos de pessoal e a aparente dificuldade de conferir agilidade, por exemplo, às Tomadas de Contas Especiais.

O TCERO foi, dentre as organizações participantes, a instituição que mais apreciou processos dentro da meta de prazo (44%), seguido do TCE-SC (26%).

Gráfico – 11: Comparação do percentual de atendimento das metas de prazo

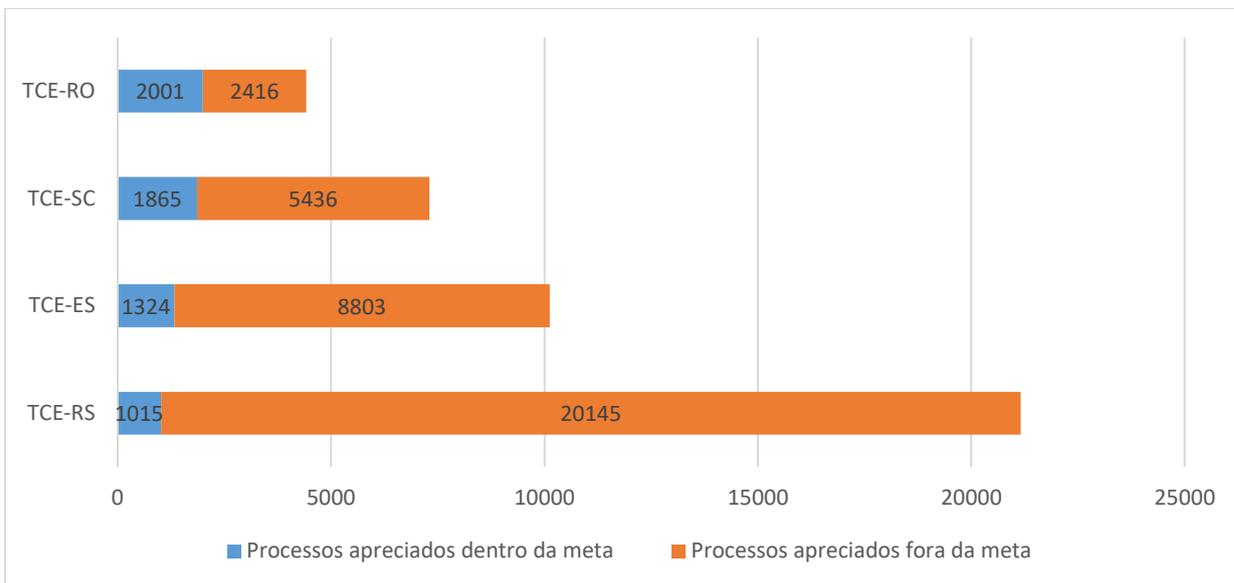


No entanto, há que se ponderar que o volume de processos dos demais Tribunais do Sul e Sudeste é, em comparação com a nossa realidade, significativamente mais desafiador. Isso deve ser interpretado como uma oportunidade/vantagem que o TCERO para atuar de maneira mais qualitativa do que quantitativa.

Gráfico – 12: Comparação de quantidade de processos apreciados (dentro e fora da meta)

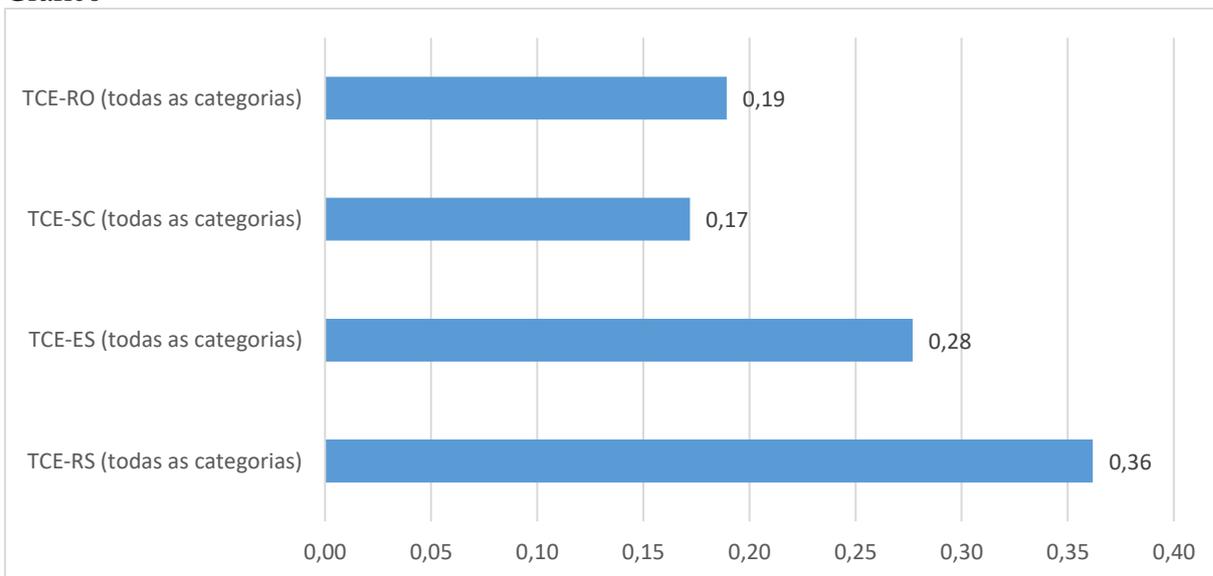


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição



Considerando o aspecto de volume e agilidade, o Tribunal de Contas que apresentou o melhor desempenho no Índice Balanceado de Agilidade foi o do Rio Grande do Sul, seguido do TCE do Espírito Santo. Isso significa que essas instituições conseguiram apreciar o maior número de processos com determinada agilidade, indicando provavelmente maior capacidade de produção e eficiência.

Gráfico -

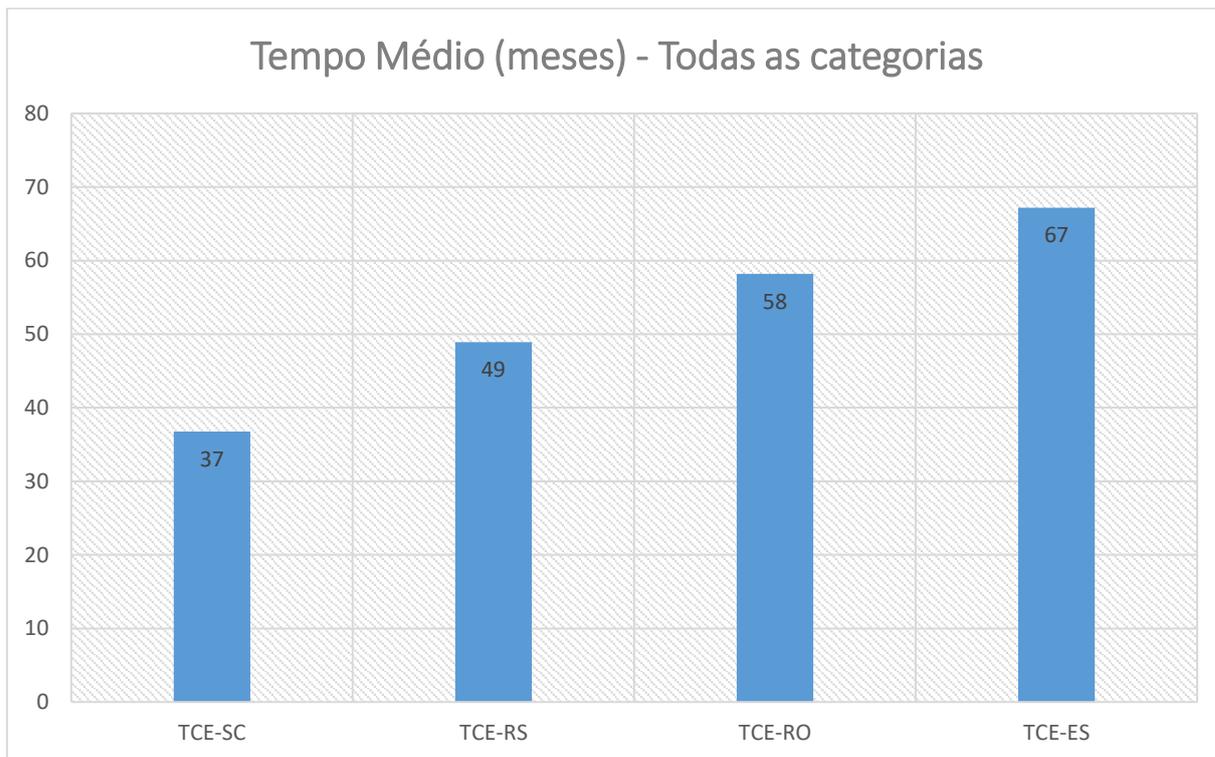


O TCE-SC foi a instituição que, no geral, apresentou o menor tempo médio de apreciação: 37 meses (considerando a média de todos os processos apreciados no período), ao passo que TCE-RO obteve desempenho de 58 meses (considerando a média de todos os processos apreciados no período). Esse desempenho evidencia que nosso Tribunal tem



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

dificuldade de manter a agilidade dos processos com consistência (uniformidade). Processos antigos, que demoram a ser apreciados, tempo a impactar a média.



Considerando a natureza de processos (conforme a classificação adotada pela Atricon, as categorias com maior lacuna de desempenho no parâmetro de agilidade para o TCE-RO, considerando a análise comparativa entre Tribunais, são: **Denúncia, Representação, Contas de Governo e Contas de Gestão**. Nesses processos, há maior probabilidade de o TCERO observar, entender, adaptar e melhorar os seus processos, com relação à agilidade dos processos, a partir da experiência de outros Tribunais de Contas.

A seguir serão apresentados os resultados da análise comparativa entre os Tribunais, em cada modalidade de fiscalização/processo, a partir de 3 (três) aspectos: a) o Índice de Atendimento de Meta de Prazo; b) o Tempo Médio de Apreciação; e, c) o Índice Ponderado de Agilidade.

Importa ressaltar que apenas se verificou o coeficiente de atendimento do Tribunal de Contas de Rondônia, a partir da comparação com o melhor desempenho identificado entre os Tribunais partícipes do processo, conforme tabela abaixo:

Tabela 15 – Índice de Atendimento de Meta de Prazo – Benchmarking

Índice de Atendimento de Meta de Prazo - Benchmarking				
CATEGORIA-ATRICON	Benchmark (melhor resultado)	Desempenho de referência	Desempenho TCERO	Coeficiente de variação
Atos de Pessoal	TCE-RO	52%	52%	1,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>Concurso Público</b>	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
<b>Consulta</b>	TCE-RO	100%	100%	1,00
<b>Contas Anuais de Gestão</b>	TCE-ES	63%	49%	0,78
<b>Contas de Governo</b>	TCE-SC	100%	69%	0,69
<b>Demais processos</b>	TCE-ES	46%	39%	0,85
<b>Denúncia</b>	TCE-RS	57%	17%	0,30
<b>Recurso</b>	TCE-RO	26%	26%	1,00
<b>Representação</b>	TCE-ES	53%	37%	0,70
<b>Tomada de Contas</b>	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
<b>Tomada de Contas Especial</b>	Prejudicado	Prejudicado	4%	Prejudicado

Tabela 16 – Tempo Médio de Julgamento – Benchmarking

<b>Tempo Médio de Julgamento - Benchmarking (Dimensão: Eficácia)</b>				
<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Benchmark (melhor resultado)</b>	<b>Desempenho de referência</b>	<b>Desempenho (TCERO)</b>	<b>Coefficiente de variação</b>
Atos de Pessoal	TCE-SC	360	469	0,77
Concurso Público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Consulta	TCE-RO	145	145	1,00
Contas de Gestão	TCE-ES	639	1108	0,58
Contas de Governo	TCE-SC	279	1534	0,18
Demais processos	TCE-RS	582	1017	0,57
Denúncia	TCE-RS	287	1705	0,17
Recurso	TCE-RO	211	211	1,00
Representação	TCE-ES	519	752	0,69
Tomada de Contas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Tomada de Contas Especial	TCE-RS	1136	1902	0,60

Tabela 17 – Índice Ponderado de Agilidade no Julgamento - Benchmarking

<b>Índice Ponderado de Agilidade no Julgamento - Benchmarking (Dimensão: Eficiência)</b>				
<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Benchmark</b>	<b>Desempenho de referência</b>	<b>Desempenho (TCERO)</b>	<b>Coefficiente de variação</b>
Atos de Pessoal	CE-RS	0,40	0,15	0,38
Concurso Público	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Consulta	TCE-ES	0,39	0,29	0,74
Contas de Gestão	TCE-RS	0,35	0,20	0,57
Contas de Governo	TCE-RS	0,37	0,23	0,62
Demais processos	TCE-RO	0,36	0,36	1,00
Denúncia	TCE-ES	0,38	0,28	0,74
Recurso	TCE-ES	0,36	0,11	0,31
Representação	TCE-ES	0,32	0,22	0,69
Tomada de Contas	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>Tomada de Contas Especial</b>	Prejudicado	Prejudicado	0,37	Prejudicado
----------------------------------	-------------	-------------	------	-------------

O coeficiente de variação representa uma possível oportunidade de melhoria de desempenho (ou lacuna de desempenho) do Tribunal de Contas de Rondônia, tendo como referência o melhor desempenho encontrado no estudo.

Quanto mais próximo a zero (0) estiver o coeficiente de variação, maior é a lacuna de desempenho a ser melhorado pelo TCERO; quanto mais próximo a um (1), mais perto está o desempenho do TCERO da melhor referência.

Consideramos que, em relação às modalidades Concurso Público e Tomada de Contas, o estudo comparativo restou prejudicado, já que esse tipo de fiscalização foi pouco frequente ou inexistente no período examinado, impedindo qualquer análise por ausência de dados suficientes.

Com relação à Tomada de Contas Especial, pode-se afirmar que não foi identificado desempenho diferenciado e superior entre as instituições avaliadas. Nenhuma Tribunal apresentou um resultado consideravelmente superior em relação à outra (com relação à meta de prazo), o que deve significar que essa categoria pode ser um problema comum a vários Tribunais de Contas (situação a exigir, possivelmente, maior atenção da ATRICON com relação ao tema).

Quanto às demais modalidades, a análise comparativa dos parâmetros utilizados indicou a possibilidade de buscar melhores práticas, dentre os Tribunais de Contas avaliados, que podem conduzir a desempenho superior do Tribunal de Contas de Rondônia.

<b>Categoria:</b> Atos de Pessoal
<b>Desempenho de referência:</b> TCE-SC e TCE-RS.
<b>Porquê:</b> TCE-SC apresentou o menor Tempo Médio de Julgamento (Atos de Pessoal); enquanto que o TCE-RS apresentou alta capacidade de produção nesse tipo de fiscalização.

A análise comparativa do Índice de Atendimento de Meta de Prazo-Atricon indicou que o Tribunal de Contas de Rondônia possui o melhor desempenho, na categoria Atos de Pessoal (52% dos processos apreciados, no período analisado, cumpriram a meta de prazo).

Em relação ao menor tempo médio de julgamento, entretanto, foi o Tribunal de Contas de Santa Catarina que apresentou o melhor resultado.

Para aprofundar a análise comparativa entre ambos, destaque-se que, enquanto o TCE-Rondônia apreciou aproximadamente 2.733 processos de fiscalização de Atos de Pessoal, com o tempo médio de 469 dias, o TCE-Santa Catarina apreciou 5.376 processos, com o tempo médio de 360 dias, ou seja, Santa Catarina apreciou quase 96% mais processos que Rondônia, com tempo médio 25% menor, conforme demonstram os gráficos abaixo:

Gráfico 11 – Comparação do Tempo Médio de Apreciação (Atos de Pessoal): TCE-SC vs. TCE-RO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

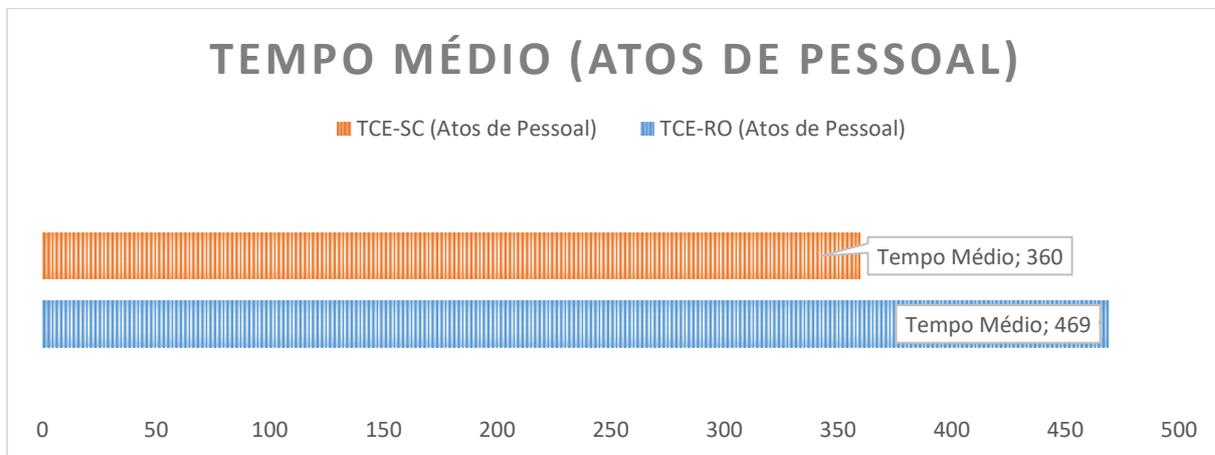
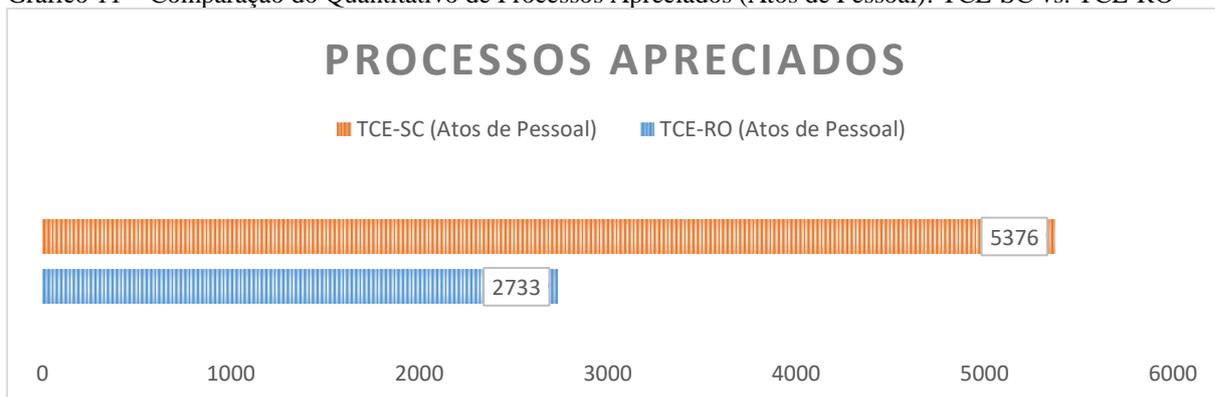


Gráfico 11 – Comparação do Quantitativo de Processos Apreciados (Atos de Pessoal): TCE-SC vs. TCE-RO



Em relação ao aspecto capacidade de julgamento, o TCE-Rio Grande do Sul apresentou o melhor desempenho, apreciando aproximadamente 18.000 processos, com o tempo médio de 587 dias, o que demonstra, a princípio, uma alta capacidade de produção nesse tipo de fiscalização, o que motivou o bom desempenho no Índice Ponderado de Agilidade no Julgamento (Atos de Pessoal).

**Categoria:** Consulta

**Desempenho de referência:** TCE-RO

**Porquê:** TCE-RO apresentou o menor Tempo Médio de Julgamento (Consulta)

O tempo médio de apreciação do TCERO foi de 145 dias, o menor dentre as instituições participantes. Ressalte-se, por outro lado, que o volume de processos apreciados é relativamente menor comparativamente com os demais.

Não foi possível identificar desempenho diferenciado e superior em outras instituições avaliadas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

De outra sorte, ressalte-se, que o Tribunal de Contas de Santa Catarina apresentou o melhor desempenho no Índice Ponderado de Agilidade (Consulta), pois apreciou no mesmo período 51 processos com uma média de 315 dias.

**Categoria:** Contas de Gestão  
**Desempenho de referência:** TCE-ES  
**Porquê:** TCE-ES apresentou tempo médio de julgamento 40% menor e apreciou maior número de processos

O TCE-Rondônia julgou 442 processos de contas de gestão, com o tempo médio de 1108 dias. Aproximadamente 49% dos processos, foram julgados dentro da meta de prazo da Atricon (Índice de Atendimento de Meta de Prazo).

O melhor desempenho, em Contas de Gestão, foi do Tribunal de Contas do Espírito Santo, que julgou 787 processos com o tempo médio de 639 dias. O Índice de Atendimento de Meta de Prazo foi de 63% – ou seja, a cada 100 processos julgados, mais da metade foi encerrado dentro da meta de prazo.

**Categoria:** Contas de Governo  
**Desempenho de referência:** TCE-SC  
**Porquê:** TCE-SC apresentou tempo médio de julgamento 40% menor e apreciou maior número de processos

O TCE-Rondônia apreciou, no período, quase 70% das Contas de Governo dentro da meta de prazo da Atricon, o segundo melhor desempenho segundo esse parâmetro. No entanto, o Tempo Médio de Apreciação foi o pior dentre as instituições: 1534 dias. Essa discrepância pode resultar da existência de parcela de processos antigos que demoraram a ser apreciados.

O melhor desempenho, em Contas de Governo, foi do Tribunal de Contas de Santa Catarina: praticamente todos os mais de 500 processos foram julgados dentro da meta de prazo da Atricon, praticamente 100%. O tempo médio de apreciação do TCE-SC foi de 279 dias.

**Categoria:** Denúncia  
**Desempenho de referência:** TCE-ES  
**Porquê:** TCE-ES apreciou o maior número de denúncias em comparação com os demais Tribunais e metade dos processos foram apreciados dentro da meta de prazo de 270 dias

O TCE-ES foi a instituição que obteve melhor desempenho no Índice Ponderado de Agilidade, ao apreciar o maior número de Denúncias, dentre os Tribunais avaliados, e obter um bom desempenho em relação à meta da Atricon: 50% das fiscalizações foram apreciadas de acordo com a meta.

O TCE-RS apreciou 57% das denúncias dentro do prazo preconizado pela Atricon.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

O desempenho do Tribunal de Contas de Rondônia, nessa categoria de processos, foi bastante crítico: apenas 5 processos (ou 17% dos processos de Denúncia julgados no período) cumpriram a meta de prazo.

<b>Categoria:</b> Representação
<b>Desempenho de referência:</b> TCE-ES
<b>Porquê:</b> TCE-ES apreciou três vezes mais processos de representação que o TCERO com o menor tempo médio entre as instituições participantes

O melhor desempenho foi do TCE-ES: apreciou o maior número de processos de Representação, no menor tempo médio (519 dias), alcançando o melhor Índice de Atendimento de Prazo (53% dos processos cumpriram a meta de prazo da Atricon).

O TCE-RO apreciou 37% das representações dentro da meta de prazo, com o tempo médio de 752 dias.

<b>Categoria:</b> Demais processos
<b>Desempenho de referência:</b> TCE-ES
<b>Porquê:</b> TCERO obteve o melhor desempenho no Índice Balanceado de Agilidade, mas TCE-ES obteve o maior percentual de atendimento da meta de prazo da Atricon

O desempenho do TCE-ES foi sensivelmente melhor que o do TCE-RO quanto ao percentual de processos apreciados de acordo com a meta.

No entanto, nessa categoria, a diferença de desempenho entre as instituições não é significativa, não sendo possível afirmar que se os métodos da organização comparada possuem ou não vantagens em relação ao adotado pelo TCE-RO.

Outras informações e dados dos indicadores de desempenho podem ser encontrados nos Anexos IX a XXVIII:

- Anexo X: Quadro Geral do Melhor Desempenho - Percentual de cumprimento da meta de prazo da Atricon
- Anexo XI: Quadro Geral do Melhor Desempenho – Quantidade de Processos Apreciados
- Anexo XII: Quadro Geral do Melhor Desempenho - Índice Balanceado de Agilidade no Julgamento
- Anexo XIII: Quadro Individual de Desempenho – TCE-RO
- Anexo XIV: Quadro Individual de Desempenho – TCE-ES
- Anexo XV: Quadro Individual de Desempenho – TCE-SC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

- Anexo XVI: Quadro Individual de Desempenho – TCE-RS
- Anexo XVII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Todas as categorias)
- Anexo XVIII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Atos de Pessoal)
- Anexo XIX: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Consulta)
- Anexo XX: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Contas Anuais de Gestão)
- Anexo XXI: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Contas de Governo)
- Anexo XXII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Demais processos)
- Anexo XXIII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Denúncia)
- Anexo XXIV: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Recurso)
- Anexo XXV: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Representação)
- Anexo XXVI: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Tomada de Contas)
- Anexo XXVII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Tomada de Contas Especial)
- Anexo XXVIII: Tabela de Equivalência de Nomenclatura de Processos

### 2.2.5 Conclusão

#### **Q1.3 Qual o desempenho do TCERO em relação às metas de agilidade da Atricon comparado com Tribunais de melhor performance?**

O Tribunal de Contas de Rondônia apresentou o melhor desempenho quanto ao critério índice de atendimento da meta de prazo (considerando todas as categorias), no período examinado, o que permite concluir que o TCERO foi o mais eficaz em relação às metas de prazo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

No entanto, há oportunidades de melhorias na perspectiva de eficiência e agilidade na apreciação das fiscalizações. Em geral, os demais Tribunais foram em média mais produtivos (quantidade de processos) e mais ágeis na apreciação das fiscalizações (tempo médio de apreciação).

O Tribunal de Contas de Santa Catarina apresentou tempo médio de apreciação de 37 meses, 40% menor do que o TCERO (58 meses em média). Na perspectiva do Índice Balanceado de Agilidade – que considera o tempo médio de apreciação e o volume de processos apreciados – os melhores desempenhos foram do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

No exame por categoria de processo, quando comparado aos demais Tribunais, foram verificadas oportunidades de melhoria/lacunas de desempenho de agilidade do TCERO em relação aos seguintes tipos de fiscalizações: Denúncia, Representação, Contas de Governo e Contas de Gestão.

Nessas áreas, os desempenhos de referência, na perspectiva de agilidade, foram encontrados no TCE-SC (Contas de Governo) e, principalmente, no TCE-ES (Denúncia, Representação e Contas de Gestão).

Em matéria de Atos de Pessoal, foi identificado, também, desempenho relevante do TCE-RS (melhor Índice Balanceado de Agilidade) e do TCE-SC (menor tempo médio apreciação).

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS CONSOLIDADAS

A primeira constatação oriunda deste trabalho é que o cumprimento das metas de agilidade preconizadas pela Atricon é uma realidade factível, pois o Índice de Atendimento de Meta de Prazo do TCE-RO é de 44% (considerando todas as categorias). Isto é, de cada 100 processos apreciados no período examinado (2017 e primeiro trimestre de 2018), quase metade foi dentro do prazo recomendado pela Atricon.

No entanto, no exame por categoria, foram verificadas lacunas de desempenho em relação aos seguintes tipos de fiscalizações: Denúncia, Representação, Contas de Governo e Contas de Gestão. Nessas áreas, os desempenhos de referência foram encontrados no TCE-SC (Contas de Governo) e, principalmente, no TCE-ES (Denúncia, Representação e Contas de Gestão).

Foi identificado, também, desempenho relevante do TCE-RS e do TCE-SC em matéria de Atos de Pessoal.

Os métodos aplicados por essas organizações podem servir, eventualmente, de referência para aprendizado e melhoria dos processos do Tribunal de Contas de Rondônia.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Cumprе destacar, ainda, que o TCE-ES tem desenvolvido ações e controles para assegurar a agilidade no julgamento dos processos de controle externo e o gerenciamento de prazos processuais (elaboração de inventário do estoque, elaboração de relatórios gerenciais com o uso de tecnologia da informação, estabelecimento de prazos para julgamento dos processos, definição de diretrizes e metas de processos prioritários pelo Conselho de Administração, acompanhamento das metas pela Corregedoria).

Essas iniciativas podem estar associadas ao desempenho daquela instituição.

As iniciativas do Tribunal de Contas de Rondônia têm se voltado para a redução do estoque (alcançando resultados consistentes). No entanto, os controles relacionados à agilidade dos processos são inexistentes ou deficientes:

- a) Desde a aprovação do Plano Estratégico 2016-2020 até o presente momento, as metas relacionadas aos indicadores de agilidade constantes do Objetivo Estratégico 09 não foram formuladas e comunicadas. Conseqüentemente, não há supervisão adequada a respeito dos objetivos; e
- b) Os sistemas de informação não produzem, de maneira consistente e tempestiva, informação útil relacionada ao controle de agilidade e prazos no nível estratégico e/ou operacional. A produção de informação gerencial, atualmente, é custosa, intempestiva e de baixa qualidade.

Essas deficiências de controles, juntamente com outros fatores que fogem ao escopo deste trabalho, diminuem a garantia razoável de que o Tribunal de Contas alcance os objetivos relacionados à agilidade dos processos.

Os resultados deste trabalho somente servirão à organização se gerarem a mobilização para a melhoria dos processos, especialmente, dos controles internos. As instâncias de governança do Tribunal de Contas devem, a partir das lacunas de desempenho identificadas, projetar níveis de desempenho futuro, estabelecer e comunicar metas, definir de maneira clara os fluxos e responsabilidades, e instituir atividades de controle e de supervisão voltadas para controlar o alcance dos objetivos.

#### **4. PROPOSTA CONSOLIDADA DE ENCAMINHAMENTO**

Com base nas informações levantadas, propõe-se ao Corregedor-Geral que:

I – Encaminhe informativo com o sumário executivo ao Presidente e membros do Conselho de Administração;

II – Apresente ao Conselho Superior de Administração, em conjunto com a Presidência, a Secretaria-Geral de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, **projeto de Resolução** contendo: a) diretrizes e metas anuais de redução e eliminação do estoque de processos ativos autuados até 31/12/2018, com priorização dos processos mais antigos e processos sem movimentação, conforme Anexos III, IV e VI; e b) diretrizes e metas de prazo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

de deliberação final aplicáveis a processos de controle externo autuados a partir de 1º/1/2019, utilizando como referência os prazos definidos pela Resolução 01/2014 da ATRICON;

III – Comunicar ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação as deficiências, no sistema de informação PCE, relacionados ao monitoramento e controle do estoque de processos ativos, recomendando que:

a) que sejam adotadas medidas para assegurar que a informação sobre a apreciação/julgamento definitivo dos processos seja mais confiável, considerando que os sistemas de informação não disponibilizam, com nível de precisão desejável, a quantidade de processos com deliberações finais;

b) priorize projetos de TI que produzem informações gerenciais, em painéis de controle, para subsidiar o monitoramento das metas de prazo e de redução/eliminação do estoque;

IV – Comunique ao Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas que avalie e adote as providências que reputar cabíveis, em especial, no que se refere às informações consolidadas no Anexo IV.5 e Anexo VI;

V – Comunique os resultados deste levantamento à Secretaria-Geral de Controle Externo para avaliação de possíveis melhorias no Macroprocesso – Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos, com foco nas modalidades Tomada de Contas Especial e Fiscalização de Atos e Contratos (Fiscalização Tipo-Não Auditoria) e Contrato (Fiscalização Tipo-Não Auditoria).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

## 5. ANEXO TÉCNICO

Relação de anexos:

- Anexo II: Tabela Principal - Ranking Geral das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo II.1: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos (com percentagem)

Anexo II.2: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos (com percentagem)

Anexo II.3: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos (com percentagem)

- Anexo III: Tabela Principal – Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo III.1: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos (com percentagem)

Anexo III.2: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos (com percentagem)

Anexo III.3: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 10 anos (com percentagem)

- Anexo IV: Tabela Principal - Ranking das Áreas de Vinculação (Gabinetes, SGCE, SPJ, SGA, MPC) classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.1: Tabela Auxiliar - Ranking dos Gabinetes classificados por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.2: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SGCE classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.3: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SPJ classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.4: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SGA classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo III.5: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas ao MPC classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

Anexo IV.6: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Anexo IV.7: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)

Anexo IV.8: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)

- Anexo V: Tabela Principal – Ranking Geral das categorias classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

- Anexo VI: Tabela Principal – Ranking Geral da Unidades classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.1: Tabela Auxiliar – Ranking da Áreas classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.2: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas à SGCE classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.3: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas ao CSA classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.4: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas ao MPC classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

Anexo VI.5: Tabela Auxiliar – Ranking da Unidades vinculadas a SPJ/SGA classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias

- Anexo VII: Tabela Principal – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Tipo de Fiscalização)

Anexo VII.1: Tabela Auxiliar – Ranking Geral do cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Categorias-PCE)

Anexo VII.2: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Atos de Pessoal)

Anexo VII.3: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Auditoria)

Anexo VII.4: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Fiscalização Tipo-Não Auditoria)

Anexo VII.5: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Consulta)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

- Anexo VII.6: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Contas Anuais de Gestão)
- Anexo VII.7: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Contas de Governo)
- Anexo VII.8: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Tomada de Contas Especial)
- Anexo VII.9: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Denúncia/Representação)
- Anexo VII.10: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Recurso)
- Anexo VII.11: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Demais processos)
- Anexo VIII: Tabela Principal – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Tipo de Fiscalização)
  - Anexo VIII.1: Tabela Auxiliar – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Categoria-PCE)
  - Anexo VIII.2: Tabela Auxiliar – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Fiscalização Tipo-Não Auditoria)
- Anexo X: Quadro Geral do Melhor Desempenho - Percentual de cumprimento da meta de prazo da Atricon
- Anexo XI: Quadro Geral do Melhor Desempenho – Quantidade de Processos Apreciados
- Anexo XII: Quadro Geral do Melhor Desempenho - Índice Balanceado de Agilidade no Julgamento
- Anexo XIII: Quadro Individual de Desempenho – TCE-RO
- Anexo XIV: Quadro Individual de Desempenho – TCE-ES
- Anexo XV: Quadro Individual de Desempenho – TCE-SC
- Anexo XVI: Quadro Individual de Desempenho – TCE-RS
- Anexo XVII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Todas as categorias)
- Anexo XVIII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Atos de Pessoal)
- Anexo XIX: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Consulta)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

- Anexo XX: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Contas Anuais de Gestão)
- Anexo XXI: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Contas de Governo)
- Anexo XXII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Demais processos)
- Anexo XXIII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Denúncia)
- Anexo XXIV: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Recurso)
- Anexo XXV: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Representação)
- Anexo XXVI: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Tomada de Contas)
- Anexo XXVII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Tomada de Contas Especial)
- Anexo XXVIII: Tabela de Equivalência de Nomenclatura de Processos
- Anexo XXIX: Relação de processos

Os dados relacionados a processos ativos são referentes à data de 10/04/18. A metodologia empregada e as limitações encontram-se descritas nas seções 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1 e 2.2.2 do corpo do relatório.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo I: Tabela Principal – Composição do estoque (Categoria PCE)**

CATEGORIA (PCE)	PROCESSOS ATIVOS	%	% - Acumulado
Acompanhamento de Gestão	1072	49,45%	49,45%
Atos de Pessoal	491	22,65%	72,09%
Auditoria e Inspeção	184	8,49%	80,58%
Denúncia e Representação	166	7,66%	88,24%
Licitações e Contratos	110	5,07%	93,31%
Recurso	93	4,29%	97,60%
Requerimento	37	1,71%	99,31%
Consulta	7	0,32%	99,63%
Convênios	4	0,18%	99,82%
Decorrente de Decisão de Plenário	3	0,14%	99,95%
Fiscalização de Atos e Contratos	1	0,05%	100,00%
<b>TOTAL – ESTOQUE (AMOSTRA)</b>	<b>2.168</b>	<b>100%</b>	

**Anexo I.1: Tabela Auxiliar – Composição do estoque (Subcategoria PCE)**

SUBCATEGORIAS (PCE)	PROCESSOS ATIVOS	%	% - Acumulado
Tomada de Contas Especial	340	15,68%	15,68%
Fiscalização de Atos e Contratos	297	13,70%	29,38%
Prestação de Contas	292	13,47%	42,85%
Aposentadoria	245	11,30%	54,15%
Auditoria	157	7,24%	61,39%
Representação	139	6,41%	67,80%
Contrato	84	3,87%	71,68%
Reserva Remunerada	82	3,78%	75,46%
Pensão Civil	52	2,40%	77,86%
Recurso de Reconsideração	50	2,31%	80,17%
Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	50	2,31%	82,47%
Aplicação de Recursos da Saúde	48	2,21%	84,69%
Aplicação de Recursos da Educação	48	2,21%	86,90%
Certidão	33	1,52%	88,42%
Denúncia	27	1,25%	89,67%
Edital de Licitação	25	1,15%	90,82%
Inspeção Especial	23	1,06%	91,88%
Edital de Processo Simplificado	21	0,97%	92,85%
Relatório de Controle Interno	21	0,97%	93,82%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>Embargos de Declaração</b>	21	0,97%	94,79%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão</b>	19	0,88%	95,66%
<b>Reforma</b>	12	0,55%	96,22%
<b>Pedido de Reexame</b>	12	0,55%	96,77%
<b>Balancete</b>	10	0,46%	97,23%
<b>Recurso de Revisão</b>	10	0,46%	97,69%
<b>Gestão Fiscal</b>	8	0,37%	98,06%
<b>Pensão Militar</b>	7	0,32%	98,39%
<b>Consulta</b>	7	0,32%	98,71%
<b>Direito de Petição</b>	4	0,18%	98,89%
<b>Convênio</b>	4	0,18%	99,08%
<b>Inspeção Ordinária</b>	4	0,18%	99,26%
<b>Verificação de Cumprimento de Acordo</b>	3	0,14%	99,40%
<b>Projeção de Receita</b>	3	0,14%	99,54%
<b>Omissão</b>	3	0,14%	99,68%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Procedimento Seletivo Simplificado</b>	2	0,09%	99,77%
<b>Análise da Legalidade da Despesa</b>	1	0,05%	99,82%
<b>Tomada de Contas</b>	1	0,05%	99,86%
<b>Fiscalizar Atos da Gestão Fiscal</b>	1	0,05%	99,91%
<b>Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação</b>	1	0,05%	99,95%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Celetista</b>	1	0,05%	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>2168</b>	<b>100,00%</b>	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Anexo II: Tabela Principal - Ranking Geral das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos

<b>CATEGORIA</b>	<b>Grupo III Entre 2 a 5 anos</b>	<b>Grupo IV Entre 5 a 10 anos</b>	<b>Grupo V Mais de 10 anos</b>	<b>Total</b>
Tomada de Contas Especial	115	81	31	227
Fiscalização de Atos e Contratos	79	35	2	116
Prestação de Contas	50	33	17	100
Contrato	14	42	3	59
Aposentadoria	38	15	6	59
Representação	25	20	1	46
Auditoria	10	19	2	31
Inspeção Especial	3	7	5	15
Denúncia	8		2	10
Edital de Licitação	5	1		6
Pensão Civil	2	3	1	6
Convênio			4	4
Inspeção Ordinária	3		1	4
Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	2	2		4
Pensão Militar	2	2		4
Omissão			3	3
Análise da Legalidade do Ato de Admissão	2			2
Reforma		2		2
Análise da Legalidade da Despesa		1		1
Reserva Remunerada	1			1
Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Procedimento Seletivo Simplificado	1			1
Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação	1			1
Recurso de Reconsideração	1			1
<b>Total Geral</b>	<b>362</b>	<b>263</b>	<b>78</b>	<b>703</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo II.1: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos (com percentagem)**

CATEGORIA	QUANTOS PROCESSOS ATIVOS?	%
Tomada de Contas Especial	31	39,74%
Prestação de Contas	17	21,79%
Aposentadoria	6	7,69%
Inspeção Especial	5	6,41%
Convênio	4	5,13%
Contrato	3	3,85%
Omissão	3	3,85%
Auditoria	2	2,56%
Fiscalização de Atos e Contratos	2	2,56%
Denúncia	2	2,56%
Representação	1	1,28%
Inspeção Ordinária	1	1,28%
Pensão Civil	1	1,28%
<b>Total Geral</b>	<b>78</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo II.2: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos (com percentagem)**

CATEGORIA	QUANTOS PROCESSOS ATIVOS?	%
Tomada de Contas Especial	81	30,80%
Contrato	42	15,97%
Fiscalização de Atos e Contratos	35	13,31%
Prestação de Contas	33	12,55%
Representação	20	7,60%
Auditoria	19	7,22%
Aposentadoria	15	5,70%
Inspeção Especial	7	2,66%
Pensão Civil	3	1,14%
Pensão Militar	2	0,76%
Análise da Legalidade do Ato de Admissão (Concurso Público Estatutário)	2	0,76%
Reforma	2	0,76%
Edital de Licitação	1	0,38%
Análise da Legalidade da Despesa	1	0,38%
<b>Total Geral</b>	<b>263</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo II.3: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos (com percentagem)**

CATEGORIA	PROCESSOS ATIVOS	%
Tomada de Contas Especial	115	31,77%
Fiscalização de Atos e Contratos	79	21,82%
Prestação de Contas	50	13,81%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>Aposentadoria</b>	38	10,50%
<b>Representação</b>	25	6,91%
<b>Contrato</b>	14	3,87%
<b>Auditoria</b>	10	2,76%
<b>Denúncia</b>	8	2,21%
<b>Edital de Licitação</b>	5	1,38%
<b>Inspeção Ordinária</b>	3	0,83%
<b>Inspeção Especial</b>	3	0,83%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão (Concurso Público Estatutário)</b>	2	0,55%
<b>Pensão Militar</b>	2	0,55%
<b>Pensão Civil</b>	2	0,55%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão</b>	2	0,55%
<b>Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação</b>	1	0,28%
<b>Reserva Remunerada</b>	1	0,28%
<b>Recurso de Reconsideração</b>	1	0,28%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão (Procedimento Seletivo Simplificado)</b>	1	0,28%
<b>Total Geral</b>	<b>362</b>	<b>100,00%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo III: Tabela Principal – Ranking geral das Unidades por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos**

UNIDADE	Grupo III Entre 2 a 5 anos	Grupo IV Entre 5 a 10 anos	Grupo V Mais de 10 anos	SOMA
GABEOS	14	54	24	92
DPO	39	32	3	74
GABFJFS	3	40	14	57
GPYFM	36	14	1	51
GABOPD	2	41	5	48
DCE-II	27	7	1	35
GPETV	23	8	2	33
ASSTECGCE	7	14	7	28
DCE-V	15	7	4	26
GCVCS	20	4	1	25
GCWCSC	22	2		24
DDP	23			23
SERCEJIP	20	3		23
DCE-III	4	9	6	19
GCPCN	14	2	1	17
GPGMPC	10	5	1	16
GPAMM	10	3	2	15
D1ªC-SPJ	9	2	1	12
GCJEPPM	9	2	1	12
DCE-IV	11	1		12
DP-SPJ	5	1	1	7
SERCEPVH	6	1		7
GCBAA	5	1		6
DCE-I	4	1		5
GPEPSO	3	2		5
D2ªC-SPJ	4			4
DIVINPCIVIL	2	2		4
DIVADP	2	1		3
MPC	1	2		3
GCFCS	3			3
SGCE_CACOAL	2			2
DIVDPVILHENA	1		1	2
DCE-VII	1	1		2
ASSTECTRANSP	2			2
SGCE			1	1
SGCE_VILHENA	1			1
DIARF			1	1



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>DIVDP_ARI</b>	1			1
<b>DESG</b>		1		1
<b>SETIC</b>	1			1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>362</b>	<b>263</b>	<b>78</b>	<b>703</b>

**Anexo III.1: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos (com percentagem)**

<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTOS PROCESSOS ATIVOS?</b>	<b>%</b>
<b>GABEOS</b>	<b>24</b>	<b>30,77%</b>
<b>GABFJFS</b>	14	17,95%
<b>ASSTECGCE</b>	7	8,97%
<b>DCE-III</b>	6	7,69%
<b>GABOPD</b>	5	6,41%
<b>DCE-V</b>	4	5,13%
<b>DPO</b>	3	3,85%
<b>GPETV</b>	2	2,56%
<b>GPAMM</b>	2	2,56%
<b>GCJEPPM</b>	1	1,28%
<b>DIVDPVILHENA</b>	1	1,28%
<b>GCPCN</b>	1	1,28%
<b>DIARF</b>	1	1,28%
<b>GCVCS</b>	1	1,28%
<b>DP-SPJ</b>	1	1,28%
<b>GPGMPC</b>	1	1,28%
<b>GPYFM</b>	1	1,28%
<b>SGCE</b>	1	1,28%
<b>DCE-II</b>	1	1,28%
<b>DI<sup>1</sup>C-SPJ</b>	1	1,28%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo III.2: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos (com percentagem)**

<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTOS PROCESSOS ATIVOS?</b>	<b>%</b>
<b>GABEOS</b>	54	20,53%
<b>GABOPD</b>	41	15,59%
<b>GABFJFS</b>	40	15,21%
<b>DPO</b>	32	12,17%
<b>ASSTECGCE</b>	14	5,32%
<b>GPYFM</b>	14	5,32%
<b>DCE-III</b>	9	3,42%
<b>GPETV</b>	8	3,04%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

DCE-V	7	2,66%
DCE-II	7	2,66%
GPGMPC	5	1,90%
GCVCS	4	1,52%
GPAMM	3	1,14%
SERCEJIP	3	1,14%
GPEPSO	2	0,76%
DIVINPCIVIL	2	0,76%
D1°C-SPJ	2	0,76%
MPC	2	0,76%
GCJEPPM	2	0,76%
GCWCSC	2	0,76%
GCPCN	2	0,76%
GCBAA	1	0,38%
DCE-VII	1	0,38%
DIVADP	1	0,38%
DP-SPJ	1	0,38%
SERCEPVH	1	0,38%
DESG	1	0,38%
DCE-IV	1	0,38%
DCE-I	1	0,38%
<b>Total Geral</b>	<b>263</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo III.3: Tabela Auxiliar - Ranking geral das Unidades classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos (com percentagem)**

UNIDADE	QUANTOS PROCESSOS ATIVOS?	%
DPO	39	10,77%
GPYFM	36	9,94%
DCE-II	27	7,46%
GPETV	23	6,35%
DDP	23	6,35%
GCWCSC	22	6,08%
GCVCS	20	5,52%
SERCEJIP	20	5,52%
DCE-V	15	4,14%
GCPCN	14	3,87%
GABEOS	14	3,87%
DCE-IV	11	3,04%
GPGMPC	10	2,76%
GPAMM	10	2,76%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>GCJEPPM</b>	9	2,49%
<b>D1°C-SPJ</b>	9	2,49%
<b>ASSTECSGCE</b>	7	1,93%
<b>SERCEPVH</b>	6	1,66%
<b>GCBA</b>	5	1,38%
<b>DP-SPJ</b>	5	1,38%
<b>DCE-I</b>	4	1,10%
<b>DCE-III</b>	4	1,10%
<b>D2°C-SPJ</b>	4	1,10%
<b>GCFCS</b>	3	0,83%
<b>GPEPSO</b>	3	0,83%
<b>GABFJFS</b>	3	0,83%
<b>DIVADP</b>	2	0,55%
<b>GABOPD</b>	2	0,55%
<b>SGCE_CACOAL</b>	2	0,55%
<b>DIVINPCIVIL</b>	2	0,55%
<b>ASSTECTRANSP</b>	2	0,55%
<b>SETIC</b>	1	0,28%
<b>DIVDPVILHENA</b>	1	0,28%
<b>SGCE_VILHENA</b>	1	0,28%
<b>DCE-VII</b>	1	0,28%
<b>DIVDP_ARI</b>	1	0,28%
<b>MPC</b>	1	0,28%
<b>Total Geral</b>	<b>362</b>	<b>100,00%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo IV: Tabela Principal - Ranking das Áreas de Vinculação (Gabinetes, SGCE, SPJ, SGA, MPC) classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos**

ÁREA DE VINCULAÇÃO	Grupo III Entre 2 a 5 anos	Grupo IV Entre 5 a 10 anos	Grupo V Mais de 10 anos	SOMA
GABINETES	92	146	46	284
SGCE	143	79	22	244
MPC	83	34	6	123
SGA	25	1	2	28
SPJ	18	3	2	23
SETIC	1			1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>362</b>	<b>263</b>	<b>78</b>	<b>703</b>

**Anexo IV.1: Tabela Auxiliar - Ranking dos Gabinetes classificados por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos**

Área de vinculação: Conselho Superior de Administração

Setor	Grupo III Entre 2 a 5 anos	Grupo IV Entre 5 a 10 anos	Grupo V Mais de 10 anos	SOMA
GABEOS	14	54	24	92
GABFJFS	3	40	14	57
GABOPD	2	41	5	48
GCVCS	20	4	1	25
GCWCSC	22	2		24
GCPCN	14	2	1	17
GCJEPPM	9	2	1	12
GCBA A	5	1		6
GCFCS	3			3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92</b>	<b>146</b>	<b>46</b>	<b>284</b>

**Anexo IV.2: Tabela - Ranking das Unidades vinculadas à SGCE classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos**

Área de vinculação: SGCE/Presidência

UNIDADE	Grupo III Entre 2 a 5 anos	Grupo IV Entre 5 a 10 anos	Grupo V Mais de 10 anos	SOMA
DPO	39	32	3	74
DCE-II	27	7	1	35
ASSTECSGCE	7	14	7	28
DCE-V	15	7	4	26
SERCEJIP	20	3		23
DCE-III	4	9	6	19
DCE-IV	11	1		12
SERCEPVH	6	1		7



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

DCE-I	4	1		5
DIVINPCIVIL	2	2		4
DIVADP	2	1		3
ASSTECTRANSP	2			2
SGCE_CACOAL	2			2
DCE-VII	1	1		2
SGCE_VILHENA	1			1
SGCE			1	1
<b>Total Geral</b>	<b>143</b>	<b>79</b>	<b>22</b>	<b>244</b>

**Anexo IV.3: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SPJ classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos**

Área de vinculação: SPJ/Presidência

Setor	Grupo III Entre 2 a 5 anos	Grupo IV Entre 5 a 10 anos	Grupo V Mais de 10 anos	Total
D1ªC-SPJ	9	2	1	12
DP-SPJ	5	1	1	7
D2ªC-SPJ	4			4
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>23</b>

**Anexo IV.4: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas à SGA classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos**

Área de vinculação: SGA/Presidência

Setor	Grupo III Entre 2 a 5 anos	Grupo IV Entre 5 a 10 anos	Grupo V Mais de 10 anos	Total
DDP	23			23
DIVDPVILHENA	1		1	2
DIVDP_ARI	1			1
DESG		1		1
DIARF			1	1
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>28</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo IV.5: Tabela Auxiliar - Ranking das Unidades vinculadas ao MPC classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2, 5 e 10 anos**

Área de vinculação: MPC

Setor	Grupo III Entre 2 a 5 anos	Grupo IV Entre 5 a 10 anos	Grupo V Mais de 10 anos	Total
GPYFM	36	14	1	51
GPETV	23	8	2	33
GPGMPC	10	5	1	16
GPAMM	10	3	2	15
GPEPSO	3	2		5
MPC	1	2		3
<b>Total Geral</b>	<b>83</b>	<b>34</b>	<b>6</b>	<b>123</b>

**Anexo IV.6: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 10 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)**

ÁREA/CATEGORIA	QUANTOS PROCESSOS ATIVOS COM TEMPO SUPERIOR A 10 ANOS?	%
<b>GABINETES (CONSELHEIROS)</b>		
Tomada de Contas Especial	17	21,79%
Prestação de Contas	14	17,95%
Aposentadoria	4	5,13%
Contrato	3	3,85%
Inspeção Especial	2	2,56%
Inspeção Ordinária	1	1,28%
Convênio	1	1,28%
Auditoria	1	1,28%
Representação	1	1,28%
Denúncia	1	1,28%
Fiscalização de Atos e Contratos	1	1,28%
<b>SGCE</b>		
Tomada de Contas Especial	11	14,10%
Omissão	3	3,85%
Convênio	3	3,85%
Inspeção Especial	2	2,56%
Fiscalização de Atos e Contratos	1	1,28%
Denúncia	1	1,28%
Prestação de Contas	1	1,28%
<b>MPC</b>		
Tomada de Contas Especial	3	3,85%
Prestação de Contas	1	1,28%
Aposentadoria	1	1,28%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Inspeção Especial	1	1,28%
<b>SPJ</b>		
Prestação de Contas	1	1,28%
Aposentadoria	1	1,28%
<b>SGA</b>		
Pensão Civil	1	1,28%
Auditoria	1	1,28%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo IV.7: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)**

<b>CATEGORIA/ÁREA</b>	<b>Quantos processos ativos com tempo superior a 5 anos até 10 anos?</b>	<b>%</b>
<b>GABINETES (CONSELHEIROS)</b>		
Tomada de Contas Especial	44	16,73%
Prestação de Contas	27	10,27%
Auditoria	15	5,70%
Fiscalização de Atos e Contratos	14	5,32%
Contrato	13	4,94%
Representação	12	4,56%
Aposentadoria	11	4,18%
Inspeção Especial	5	1,90%
Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	1	0,38%
Pensão Militar	1	0,38%
Pensão Civil	1	0,38%
Edital de Licitação	1	0,38%
Reforma	1	0,38%
<b>SGCE</b>		
Contrato	24	9,13%
Tomada de Contas Especial	22	8,37%
Fiscalização de Atos e Contratos	18	6,84%
Representação	6	2,28%
Aposentadoria	2	0,76%
Auditoria	2	0,76%
Inspeção Especial	2	0,76%
Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	1	0,38%
Prestação de Contas	1	0,38%
Pensão Civil	1	0,38%
<b>MPC</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Tomada de Contas Especial	14	5,32%
Prestação de Contas	5	1,90%
Contrato	4	1,52%
Fiscalização de Atos e Contratos	3	1,14%
Auditoria	2	0,76%
Representação	2	0,76%
Aposentadoria	1	0,38%
Pensão Civil	1	0,38%
Análise da Legalidade da Despesa	1	0,38%
Pensão Militar	1	0,38%
SPJ		
Aposentadoria	1	0,38%
Tomada de Contas Especial	1	0,38%
Reforma	1	0,38%
SGA		
Contrato	1	0,38%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>263</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo IV.8: Tabela Auxiliar - Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos em cada Área de Vinculação (com percentagem)**

ÁREA/CATEGORIA	Quantos processos ativos com tempo superior a 2 anos até 5 anos?	%
<b>SGCE</b>		
Tomada de Contas Especial	43	11,88%
Fiscalização de Atos e Contratos	33	9,12%
Prestação de Contas	23	6,35%
Representação	15	4,14%
Contrato	12	3,31%
Auditoria	8	2,21%
Denúncia	5	1,38%
Edital de Licitação	2	0,55%
Aposentadoria	1	0,28%
Pensão Civil	1	0,28%
<b>GABINETES (CONSELHEIROS)</b>		
Tomada de Contas Especial	27	7,46%
Fiscalização de Atos e Contratos	20	5,52%
Aposentadoria	13	3,59%
Prestação de Contas	11	3,04%
Representação	9	2,49%
Pensão Militar	2	0,55%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão<sup>8</sup></b>	2	0,55%
<b>Inspeção Especial</b>	2	0,55%
<b>Denúncia</b>	1	0,28%
<b>Inspeção Ordinária</b>	1	0,28%
<b>Reserva Remunerada</b>	1	0,28%
<b>Edital de Licitação</b>	1	0,28%
<b>Pensão Civil</b>	1	0,28%
<b>Auditoria</b>	1	0,28%
<b>MPC</b>		
<b>Tomada de Contas Especial</b>	36	9,94%
<b>Fiscalização de Atos e Contratos</b>	21	5,80%
<b>Prestação de Contas</b>	13	3,59%
<b>Aposentadoria</b>	6	1,66%
<b>Inspeção Ordinária</b>	2	0,55%
<b>Auditoria</b>	1	0,28%
<b>Denúncia</b>	1	0,28%
<b>Contrato</b>	1	0,28%
<b>Inspeção Especial</b>	1	0,28%
<b>Edital de Licitação</b>	1	0,28%
<b>SGA</b>		
<b>Aposentadoria</b>	15	4,14%
<b>Tomada de Contas Especial</b>	3	0,83%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão</b>	2	0,55%
<b>Representação</b>	1	0,28%
<b>Recurso de Reconsideração</b>	1	0,28%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão<sup>9</sup></b>	1	0,28%
<b>Prestação de Contas</b>	1	0,28%
<b>Fiscalização de Atos e Contratos</b>	1	0,28%
<b>SPJ</b>		
<b>Tomada de Contas Especial</b>	5	1,38%
<b>Fiscalização de Atos e Contratos</b>	4	1,10%
<b>Aposentadoria</b>	3	0,83%
<b>Prestação de Contas</b>	2	0,55%
<b>Denúncia</b>	1	0,28%
<b>Contrato</b>	1	0,28%
<b>Edital de Licitação</b>	1	0,28%
<b>Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação</b>	1	0,28%
<b>SETIC</b>		

<sup>8</sup> Concurso Público Estatutário

<sup>9</sup> Procedimento Seletivo Simplificado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>Tomada de Contas Especial</b>	<b>1</b>	<b>0,28%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>362</b>	<b>100,00%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo V: Tabela Principal – Ranking das categorias classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias**

CATEGORIA-PCE	360 dias sem movimentação	%	720 dias sem movimentação	%	1080 dias sem movimentação	%	SOMA	%	
Tomada de Contas Especial	33	12,84%	9	3,50%	14	5,45%	56	21,79%	21,79%
Fiscalização de Atos e Contratos	33	12,84%	8	3,11%	13	5,06%	54	21,01%	42,80%
Contrato	20	7,78%	1	0,39%	13	5,06%	34	13,23%	56,03%
Aposentadoria	19	7,39%	15	5,84%		0,00%	34	13,23%	69,26%
Representação	15	5,84%	4	1,56%	7	2,72%	26	10,12%	79,38%
Prestação de Contas	14	5,45%	1	0,39%	4	1,56%	19	7,39%	86,77%
Análise da Legalidade do Ato de Admissão	4	1,56%	2	0,78%		0,00%	6	2,33%	89,11%
Pensão Civil	5	1,95%		0,00%		0,00%	5	1,95%	91,05%
Denúncia	2	0,78%	1	0,39%	1	0,39%	4	1,56%	92,61%
Inspeção Especial	2	0,78%		0,00%	2	0,78%	4	1,56%	94,16%
Auditoria	2	0,78%	1	0,39%		0,00%	3	1,17%	95,33%
Pensão Militar	1	0,39%		0,00%	1	0,39%	2	0,78%	96,11%
Edital de Licitação	1	0,39%	1	0,39%		0,00%	2	0,78%	96,89%
Omissão	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	97,28%
Embargos de Declaração	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	97,67%
Recurso de Revisão	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	98,05%
Inspeção Ordinária	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	98,44%
Reserva Remunerada	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	98,83%
Análise da Legalidade do Ato de Admissão (Procedimento Seletivo Simplificado)		0,00%	1	0,39%		0,00%	1	0,39%	99,22%
Análise da Legalidade do Ato de Admissão (Concurso Público Estatutário)		0,00%		0,00%	1	0,39%	1	0,39%	99,61%
Recurso de Reconsideração		0,00%	1	0,39%		0,00%	1	0,39%	100,00%
<b>TODAS AS CATEGORIAS</b>	<b>156</b>	<b>60,70%</b>	<b>45</b>	<b>17,51%</b>	<b>56</b>	<b>21,79%</b>	<b>257</b>	<b>100,00%</b>	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo VI: Tabela Principal - Ranking da Unidades classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias**

UNIDADE	360 dias sem movimentação	%	720 dias sem movimentação	%	1080 dias sem movimentação	%	SOMA	%	% Acumulado
DPO	33	12,84%	6	2,33%	22	8,56%	61	23,74%	23,74%
GABEOS	29	11,28%	2	0,78%	1	0,39%	32	12,45%	36,19%
SERCEJIP	10	3,89%	5	1,95%	11	4,28%	26	10,12%	46,30%
DCE-V	11	4,28%	5	1,95%	8	3,11%	24	9,34%	55,64%
DDP		0,00%	21	8,17%	1	0,39%	22	8,56%	64,20%
DCE-II	19	7,39%		0,00%		0,00%	19	7,39%	71,60%
ASSTECCATE	15	5,84%		0,00%		0,00%	15	5,84%	77,43%
GPYFM	14	5,45%		0,00%		0,00%	14	5,45%	82,88%
SERCEPVH	9	3,50%		0,00%		0,00%	9	3,50%	86,38%
ASSTECSGCE	2	0,78%	1	0,39%	5	1,95%	8	3,11%	89,49%
MPC	1	0,39%		0,00%	3	1,17%	4	1,56%	91,05%
DCE-VII	4	1,56%		0,00%		0,00%	4	1,56%	92,61%
SGCE_CACOAL	3	1,17%		0,00%		0,00%	3	1,17%	93,77%
GCVCS		0,00%	1	0,39%	2	0,78%	3	1,17%	94,94%
DIVADP	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	95,33%
DCE-III	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	95,72%
DIVDP_ARI		0,00%	1	0,39%		0,00%	1	0,39%	96,11%
DCE-I		0,00%	1	0,39%		0,00%	1	0,39%	96,50%
DIARF	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	96,89%
SGCE_VILHENA		0,00%	1	0,39%		0,00%	1	0,39%	97,28%
DCE-VI	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	97,67%
GABOPD	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	98,05%
SGCE		0,00%		0,00%	1	0,39%	1	0,39%	98,44%
DIVDPVILHENA		0,00%		0,00%	1	0,39%	1	0,39%	98,83%
DP-SPJ	1	0,39%		0,00%		0,00%	1	0,39%	99,22%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>GPGMPC</b>		0,00%	1	0,39%		0,00%	1	0,39%	99,61%
<b>GABFJS</b>		0,00%		0,00%	1	0,39%	1	0,39%	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>156</b>	<b>60,70%</b>	<b>45</b>	<b>17,51%</b>	<b>56</b>	<b>21,79%</b>	<b>257</b>	<b>100,00%</b>	

**Anexo VI.1: Tabela Auxiliar - Ranking da Áreas classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias**

ÁREA DE VINCULAÇÃO	360 dias sem movimentação	720 dias sem movimentação	1080 dias sem movimentação	SOMA	%	% Acumulado
<b>SGCE</b>	109	19	47	175	68,09%	68,09
<b>GAB</b>	30	3	4	37	14,40%	82,5%
<b>SGA</b>	1	22	2	25	9,73%	92,2%
<b>MPC</b>	15	1	3	19	7,39%	99,6%
<b>SPJ</b>	1			1	0,39%	100,0%
<b>Total Geral</b>	<b>156</b>	<b>45</b>	<b>56</b>	<b>257</b>	<b>100,00%</b>	

**Anexo VI.2: Tabela Auxiliar - Ranking da Unidades vinculadas à SGCE classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias**

Área de vinculação: SGCE

UNIDADE	360 dias sem movimentação	720 dias sem movimentação	1080 dias sem movimentação	SOMA	%	% Acumulado
<b>DPO</b>	33	6	22	61	34,86%	34,86%
<b>SERCEJIP</b>	10	5	11	26	14,86%	49,71%
<b>DCE-V</b>	11	5	8	24	13,71%	63,43%
<b>DCE-II</b>	19			19	10,86%	74,29%
<b>ASSTECCATE</b>	15			15	8,57%	82,86%
<b>SERCEPVH</b>	9			9	5,14%	88,00%
<b>ASTECSGCE</b>	2	1	5	8	4,57%	92,57%
<b>DCE-VII</b>	4			4	2,29%	94,86%
<b>SGCE_CACOAL</b>	3			3	1,71%	96,57%
<b>DIVADP</b>	1			1	0,57%	97,14%
<b>SGCE</b>			1	1	0,57%	97,71%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>DCE-I</b>		1		1	0,57%	98,29%
<b>SGCE_VILHENA</b>		1		1	0,57%	98,86%
<b>DCE-VI</b>	1			1	0,57%	99,43%
<b>DCE-III</b>	1			1	0,57%	100,00%
<b>Total UNIDADES</b>	<b>109</b>	<b>19</b>	<b>47</b>	<b>175</b>	<b>100%</b>	

**Anexo VI.3: Tabela Auxiliar - Ranking da Unidades vinculadas ao CSA classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias**

Área de vinculação: Conselho Superior de Administração

<b>UNIDADE</b>	<b>360 dias sem movimentação</b>	<b>720 dias sem movimentação</b>	<b>1080 dias sem movimentação</b>	<b>SOMA</b>	<b>%</b>	<b>% Acumulado</b>
<b>GABEOS</b>	29	2	1	32	86,49%	86,49%
<b>GCVCS</b>		1	2	3	8,11%	94,59%
<b>GABOPD</b>	1			1	2,70%	97,30%
<b>GABFJFS</b>			1	1	2,70%	100,00%
<b>Total UNIDADES</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo VI.4: Tabela Auxiliar - Ranking da Unidades vinculadas ao MPC classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias**

Área de vinculação: MPC

UNIDADE	360 dias sem movimentação	720 dias sem movimentação	1080 dias sem movimentação	Total	%	% Acumulado
GPYFM	14			14	73,68%	73,68%
MPC	1		3	4	21,05%	94,74%
GPGMPC		1		1	5,26%	100,00%
<b>Total UNIDADES</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>	

**Anexo VI.5: Tabela Auxiliar - Ranking da Unidades vinculadas a SPJ/SGA classificadas por quantidade de processos sem movimentação há mais de 360, 720 ou 1080 dias**

Área de vinculação: SPJ/SGA

UNIDADE	360 dias sem movimentação	720 dias sem movimentação	1080 dias sem movimentação	SOMA	%	% Acumulado
DDP		21	1	22	84,62%	84,62%
DIVDPVILHENA			1	1	3,85%	88,46%
DP-SPJ	1			1	3,85%	92,31%
DIARF	1			1	3,85%	96,15%
DIVDP_ARI		1		1	3,85%	100,00%
<b>Total UNIDADES</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo VII: Tabela Principal – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Tipo de Fiscalização)**

TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
Consulta	9	0	100%
Auditoria	124	65	66%
Contas de Governo	22	13	63%
Atos de Pessoal	1.423	1.310	52%
Contas Anuais de Gestão	154	289	35%
Denúncia/Representação	47	96	33%
Fiscalização Tipo-Não Auditoria	94	262	26%
Recurso	51	179	22%
Tomada de Contas Especial	10	256	4%
<b>TOTAL</b>	<b>1.934</b>	<b>2.470</b>	<b>44%</b>

Período: janeiro de 2017 a março de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo VII.1: Tabela Auxiliar – Ranking Geral do cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Categorias-PCE)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão (Estatutário/Celetista)</b>	Atos de Pessoal	28	0	28	100%
<b>Consulta</b>	Consulta	9	0	9	100,0%
<b>Acompanhamento da Receita do Estado</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	0	1	100,0%
<b>Edital de Concurso Público</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	14	0	14	100,0%
<b>Direito de Petição</b>	Demais processos	9	1	10	90,0%
<b>Edital de Processo Simplificado</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	27	3	30	90,0%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão Concurso Público Celetista</b>	Atos de Pessoal	3	1	4	75,0%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão Concurso Público Estatutário</b>	Atos de Pessoal	125	43	168	74,4%
<b>Embargos de Declaração</b>	Recurso	31	13	44	70,5%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão Procedimento Seletivo Simplificado</b>	Atos de Pessoal	2	1	3	66,7%
<b>Auditoria</b>	Auditoria	124	65	189	65,6%
<b>Prestação de Contas</b>	Contas de Governo	22	13	35	62,8%
<b>Edital de Licitação</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	34	21	55	61,8%
<b>Pensão Civil</b>	Atos de Pessoal	74	61	135	54,8%
<b>Aposentadoria</b>	Atos de Pessoal	872	774	1.646	53,0%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão</b>	Atos de Pessoal	184	192	376	48,9%
<b>Reserva Remunerada</b>	Atos de Pessoal	74	104	178	41,6%
<b>Pensão</b>	Atos de Pessoal	53	76	129	41,1%
<b>Representação</b>	Denúncia/Representação	42	71	113	37,2%
<b>Pedido de Reexame</b>	Recurso	18	31	49	36,7%
<b>Prestação de Contas</b>	Contas Anuais de Gestão	154	289	443	34,7%
<b>Gestão Fiscal</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	2	3	33,3%
<b>Inspecção Ordinária</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	3	4	25,0%
<b>Denúncia</b>	Denúncia/Representação	5	25	30	16,7%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>Pensão Militar</b>	Atos de Pessoal	6	33	39	15,4%
<b>Fiscalização de Atos e Contratos</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	15	167	182	8,2%
<b>Reforma</b>	Atos de Pessoal	2	24	26	7,7%
<b>Tomada de Contas Especial</b>	Tomada de Contas Especial	10	256	266	3,8%
<b>Recurso de Revisão</b>	Recurso	1	27	28	3,6%
<b>Contrato</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	37	38	2,6%
<b>Recurso de Reconsideração</b>	Recurso	1	108	109	0,9%
<b>Admissão de Pessoal</b>	Atos de Pessoal		1	1	0,0%
<b>Petição</b>	Demais processos		1	1	0,0%
<b>Tomada de Contas</b>	Demais processos		3	3	0,0%
<b>Acompanhamento ambiental</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		1	1	0,0%
<b>Análise da Legalidade da Despesa</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		2	2	0,0%
<b>Convênio</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		2	2	0,0%
<b>Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		4	4	0,0%
<b>Fiscalizar Atos da Gestão Fiscal</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		1	1	0,0%
<b>Inspeção Especial</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		18	18	0,0%
<b>Omissão</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		1	1	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.943</b>	<b>2.475</b>	<b>4.418</b>	<b>44%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo VII.2: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Atos de Pessoal)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Admissão de Pessoal</b>	Atos de Pessoal		1	1	0,0%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão</b>	Atos de Pessoal	184	192	376	48,9%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Celetista</b>	Atos de Pessoal	3	1	4	75,0%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário</b>	Atos de Pessoal	125	43	168	74,4%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Estatutário/Celetista</b>	Atos de Pessoal	28	0	28	100,0%
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Procedimento Seletivo Simplificado</b>	Atos de Pessoal	2	1	3	66,7%
<b>Aposentadoria</b>	Atos de Pessoal	872	774	1646	53,0%
<b>Pensão</b>	Atos de Pessoal	53	76	129	41,1%
<b>Pensão Civil</b>	Atos de Pessoal	74	61	135	54,8%
<b>Pensão Militar</b>	Atos de Pessoal	6	33	39	15,4%
<b>Reforma</b>	Atos de Pessoal	2	24	26	7,7%
<b>Reserva Remunerada</b>	Atos de Pessoal	74	104	178	41,6%
<b>TOTAL – ATOS DE PESSOAL</b>	<b>Atos de Pessoal</b>	<b>1.423</b>	<b>1.310</b>	<b>2.733</b>	<b>52,1%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo VII.3: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Auditoria)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Auditoria</b>	Auditoria	124	65	189	65,6%

**Anexo VII.4: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Fiscalização Tipo-Não Auditoria)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Acompanhamento da Receita do Estado</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	0	1	100,0%
<b>Edital de Concurso Público</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	14	0	14	100,0%
<b>Edital de Processo Simplificado</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	27	3	30	90,0%
<b>Edital de Licitação</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	34	21	55	61,8%
<b>Gestão Fiscal</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	2	3	33,3%
<b>Inspeção Ordinária</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	3	4	25,0%
<b>Fiscalização de Atos e Contratos</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	15	167	182	8,2%
<b>Contrato</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1	37	38	2,6%
<b>Acompanhamento ambiental</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		1	1	0,0%
<b>Análise da Legalidade da Despesa</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		2	2	0,0%
<b>Convênio</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		2	2	0,0%
<b>Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		4	4	0,0%
<b>Fiscalizar Atos da Gestão Fiscal</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		1	1	0,0%
<b>Inspeção Especial</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		18	18	0,0%
<b>Omissão</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria		1	1	0,0%
<b>TOTAL – TIPO-NÃO AUDITORIA</b>		<b>94</b>	<b>262</b>	<b>365</b>	<b>26%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo VII.5: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Consulta)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Consulta</b>	Consulta	9	0	9	100,0%

**Anexo VII.6: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Contas Anuais de Gestão)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Prestação de Contas</b>	Contas Anuais de Gestão	154	289	443	34,7%

**Anexo VII.7: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Contas de Governo)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Prestação de Contas</b>	Contas de Governo	22	13	35	62,8%

**Anexo VII.8: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Tomada de Contas Especial)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Tomada de Contas Especial</b>	Tomada de Contas Especial	10	256	266	3,8%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo VII.9: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Denúncia/Representação)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Representação</b>	Denúncia/Representação	42	71	113	37,2%
<b>Denúncia</b>	Denúncia/Representação	5	25	30	16,7%
<b>TOTAL - Denúncia/Representação</b>		<b>47</b>	<b>96</b>	<b>143</b>	<b>33%</b>

**Anexo VII.10: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Recurso)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Embargos de Declaração</b>	Recurso	31	13	44	70,5%
<b>Pedido de Reexame</b>	Recurso	18	31	49	36,7%
<b>Recurso de Revisão</b>	Recurso	1	27	28	3,6%
<b>Recurso de Reconsideração</b>	Recurso	1	108	109	0,9%
<b>TOTAL - RECURSO</b>		<b>51</b>	<b>179</b>	<b>230</b>	<b>22%</b>

**Anexo VII.11: Tabela Auxiliar – Ranking do Cumprimento das metas de agilidade da Atricon pelo Tribunal de Contas de Rondônia (Demais processos)**

SUBCATEGORIA-PCE	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DA META	PROCESSOS APRECIADOS FORA DA META	TOTAL	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META DE AGILIDADE
<b>Direito de Petição</b>	Demais processos	9	1	10	90,0%
<b>Petição</b>	Demais processos		1	1	0,0%
<b>Tomada de Contas</b>	Demais processos		3	3	0,0%
<b>TOTAL – DEMAIS PROCESSOS</b>		<b>9</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>64%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo VIII: Tabela Principal – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Tipo de Fiscalização)**

TIPO DE FISCALIZAÇÃO	TEMPO MÉDIO DE APRECIÇÃO
Consulta	145 dias
Recurso	211 dias
Atos de Pessoal	469 dias
Auditoria	727 dias
Denúncia/Representação	952 dias
Contas Anuais de Gestão	1.106 dias
Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1.154 dias
Contas de Governo	1.534 dias
Tomada de Contas Especial	1.902 dias

**Anexo VIII.1: Tabela Auxiliar – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Categoria-PCE)**

SUBCATEGORIA-PCE		TEMPO MÉDIO DE APRECIÇÃO
Tomada de Contas	Demais processos	5.940 dias
Convênio	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	4.860 dias
Admissão de Pessoal	Atos de Pessoal	4.607 dias
Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	3.183 dias
Acompanhamento ambiental	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	3.074 dias
Contrato	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	2.835 dias
Inspeção Especial	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1.959 dias
Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial	1.902 dias
Denúncia	Denúncia/Representação	1.705 dias
Reforma	Atos de Pessoal	1.540 dias
Prestação de Contas (Gestão)	Contas Anuais de Gestão	1.534 dias
Análise da Legalidade da Despesa	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1.463 dias
Pensão Militar	Atos de Pessoal	1.145 dias
Prestação de Contas (Governo)	Contas de Governo	1.106 dias
Fiscalização de Atos e Contratos	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	1.051 dias
Petição	Demais processos	961 dias
Inspeção Ordinária	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	952 dias
Representação	Denúncia/Representação	752 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>Auditoria</b>	Auditoria	727 dias
<b>Omissão</b>	Demais processos	602 dias
<b>Fiscalizar Atos da Gestão Fiscal</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	596 dias
<b>Pensão</b>	Atos de Pessoal	577 dias
<b>Edital de Licitação</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	555 dias
<b>Gestão Fiscal</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	543 dias
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário</b>	Atos de Pessoal	519 dias
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Celetista</b>	Atos de Pessoal	500 dias
<b>Pensão Civil</b>	Atos de Pessoal	484 dias
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão</b>	Atos de Pessoal	448 dias
<b>Aposentadoria</b>	Atos de Pessoal	443 dias
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Procedimento Seletivo Simplificado</b>	Atos de Pessoal	431 dias
<b>Reserva Remunerada</b>	Atos de Pessoal	350 dias
<b>Edital de Processo Simplificado</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	294 dias
<b>Recurso de Reconsideração</b>	Recurso	261 dias
<b>Recurso de Revisão</b>	Recurso	242 dias
<b>Pedido de Reexame</b>	Recurso	175 dias
<b>Edital de Concurso Público</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	163 dias
<b>Direito de Petição</b>	Demais processos	147 dias
<b>Consulta</b>	Consulta	145 dias
<b>Embargos de Declaração</b>	Recurso	108 dias
<b>Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Estatutário/Celetista</b>	Atos de Pessoal	52 dias
<b>Acompanhamento da Receita do Estado</b>	Fiscalização Tipo-Não Auditoria	21 dias
<b>TEMPO MÉDIO – GERAL (TODAS AS CATEGORIAS)</b>		698 dias

**Anexo VIII.2: Tabela Auxiliar – Ranking do Tempo Médio de Apreciação (Fiscalização Tipo-Não Auditoria)**

<b>CATEGORIA-PCE</b>	<b>TEMPO MÉDIO DE APRECIÇÃO</b>
<b>Convênio</b>	4.860 dias
<b>Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação</b>	3.183 dias
<b>Acompanhamento ambiental</b>	3.074 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>Contrato</b>	2.835 dias
<b>Inspeção Especial</b>	1.959 dias
<b>Análise da Legalidade da Despesa</b>	1.463 dias
<b>Fiscalização de Atos e Contratos</b>	1.051 dias
<b>Inspeção Ordinária</b>	952 dias
<b>Omissão</b>	602 dias
<b>Fiscalizar Atos da Gestão Fiscal</b>	596 dias
<b>Edital de Licitação</b>	555 dias
<b>Gestão Fiscal</b>	543 dias
<b>Edital de Processo Simplificado</b>	294 dias
<b>Edital de Concurso Público</b>	163 dias
<b>Acompanhamento da Receita do Estado</b>	21 dias
<b>TEMPO MÉDIO – FISCALIZAÇÃO TIPO-NÃO AUDITORIA</b>	<b>1.154 dias</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo IX: Quadro Geral do Melhor desempenho - Tempo Médio de Apreciação**

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Melhor desempenho</b>	<b>Desempenho de referência Tempo Médio de Apreciação (dias)</b>
<b>Atos de Pessoal</b>	TCE-SC	360
<b>Concurso Público</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Consulta</b>	TCE-RO	145
<b>Contas de Gestão</b>	TCE-ES	639
<b>Contas de Governo</b>	TCE-SC	279
<b>Demais processos</b>	TCE-RS	582
<b>Denúncia</b>	TCE-RS	287
<b>Recurso</b>	TCE-RO	211
<b>Representação</b>	TCE-ES	519
<b>Tomada de Contas</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Tomada de Contas Especial</b>	TCE-RS	1136
<b>Todas as categorias</b>	TCE-SC	441



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo X: Quadro Geral do Melhor Desempenho - Percentual de cumprimento da meta de prazo da Atricon**

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Melhor desempenho</b>	<b>Desempenho de referência (Percentual de cumprimento da meta de prazo)</b>
<b>Atos de Pessoal</b>	TCE-RO	52%
<b>Concurso Público</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Consulta</b>	TCE-RO	22%
<b>Contas de Gestão</b>	TCE-ES	63%
<b>Contas de Governo</b>	TCE-SC	100%
<b>Demais processos</b>	TCE-ES	46%
<b>Denúncia</b>	TCE-RS	57%
<b>Recurso</b>	TCE-RO	26%
<b>Representação</b>	TCE-ES	53%
<b>Tomada de Contas</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Tomada de Contas Especial</b>	TCE-ES	7%
<b>Todas as categorias</b>	TCE-RO	45%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo XI: Quadro Geral do Melhor Desempenho – Quantidade de Processos Apreciados**

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Melhor desempenho</b>	<b>Desempenho de referência (Volume de processos apreciados)</b>
<b>Atos de Pessoal</b>	TCE-RS	18.008
<b>Concurso Público</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Consulta</b>	TCE-SC	47
<b>Contas de Gestão</b>	TCE-RS	1439
<b>Contas de Governo</b>	TCE-RS	690
<b>Demais processos</b>	TCE-RO	559
<b>Denúncia</b>	TCE-ES	102
<b>Recurso</b>	TCE-RS	851
<b>Representação</b>	TCE-ES	341
<b>Tomada de Contas</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Tomada de Contas Especial</b>	TCE-RO	266
<b>Todas as categorias</b>	TCE-RS	21.160



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XII: Quadro Geral do Melhor Desempenho - Índice Balanceado de Agilidade no Julgamento**

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Benchmark</b>	<b>Desempenho de referência Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>Atos de Pessoal</b>	TCE-RS	0,40
<b>Concurso Público</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Consulta</b>	TCE-ES	0,39
<b>Contas de Gestão</b>	TCE-RS	0,35
<b>Contas de Governo</b>	TCE-RS	0,37
<b>Demais processos</b>	TCE-RO	0,36
<b>Denúncia</b>	TCE-ES	0,38
<b>Recurso</b>	TCE-ES	0,36
<b>Representação</b>	TCE-ES	0,32
<b>Tomada de Contas</b>	Prejudicado	Prejudicado
<b>Tomada de Contas Especial</b>	TCE-RO	0,37
<b>Todas as categorias</b>	TCE-RS	0,36



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XIII: Quadro Individual de Desempenho – TCE-RO**

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>
<b>TCE-RO (Atos de Pessoal)</b>	2.733	52%	469
<b>TCE-RO (Concurso Público)</b>	0	Prejudicado	Prejudicado
<b>TCE-RO (Consulta)</b>	9	22%	145
<b>TCE-RO (Contas de Gestão)</b>	442	49%	1108
<b>TCE-RO (Contas de Governo)</b>	35	69%	1534
<b>TCE-RO (Demais processos)</b>	559	39%	1017
<b>TCE-RO (Denúncia)</b>	30	17%	1705
<b>TCE-RO (Recurso)</b>	230	26%	211
<b>TCE-RO (Representação)</b>	113	37%	752
<b>TCE-RO (Tomada de Contas)</b>	0	Prejudicado	Prejudicado
<b>TCE-RO (Tomada de Contas Especial)</b>	266	4%	1902
<b>Total (todas as categorias)</b>	4.417	45%	699



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo XIV: Quadro Individual de Desempenho – TCE-ES**

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>
<b>TCE-ES (Atos de Pessoal)</b>	7829	3%	779
<b>TCE-ES (Concurso Público)</b>	33	0%	1145
<b>TCE-ES (Consulta)</b>	47	21%	637
<b>TCE-ES (Contas de Gestão)</b>	787	63%	639
<b>TCE-ES (Contas de Governo)</b>	141	44%	892
<b>TCE-ES (Demais processos)</b>	428	46%	1031
<b>TCE-ES (Denúncia)</b>	102	50%	1214
<b>TCE-ES (Recurso)</b>	276	20%	1322
<b>TCE-ES (Representação)</b>	341	53%	519
<b>TCE-ES (Tomada de Contas)</b>	2	0%	4457
<b>TCE-ES (Tomada de Contas Especial)</b>	136	7%	1861
<b>TOTAL (todas as categorias)</b>	10.127	13%	806



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

Anexo XV: Quadro Individual de Desempenho – TCE-SC

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>
<b>TCE-SC (Atos de Pessoal)</b>	5.376	22%	360
<b>TCE-SC (Concurso Público)</b>	0	Prejudicado	Prejudicado
<b>TCE-SC (Consulta)</b>	51	6%	315
<b>TCE-SC (Contas de Gestão)</b>	67	1%	2092
<b>TCE-SC (Contas de Governo)</b>	508	100%	279
<b>TCE-SC (Demais processos)</b>	181	24%	962
<b>TCE-SC (Denúncia)</b>	56	21%	863
<b>TCE-SC (Recurso)</b>	577	10%	430
<b>TCE-SC (Representação)</b>	292	26%	624
<b>TCE-SC (Tomada de Contas)</b>	0	Prejudicado	Prejudicado
<b>TCE-SC (Tomada de Contas Especial)</b>	193	0%	1736
<b>TOTAL (todas as categorias)</b>	<b>7.301</b>	<b>26%</b>	<b>441</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

Anexo XVI: Quadro Individual de Desempenho – TCE-RS

<b>CATEGORIA-ATRICON</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>
<b>TCE-RS (Atos de Pessoal)</b>	18.008	2%	567
<b>TCE-RS (Concurso Público)</b>	0	Prejudicado	Prejudicado
<b>TCE-RS (Consulta)</b>	10	10%	548
<b>TCE-RS (Contas de Gestão)</b>	1439	30%	848
<b>TCE-RS (Contas de Governo)</b>	690	9%	836
<b>TCE-RS (Demais processos)</b>	87	37%	582
<b>TCE-RS (Denúncia)</b>	35	57%	287
<b>TCE-RS (Recurso)</b>	851	18%	345
<b>TCE-RS (Representação)</b>	32	28%	716
<b>TCE-RS (Tomada de Contas)</b>	3	0%	4381
<b>TCE-RS (Tomada de Contas Especial)</b>	4	0%	1136
<b>TOTAL (todas as categorias)</b>	<b>21.160</b>	<b>5%</b>	<b>587</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XVII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Todas as categorias)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (todas as categorias)</b>	21.160	5%	587	0,36
<b>TCE-ES (todas as categorias)</b>	10.127	13%	806	0,28
<b>TCE-SC (todas as categorias)</b>	7.301	26%	441	0,17
<b>TCE-RO (todas as categorias)</b>	4.417	45%	699	0,19

**Anexo XVIII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Atos de Pessoal)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (Atos de Pessoal)</b>	18008	2%	567	0,37
<b>TCE-ES (Atos de Pessoal)</b>	7829	3%	779	0,19
<b>TCE-SC (Atos de Pessoal)</b>	5376	22%	360	0,25
<b>TCE-RO (Atos de Pessoal)</b>	2733	52%	469	0,17

**Anexo XIX: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Consulta)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (Consulta)</b>	10	10%	548	0,11
<b>TCE-ES (Consulta)</b>	47	21%	637	0,26
<b>TCE-SC (Consulta)</b>	51	6%	315	0,34
<b>TCE-RO (Consulta)</b>	9	22%	145	0,29



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo XX: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Contas Anuais de Gestão)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
TCE-RS (Contas de Gestão)	1439	30%	848	0,41
TCE-ES (Contas de Gestão)	787	63%	639	0,33
TCE-SC (Contas de Gestão)	67	1%	2092	0,07
TCE-RO (Contas de Gestão)	442	49%	1108	0,19

**Anexo XXI: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Contas de Governo)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
TCE-RS (Contas de Governo)	690	9%	836	0,34
TCE-ES (Contas de Governo)	141	44%	892	0,14
TCE-SC (Contas de Governo)	508	100%	279	0,46
TCE-RO (Contas de Governo)	35	69%	1534	0,06

**Anexo XXII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Demais processos)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
TCE-RS (Demais processos)	87	37%	582	0,22
TCE-ES (Demais processos)	428	46%	1031	0,27
TCE-SC (Demais processos)	181	24%	962	0,18
TCE-RO (Demais processos)	559	39%	1017	0,33



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XXIII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Denúncia)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (Denúncia)</b>	35	57%	287	0,37
<b>TCE-ES (Denúncia)</b>	102	50%	1214	0,30
<b>TCE-SC (Denúncia)</b>	56	21%	863	0,22
<b>TCE-RO (Denúncia)</b>	30	17%	1705	0,12

**Anexo XXIV: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Recurso)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (Recurso)</b>	851	18%	345	0,29
<b>TCE-ES (Recurso)</b>	276	20%	1322	0,36
<b>TCE-SC (Recurso)</b>	577	10%	430	0,24
<b>TCE-RO (Recurso)</b>	230	26%	211	0,11

**Anexo XXV: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Representação)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (Representação)</b>	32	28%	716	0,16
<b>TCE-ES (Representação)</b>	341	53%	519	0,32
<b>TCE-SC (Representação)</b>	292	26%	624	0,31
<b>TCE-RO (Representação)</b>	113	37%	752	0,22

**Anexo XXVI: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Tomada de Contas)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (Tomada de Contas)</b>	3	0%	4381	Prejudicado
<b>TCE-ES (Tomada de Contas)</b>	2	0%	4457	Prejudicado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

<b>TCE-SC (Tomada de Contas)</b>	0	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
<b>TCE-RO (Tomada de Contas)</b>	0	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

**Anexo XXVII: Quadro Comparativo de Desempenho entre Tribunais de Contas (Tomada de Contas Especial)**

<b>Critério</b>	<b>Processos julgados</b>	<b>Percentual de processos julgados na meta de prazo</b>	<b>Tempo Médio (dias)</b>	<b>Índice Balanceado de Agilidade</b>
<b>TCE-RS (Tomada de Contas Especial)</b>	4	0%	1136	0,09
<b>TCE-ES (Tomada de Contas Especial)</b>	136	7%	1861	0,25
<b>TCE-SC (Tomada de Contas Especial)</b>	193	0%	1736	0,29
<b>TCE-RO (Tomada de Contas Especial)</b>	266	4%	1902	0,37



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo XXVIII: Tabela de Equivalência de Nomenclatura de Processos**

ATRICON: ATOS DE PESSOAL			
TCE-ES	TCE-RO	TCE-RS	TCE-SC
<b>Admissão de Servidores Efetivos</b>	Admissão de Pessoal	Auditoria de Admissão	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal
<b>Atos Pessoal Registro - Aposentadoria</b>	Análise da Legalidade do Ato de Admissão	Auditoria de Atos Derivados de Pessoal	Registro de Ato de Admissão de Pessoal
<b>Atos Pessoal Registro - Edital Concurso Público</b>	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Celetista	Complementação de Pensão	Registro de Ato de Aposentadoria
<b>Atos Pessoal Registro - Pensão</b>	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	Complementação de Proventos	Registro de Ato de Reforma
<b>Atos Sujeitos a Registro - Admissão</b>	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Estatutário/Celetista	Inativação	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada
<b>Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria</b>	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Procedimento Seletivo Simplificado	Pensão	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial
<b>Atos Sujeitos a Registro - Pensão</b>	Aposentadoria	Reforma	Retificação de Ato Aposentatório
<b>Atos Sujeitos a Registro - Reforma</b>	Pensão	Revisão de Pensão	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial
<b>Atos Sujeitos a Registro - Reserva</b>	Pensão Civil	Revisão de Proventos	Revogação de Registro de Ato Aposentatório
<b>Atos Sujeitos a Registro - Revisão de Ato</b>	Pensão Militar	Transferência para a Reserva	Solicitação de Atos de Pessoal
<b>Pessoal Aposentadoria</b>	Reforma		
<b>Pessoal Reserva Remunerada</b>	Reserva Remunerada		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

--	--	--	--

**ATRICON: CONCURSO PÚBLICO**

TCE-ES	TCE-RO	TCE-RS	TCE-SC
<b>Concurso Público</b>			
<b>Edital de Concurso</b>			

**ATRICON: CONSULTA**

TCE-ES	TCE-RO	TCE-RS	TCE-SC
<b>Consulta</b>	Consulta	Consulta	Consulta

**ATRICON: DEMAIS PROCESSOS**

TCE-ES	TCE-RO	TCE-RS	TCE-SC
<b>Ato Normativo - Projeto de Enunciado de Súmula Jurisprudência</b>	Acompanhamento ambiental	Inspeção Especial	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia
<b>Controle Externo - Fiscalização – Acompanhamento</b>	Acompanhamento da Receita do Estado	Inspeção Extraordinária	Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos
	Análise da Legalidade da Despesa		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>Controle Externo - Fiscalização – Auditoria</b>	Auditoria		Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária
<b>Controle Externo - Fiscalização – Inspeção</b>	Contrato		Auditoria de Regularidade sobre Recursos Transferidos
	Convênio		
<b>Controle Externo - Fiscalização – Levantamento</b>	Direito de Petição		Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007
<b>Controle Externo - Fiscalização – Monitoramento</b>	Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação		Auditoria Financeira
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias</b>	Edital de Concurso Público		Auditoria Operacional
	Edital de Licitação		Auditoria Ordinária
<b>Lei Orçamentária Anual</b>	Edital de Processo Simplificado		Contrato Decorrente de Licitação
<b>Lei Orçamentária Anual – Município</b>	Fiscalização de Atos e Contratos		Determinação de Revisão de Prejudados
<b>Prejudado</b>	Fiscalizar Atos da Gestão Fiscal		Dispensa de Licitação
<b>Relatório Consolidado de Gestão Fiscal</b>	Gestão Fiscal		Edital de Concorrência
<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	Inspeção Especial		Edital de Licitação
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Inspeção Ordinária		Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento
<b>Solicitação de Auditoria/Inspeção</b>	Omissão		
	Petição		Inexigibilidade de Licitação
<b>Solicitação de Pronunciamento Conclusivo</b>	Tomada de Contas		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

			<p>Inspeção de Regularidade referente a Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios e contribuições)</p> <p>Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç</p> <p>Inspeção Ordinária</p> <p>Monitoramento Auditoria Operacional</p> <p>Monitoramento de outras Decisões</p> <p>Monitoramento Prestação de Contas do Governador</p> <p>Pedido de Auditoria ALESC - Art. 1º, V, da LC 202/2000</p> <p>Pedido de Informações ALESC - Art. 1º, VI da LC 202/2000</p> <p>Processo Diverso</p> <p>Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados</p> <p>Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal</p>
--	--	--	---

**ATRICON: Denúncia**

**TCE-ES**

**TCE-RO**

**TCE-RS**

**TCE-SC**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>Controle Externo - Fiscalização – Denúncia</b>	Denúncia	Denúncia	Denúncia
<b>Denúncia</b>			

<b>ATRICON: Contas de Gestão</b>			
<b>TCE-ES</b>	<b>TCE-RO</b>	<b>TCE-RS</b>	<b>TCE-SC</b>
<b>Prestação de Contas Bimestral</b>	Prestação de Contas	Processo de Contas – Outros	Prestação de Contas
<b>Prestação de Contas Anual de Ordenador</b>		Contas de Gestão	Prestação de Contas Anual de órgãos, fundos, autarquias e fundações municipais
<b>Prestação de Contas Anual</b>			Prestação de Contas Anual de empresas públicas e sociedades de economia mista
			Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos
			Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas
			Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor

<b>ATRICON: Contas de Governo</b>			
<b>TCE-ES</b>	<b>TCE-RO</b>	<b>TCE-RS</b>	<b>TCE-SC</b>
<b>Prestação de Contas Anual de Governador</b>	Prestação de Contas	Processo de Contas – Executivo	Contas anuais de 2015 do Município Prestadas pelo Prefeito



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>Prestação de Contas Anual de Prefeito</b>		Contas de Governo	Contas anuais de 2016 do Município Prestadas pelo Prefeito  Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito  Contas anuais do Estado Prestadas pelo Governador
--	--	-------------------	---

<b>ATRICON: Recurso</b>			
<b>TCE-ES</b>	<b>TCE-RO</b>	<b>TCE-RS</b>	<b>TCE-SC</b>
<b>Agravo</b>	Embargos de Declaração	Agravo	Agravo - art. 82 da LC 202/2000
<b>Embargos de Declaração</b>	Pedido de Reexame	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000
<b>Exceção de Impedimento</b>	Recurso de Reconsideração	Pedido de Revisão	Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito
<b>Exceção de Suspeição</b>	Recurso de Revisão	Recurso de Embargos	
<b>Pedido de Reexame</b>		Recurso de Reconsideração	Reapreciação das Contas anuais de 2012 do Município Prestadas pelo Prefeito
<b>Pedido de Revisão</b>			
<b>Recurso de Reconsideração</b>			Reapreciação das Contas anuais de 2013 do Município Prestadas pelo Prefeito
<b>Recurso Inominado</b>			Reapreciação das Contas anuais de 2014 do Município Prestadas pelo Prefeito



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

			<p>Reapreciação das Contas anuais de 2015 do Município Prestadas pelo Prefeito</p> <p>Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000</p> <p>Reexame - art. 80 da LC 202/2000</p> <p>Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000</p> <p>Revisão - art. 83 da LC 202/2000</p>
--	--	--	--

<b>ATRICON: Representação</b>			
<b>TCE-ES</b>	<b>TCE-RO</b>	<b>TCE-RS</b>	<b>TCE-SC</b>
<p><b>Controle Externo - Fiscalização – Representação</b></p> <p><b>Representação</b></p>	Representação	Representação do MPC	<p>Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93</p> <p>Representação de Agente Público</p> <p>Representação do Ministério Público</p> <p>Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas</p> <p>Representação do Poder Judiciário</p>

<b>ATRICON: Tomada de Contas</b>			
<b>TCE-ES</b>	<b>TCE-RO</b>	<b>TCE-RS</b>	<b>TCE-SC</b>
<b>Tomada de Contas Anual de Ordenador</b>	Tomada de Contas	Tomada de Contas	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>ATRICON: Tomada de Contas Especial</b>			
<b>TCE-ES</b>	<b>TCE-RO</b>	<b>TCE-RS</b>	<b>TCE-SC</b>
<b>Tomada de Contas Especial</b>	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE
<b>Tomada de Contas Especial – Auditoria</b>			Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo Tribunal
<b>Tomada de Contas Especial – Denúncia</b>			Tomada de Contas Especial determinada pelo Tribunal
<b>Tomada de Contas Especial - Representação</b>			Tomada de Contas Especial determinada TCE
			Tomada de Contas Especial originária de UG



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XXIX: Relação de processos**

**Anexo XXIX.1: Relação de processos ativos autuados há mais de 10 anos (Área: Gabinetes)**

SETOR	PROCESSO	SUBCATEGORIA	RELATOR	Éstágio	Recebimento	Autuação	Tempo de tramitação (anos)
GABEOS	03238/03	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	20/03/2018 10:05	12/09/2003 10:10	15
GABEOS	03323/06	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 09:45	08/08/2006 12:26	12
GABEOS	04021/07	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	19/09/2016 12:36	18/12/2007 10:08	10
GABEOS	01294/98	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 08:46	30/10/1997 08:21	20
GABEOS	01392/07	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 12:30	23/04/2007 07:57	11
GABEOS	04270/05	Convênio	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/12/2017 14:12	06/09/2005 08:34	13
GABEOS	05842/05	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/10/2017 08:53	10/11/2005 09:44	12
GABEOS	04352/06	Inspeção Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	04/09/2017 11:54	16/10/2006 12:26	11
GABEOS	02011/06	Inspeção Ordinária	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 09:11	16/05/2006 10:05	12
GABEOS	01218/02	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	18/01/2016 11:03	15/04/2002 08:30	16



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABEOS</b>	03277/02	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/03/2018 12:03	15/08/2002 08:58	16
<b>GABEOS</b>	01444/04	Prestação de Contas	PAULO CURI NETO	Relatório de Análise de Defesa	02/03/2015 09:53	05/05/2004 17:26	14
<b>GABEOS</b>	02836/07	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 08:46	27/08/2007 10:49	11
<b>GABEOS</b>	02760/07	Representação	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	04/04/2018 10:26	16/08/2007 10:00	11
<b>GABEOS</b>	02824/97	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 08:15	31/07/1997 16:01	21
<b>GABEOS</b>	02276/02	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 13:26	27/06/2002 15:29	16
<b>GABEOS</b>	00247/04	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	23/10/2017 13:41	26/01/2004 11:26	14
<b>GABEOS</b>	01236/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	29/01/2018 10:30	16/03/2005 10:55	13
<b>GABEOS</b>	01613/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 12:30	04/04/2005 09:56	13
<b>GABEOS</b>	02589/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	10/07/2015 09:38	08/06/2005 11:00	13
<b>GABEOS</b>	02591/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	05/10/2016 13:10	08/06/2005 11:08	13



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABEOS</b>	02641/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	25/01/2018 12:55	15/06/2005 11:05	13
<b>GABEOS</b>	03332/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 09:24	19/07/2005 13:01	13
<b>GABEOS</b>	01676/07	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 08:04	30/05/2007 10:44	11
<b>GABFJFS</b>	03120/05	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 10:24	11/07/2005 12:33	13
<b>GABFJFS</b>	03478/06	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/03/2018 11:44	18/08/2006 10:12	12
<b>GABFJFS</b>	00765/08	Inspeção Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 16:08	17/03/2008 12:22	10
<b>GABFJFS</b>	01993/99	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/03/2018 09:44	07/06/1999 17:11	19
<b>GABFJFS</b>	01303/02	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/01/2018 12:03	18/04/2002 14:40	16
<b>GABFJFS</b>	01601/05	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 15:15	11/04/2005 11:18	13
<b>GABFJFS</b>	01190/07	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	05/04/2018 13:26	09/04/2007 10:40	11



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABFJFS</b>	01194/07	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	30/11/2017 12:46	09/04/2007 12:01	11
<b>GABFJFS</b>	01724/07	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/10/2017 11:54	04/06/2007 10:39	11
<b>GABFJFS</b>	01327/97	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 17:09	11/04/1997 08:52	21
<b>GABFJFS</b>	00799/04	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/10/2017 09:51	04/03/2004 11:01	14
<b>GABFJFS</b>	01589/05	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	29/01/2018 10:58	07/04/2005 11:19	13
<b>GABFJFS</b>	00733/07	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 12:53	01/03/2007 10:20	11
<b>GABFJFS</b>	01674/07	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/01/2018 09:14	30/05/2007 10:33	11
<b>GABOPD</b>	03669/06	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	06/04/2018 08:57	28/08/2006 13:03	12
<b>GABOPD</b>	01097/03	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	09/02/2018 11:43	10/04/2003 15:34	15
<b>GABOPD</b>	01687/03	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	20/03/2018 11:46	25/06/2003 09:35	15
<b>GABOPD</b>	01177/07	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/01/2018 09:32	04/04/2007 11:12	11



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABOPD</b>	01425/07	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/02/2018 11:39	26/04/2007 10:36	11
<b>GCJEPPM</b>	01257/98	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/11/2017 14:29	18/09/1996 10:45	22
<b>GCPCN</b>	01218/03	Tomada de Contas Especial	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Manifestação Ministerial Conclusiva	02/04/2018 09:29	02/05/2003 08:50	15
<b>GCVCS</b>	01853/97	Denúncia	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	16/04/2012 09:10	26/05/1997 08:13	21



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XXIX.2: Relação de processos ativos autuados há mais de 10 anos (Área: SGCE)**

Setor	número	subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Autuação	Tempo de tramitação (anos)
ASSTECSGCE	01113/98	Convênio	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	29/05/2017 08:27	18/03/1998 09:14	20
ASSTECSGCE	04947/99	Convênio	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	29/05/2017 08:25	21/12/1999 13:57	18
ASSTECSGCE	00666/00	Convênio	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	29/05/2017 08:26	21/02/2000 16:21	18
ASSTECSGCE	04005/06	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:45	25/09/2006 09:00	12
ASSTECSGCE	03397/07	Inspeção Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:45	19/10/2007 09:38	10
ASSTECSGCE	03562/06	Omissão	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:45	24/08/2006 10:02	12
ASSTECSGCE	02960/07	Omissão	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:45	12/09/2007 12:29	11
DCE-II	00801/08	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	27/06/2016 09:27	24/03/2008 10:21	10
DCE-III	03741/99	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:38	24/09/1999 09:34	19
DCE-III	01160/01	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	16/08/2016 10:42	19/04/2001 10:02	17
DCE-III	04286/04	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	15/02/2018 08:16	20/10/2004 16:38	13
DCE-III	01238/05	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:28	16/03/2005 11:37	13
DCE-III	03770/06	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	05/02/2018 10:28	01/09/2006 07:44	12
DCE-III	03999/06	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:28	25/09/2006 08:27	12
DCE-V	01395/97	Denúncia	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	07/03/2016 10:48	17/04/1997 11:51	21
DCE-V	04121/97	Omissão	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	17/11/2016 08:16	03/11/1997 15:26	20
DCE-V	01333/97	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	09/05/2017 08:08	14/04/1997 10:36	21
DCE-V	02635/06	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	24/10/2012 08:16	14/06/2006 11:40	12
DPO	01768/99	Inspeção Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	22/11/2016 13:27	28/05/1999 08:52	19
DPO	02719/05	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	06/12/2016 09:37	20/06/2005 11:53	13
DPO	01126/08	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Relatório de Análise de Defesa	30/08/2013 11:09	04/04/2008 10:01	10



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

SGCE	02041/97	Prestação de Contas	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	08/07/2003 17:58	06/06/1997 18:15	21
------	----------	---------------------	------------------------	----------	------------------	------------------	----



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo XXIX.3: Relação de processos ativos autuados há mais de 10 anos (Área: MPC)**

Setor	Número	Subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Autuação	Tempo de tramitação (anos)
GPETV	00837/08	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	30/01/2018 09:29	25/03/2008 08:59	10
GPAMM	01706/05	Inspeção Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	30/01/2018 13:39	18/04/2005 10:03	13
GPAMM	01426/06	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/03/2018 10:04	10/04/2006 08:45	12
GPETV	04351/06	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	18/01/2018 10:38	16/10/2006 12:18	11
GPYFM	00559/07	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	16/09/2016 13:25	22/02/2007 07:53	11
GPGMPC	00188/08	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	04/04/2018 13:22	17/01/2008 12:18	10

**Anexo XXIX.4: Relação de processos ativos autuados há mais de 10 anos (Área: SPJ)**

Setor	Número	Subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Autuação	Tempo de tramitação (anos)
D1°C-SPJ	01787/07	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/03/2018 11:15	13/06/2007 11:04	10,8
DP-SPJ	01176/07	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	22/03/2017 11:20	04/04/2007 10:48	11,0



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XXIX.4: Relação de processos ativos autuados entre 5 há 10 anos (Área: CONSELHEIROS)**

Setor	Número	Subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Autuação	Tempo Tramitação (anos)
GABEOS	02144/11	Ato de Admissão	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	16/01/2018 12:12		6,8
GABEOS	02815/10	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	24/02/2017 09:05		7,6
GABEOS	02948/10	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	25/08/2017 09:02		7,6
GABEOS	00637/11	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	30/10/2017 11:34		7,1
GABEOS	02159/12	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/02/2018 11:31		5,9
GABEOS	01382/10	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 09:24		8,0
GABEOS	04190/10	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 13:11		7,3
GABEOS	01749/11	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/12/2017 14:19		6,9
GABEOS	03045/11	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 13:19		6,6
GABEOS	03145/11	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	14/11/2017 07:59		6,6
GABEOS	03608/12	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	30/10/2017 10:22		5,7
GABEOS	02604/08	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	22/03/2018 10:48		9,8
GABEOS	03878/08	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 13:19		9,4
GABEOS	03996/11	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 13:21		6,4
GABEOS	01929/11	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 12:30		6,9
GABEOS	01975/11	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/11/2017 09:27		6,9
GABEOS	03598/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	23/10/2017 13:41		5,7
GABEOS	04328/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 13:11		5,5
GABEOS	03163/10	Inspeção Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 13:11		7,6
GABEOS	00563/11	Inspeção Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 08:15		7,2
GABEOS	00036/12	Inspeção Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 13:11		6,2
GABEOS	01341/08	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	03/04/2018 11:59		10,0
GABEOS	03995/09	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	20/10/2017 09:01		8,4
GABEOS	01463/10	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 08:26		8,0
GABEOS	01516/10	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 13:21		7,9



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABEOS</b>	01707/10	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 09:52		7,9
<b>GABEOS</b>	01313/11	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/11/2017 10:33		7,0
<b>GABEOS</b>	01356/11	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação	22/01/2018 11:58		7,0
<b>GABEOS</b>	01454/12	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 12:30		6,0
<b>GABEOS</b>	01896/12	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	16/11/2017 11:43		6,0
<b>GABEOS</b>	01920/12	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	25/10/2017 11:43		6,0
<b>GABEOS</b>	01976/12	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 11:02		6,0
<b>GABEOS</b>	02678/12	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 13:23		5,9
<b>GABEOS</b>	01023/11	Representação	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	19/03/2018 11:41		7,1
<b>GABEOS</b>	00298/12	Representação	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	07/02/2018 13:19		6,2
<b>GABEOS</b>	04825/12	Representação	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 08:26		5,4
<b>GABEOS</b>	02972/09	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 13:29		8,7
<b>GABEOS</b>	03521/09	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	23/10/2017 10:20		8,5
<b>GABEOS</b>	00403/10	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 13:21		8,1
<b>GABEOS</b>	02239/10	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	30/11/2017 10:23		7,8
<b>GABEOS</b>	02581/10	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/02/2018 10:45		7,7
<b>GABEOS</b>	03690/10	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	27/06/2017 15:33		7,4
<b>GABEOS</b>	03737/10	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/11/2017 09:27		7,4
<b>GABEOS</b>	04025/10	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 09:24		7,4
<b>GABEOS</b>	01115/11	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 09:24		7,0
<b>GABEOS</b>	01117/11	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	27/03/2018 10:20		7,0
<b>GABEOS</b>	01511/11	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 12:30		7,0
<b>GABEOS</b>	02264/11	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 13:11		6,8
<b>GABEOS</b>	02692/11	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 08:15		6,7



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

GABEOS	00502/12	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	23/10/2017 13:41		6,1
GABEOS	03066/12	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 12:30		5,8
GABEOS	04025/12	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	17/10/2017 13:11		5,6
GABEOS	04206/12	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 12:30		5,6
GABEOS	04804/12	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 08:07		5,4
GABFJFS	02056/10	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	05/04/2018 12:51		7,8
GABFJFS	00955/09	Auditoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	18/10/2017 08:29		9,1
GABFJFS	02718/09	Auditoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/10/2017 08:25		8,7
GABFJFS	03114/10	Auditoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 07:52		7,6
GABFJFS	02477/11	Auditoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 17:22		6,8
GABFJFS	03307/08	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/01/2018 09:23		9,5
GABFJFS	01261/09	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	27/11/2017 10:47		9,0
GABFJFS	02469/09	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/12/2017 11:24		8,7
GABFJFS	01870/10	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	30/11/2017 12:33		7,9
GABFJFS	02747/10	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	20/02/2018 11:01		7,6
GABFJFS	03856/08	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	10/11/2017 13:10		9,4
GABFJFS	02859/10	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 09:08		7,6
GABFJFS	03924/10	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	18/10/2017 08:10		7,4
GABFJFS	00187/11	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/03/2018 08:31		7,2
GABFJFS	00549/11	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/10/2017 08:58		7,2
GABFJFS	01089/12	Inspeção Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/10/2017 13:27		6,0
GABFJFS	01351/08	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	27/02/2018 11:12		10,0
GABFJFS	01298/10	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/12/2017 11:22		8,0
GABFJFS	01091/11	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/01/2018 11:07		7,0
GABFJFS	01361/11	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/03/2018 09:35		7,0



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABFJFS</b>	01609/11	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/12/2017 11:25		7,0
<b>GABFJFS</b>	01031/12	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/01/2018 09:58		6,0
<b>GABFJFS</b>	03895/12	Prestação de Contas	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 08:18		5,6
<b>GABFJFS</b>	00698/12	Reforma	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	05/04/2018 12:10		6,1
<b>GABFJFS</b>	02231/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	22/03/2018 13:39		5,9
<b>GABFJFS</b>	02395/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	16/10/2017 16:59		5,9
<b>GABFJFS</b>	04070/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	21/03/2018 09:29		5,6
<b>GABFJFS</b>	00266/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	16/10/2017 14:59		5,1
<b>GABFJFS</b>	03368/09	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	18/10/2017 12:56		8,6
<b>GABFJFS</b>	03432/09	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/10/2017 09:46		8,5
<b>GABFJFS</b>	00388/10	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 16:44		8,1
<b>GABFJFS</b>	04200/10	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	17/10/2017 13:15		7,3
<b>GABFJFS</b>	00750/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 16:31		7,1
<b>GABFJFS</b>	01946/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/10/2017 08:01		6,9
<b>GABFJFS</b>	02804/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	19/10/2017 08:39		6,7
<b>GABFJFS</b>	04125/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/01/2018 10:41		6,3
<b>GABFJFS</b>	00507/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	20/03/2018 09:46		6,1
<b>GABFJFS</b>	03660/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	17/10/2017 12:17		5,7



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABFJFS</b>	04589/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	18/10/2017 13:39		5,5
<b>GABFJFS</b>	04981/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/03/2018 13:20		5,4
<b>GABOPD</b>	02374/08	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	02/02/2018 11:10		9,8
<b>GABOPD</b>	02280/09	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	25/09/2017 09:55		8,8
<b>GABOPD</b>	00710/11	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/03/2018 13:13		7,1
<b>GABOPD</b>	02964/12	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	08/09/2017 13:30		5,8
<b>GABOPD</b>	03579/12	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	26/09/2017 11:11		5,7
<b>GABOPD</b>	04827/12	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	20/09/2017 09:52		5,4
<b>GABOPD</b>	02497/10	Auditoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/10/2017 09:09		7,7
<b>GABOPD</b>	02417/11	Auditoria	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 10:07		6,8
<b>GABOPD</b>	03364/11	Auditoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	27/11/2017 11:31		6,6
<b>GABOPD</b>	02717/11	Auditoria	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	01/12/2017 11:21		6,0
<b>GABOPD</b>	03599/08	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	30/10/2017 09:59		9,5
<b>GABOPD</b>	02582/09	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	27/02/2018 12:46		8,7
<b>GABOPD</b>	02481/10	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/01/2018 09:41		7,7
<b>GABOPD</b>	03004/12	Edital de Licitação	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	10/01/2018 09:36		5,8
<b>GABOPD</b>	03575/11	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	23/03/2018 12:24		6,5
<b>GABOPD</b>	03804/11	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/01/2018 11:19		6,4
<b>GABOPD</b>	00267/12	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 12:07		6,2
<b>GABOPD</b>	05016/12	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/03/2018 12:47		5,4
<b>GABOPD</b>	04686/12	Inspeção Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	18/01/2018 12:58		5,4
<b>GABOPD</b>	03844/10	Pensão Civil	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	06/04/2018 08:55		7,4
<b>GABOPD</b>	00706/11	Pensão Militar	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	21/02/2018 10:36		7,1
<b>GABOPD</b>	01503/08	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 12:08		10,0
<b>GABOPD</b>	01445/09	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/10/2017 09:25		8,9
<b>GABOPD</b>	01317/10	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	18/10/2017 09:05		8,0
<b>GABOPD</b>	01810/12	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/02/2018 11:34		6,0



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GABOPD</b>	01884/12	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	10/01/2018 10:07		6,0
<b>GABOPD</b>	01894/12	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	09/02/2018 11:26		6,0
<b>GABOPD</b>	01900/12	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	04/04/2018 12:09		6,0
<b>GABOPD</b>	03746/11	Representação	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	30/10/2017 10:28		6,4
<b>GABOPD</b>	03581/12	Representação	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	03/11/2017 11:16		5,7
<b>GABOPD</b>	04469/12	Representação	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	13/03/2018 13:23		5,5
<b>GABOPD</b>	05152/12	Representação	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	18/10/2017 08:48		5,4
<b>GABOPD</b>	00302/09	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	13/10/2017 10:05		9,2
<b>GABOPD</b>	01326/09	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	16/01/2018 10:33		9,0
<b>GABOPD</b>	04388/09	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	16/10/2017 11:27		8,3
<b>GABOPD</b>	03488/10	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	04/04/2018 11:14		7,5
<b>GABOPD</b>	03789/10	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/02/2018 12:42		7,4
<b>GABOPD</b>	04086/10	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	18/10/2017 08:36		7,4
<b>GABOPD</b>	02802/12	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	27/02/2018 12:46		5,8
<b>GABOPD</b>	03473/12	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	13/10/2017 12:24		5,7
<b>GABOPD</b>	05006/12	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	27/02/2018 13:35		5,4
<b>GCBA</b>	00092/13	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Relatório de Análise de Defesa	14/12/2017 07:39		5,2
<b>GCJEPPM</b>	01489/08	Contrato	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Manifestação Ministerial Conclusiva	04/04/2018 10:59		10,0
<b>GCJEPPM</b>	01345/13	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/03/2018 10:48		5,0
<b>GCPCN</b>	03122/10	Auditoria	PAULO CURI NETO	Relatório de Análise de Defesa	28/06/2017 11:49		7,6
<b>GCPCN</b>	04147/11	Representação	PAULO CURI NETO	Manifestação Ministerial Conclusiva	06/02/2018 12:36		6,3
<b>GCVCS</b>	01563/13	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/12/2017 13:49		5,0
<b>GCVCS</b>	01603/09	Prestação de Contas	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Manifestação Ministerial Conclusiva	03/04/2018 11:43		8,9
<b>GCVCS</b>	00394/13	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	01/03/2018 09:41		5,2



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

GCVCS	01134/13	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Manifestação Ministerial Conclusiva	10/08/2017 12:55		5,1
GCWCSC	00728/09	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Manifestação Ministerial Conclusiva	01/09/2017 10:59		9,1
GCWCSC	03816/10	Tomada de Contas Especial	PAULO CURI NETO	Manifestação Ministerial Conclusiva	29/08/2017 09:43		7,4

**Anexo XXIX.4: Relação de processos ativos autuados entre 5 há 10 anos (Área: SGCE)**

Setor	Número	subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Autuação	Tempo de tramitação (anos)
ASTECSGCE	02167/12	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	06/04/2018 10:10		6
ASTECSGCE	03365/11	Auditoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:42		7
ASTECSGCE	00964/11	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:42		7
ASTECSGCE	02276/11	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:42		7
ASTECSGCE	02506/11	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:42		7
ASTECSGCE	03697/11	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/08/2012 09:38		6
ASTECSGCE	02319/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação	22/08/2017 11:35		6
ASTECSGCE	04607/12	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Autuação	22/08/2017 11:35		5
ASTECSGCE	04714/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/08/2017 11:35		5
ASTECSGCE	04808/12	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	27/03/2015 11:24		5
ASTECSGCE	04859/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação	25/08/2016 08:35		5
ASTECSGCE	04865/12	Inspeção Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	17/07/2013 13:08		5
ASTECSGCE	04120/11	Representação	OMAR PIRES DIAS	Autuação	22/08/2017 11:42		6
ASTECSGCE	05420/12	Representação	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação	22/08/2017 11:35		5
DCE-I	03486/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	11/11/2015 08:08		6
DCE-II	03239/11	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	16/02/2017 09:49		7
DCE-II	02666/12	Representação	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	02/09/2016 07:23		6



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>DCE-II</b>	03415/09	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	16/02/2017 09:39		9
<b>DCE-II</b>	00654/12	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	26/07/2017 08:19		6
<b>DCE-II</b>	03230/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	25/05/2017 08:29		6
<b>DCE-II</b>	00144/13	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	09/02/2017 13:50		5
<b>DCE-II</b>	00727/13	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Relatório de Análise de Defesa	05/12/2017 09:33		5
<b>DCE-III</b>	01203/12	Auditoria	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Instrução Inicial	26/01/2018 09:50		6
<b>DCE-III</b>	02701/08	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:28		10
<b>DCE-III</b>	00141/10	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:28		8
<b>DCE-III</b>	00552/10	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:28		8
<b>DCE-III</b>	02879/10	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:28		8
<b>DCE-III</b>	03294/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	05/02/2018 10:27		7
<b>DCE-III</b>	00159/12	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	05/02/2018 10:27		6
<b>DCE-III</b>	01990/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	05/02/2018 10:27		6
<b>DCE-III</b>	04995/12	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Autuação	05/02/2018 10:27		5
<b>DCE-IV</b>	00029/10	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	01/02/2018 14:02		8
<b>DCE-V</b>	01207/10	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	28/09/2012 09:51		8
<b>DCE-V</b>	02162/11	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	29/08/2017 08:35		7
<b>DCE-V</b>	00663/12	Inspeção Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	13/08/2013 07:55		6
<b>DCE-V</b>	02957/08	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	29/11/2017 11:57		10
<b>DCE-V</b>	01568/11	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	29/09/2014 10:39		7
<b>DCE-V</b>	04005/11	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	06/05/2015 10:41		6



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>DCE-V</b>	00003/13	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Instrução Inicial	16/01/2015 10:20	5
<b>DCE-VII</b>	04134/11	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação	16/01/2017 11:22	6
<b>DIVADP</b>	04156/08	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	27/03/2018 13:07	9
<b>DIVINPCIVIL</b>	00496/13	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	01/03/2018 12:17	5
<b>DIVINPCIVIL</b>	01344/12	Pensão Civil	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	06/04/2018 08:09	6
<b>DPO</b>	02608/08	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	10
<b>DPO</b>	03380/08	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	14/12/2016 10:16	10
<b>DPO</b>	03859/08	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	12/05/2014 09:17	9
<b>DPO</b>	04174/08	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	19/12/2017 11:22	9
<b>DPO</b>	00738/09	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Relatório de Análise de Defesa	03/10/2017 08:31	9
<b>DPO</b>	01962/09	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	9
<b>DPO</b>	02192/09	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	9
<b>DPO</b>	02701/09	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	9
<b>DPO</b>	03182/09	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	20/01/2012 09:25	9
<b>DPO</b>	04200/09	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	19/01/2018 11:37	8
<b>DPO</b>	01203/10	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Autuação	20/01/2012 09:25	8
<b>DPO</b>	01874/10	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	25/08/2016 13:38	8
<b>DPO</b>	02480/10	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	19/01/2018 11:38	8
<b>DPO</b>	02749/10	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	13/03/2014 13:00	8
<b>DPO</b>	02793/10	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	21/08/2015 08:27	8
<b>DPO</b>	02882/10	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Relatório de Análise de Defesa	15/07/2016 10:26	8
<b>DPO</b>	03478/10	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	27/09/2017 11:04	7



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>DPO</b>	01265/11	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	7
<b>DPO</b>	03862/11	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	01/06/2017 08:31	6
<b>DPO</b>	03988/11	Contrato	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	18/11/2014 12:24	6
<b>DPO</b>	04035/11	Contrato	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	06/07/2012 10:21	6
<b>DPO</b>	05206/12	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	01/09/2014 09:15	5
<b>DPO</b>	05290/12	Contrato	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	08/06/2016 09:25	5
<b>DPO</b>	05296/12	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	18/08/2016 09:05	5
<b>DPO</b>	02935/09	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	09/11/2012 08:45	9
<b>DPO</b>	01739/12	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Autuação	10/05/2012 08:30	6
<b>DPO</b>	05419/12	Representação	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/11/2016 08:25	5
<b>DPO</b>	02026/09	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	20/01/2012 09:26	9
<b>DPO</b>	04139/09	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	03/04/2018 13:02	8
<b>DPO</b>	02926/10	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	23/08/2017 09:55	8
<b>DPO</b>	03696/10	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	19/08/2015 08:38	7
<b>DPO</b>	01173/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/03/2017 11:07	6
<b>SERCEJIP</b>	04521/12	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Autuação	18/10/2012 12:50	5
<b>SERCEJIP</b>	04455/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	16/10/2012 10:39	5
<b>SERCEJIP</b>	04518/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	18/10/2012 12:49	5
<b>SERCEPVH</b>	00149/13	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/03/2018 14:23	5



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XXIX.5: Relação de processos ativos autuados entre 5 há 10 anos (Área: MPC)**

Setor	Número	subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Tempo de tramitação (anos)
GPAMM	04665/12	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	28/03/2018 08:17	5
GPAMM	03257/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	16/02/2018 16:55	7
GPAMM	01562/13	Tomada de Contas Especial	PAULO CURI NETO	Instrução Inicial	19/02/2018 12:56	5
GPEPSO	00302/13	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Relatório de Análise de Defesa	27/02/2018 09:53	5
GPEPSO	01592/13	Prestação de Contas	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Instrução Inicial	06/04/2018 08:44	5
GPETV	03975/11	Auditoria	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	19/01/2018 10:37	6
GPETV	01872/10	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Relatório de Análise de Defesa	18/12/2017 08:57	8
GPETV	00061/10	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	15/09/2017 12:25	8
GPETV	01339/10	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	23/03/2018 08:41	8
GPETV	04138/09	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	31/01/2018 08:44	8
GPETV	03365/10	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	21/11/2017 12:10	8
GPETV	00652/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	26/10/2017 11:30	6
GPETV	00680/13	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Relatório de Análise de Defesa	27/02/2018 09:14	5
GPGMPC	04441/09	Pensão Civil	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	06/03/2018 10:14	8
GPGMPC	01669/10	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	16/02/2018 11:56	8
GPGMPC	00218/12	Representação	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	04/04/2018 09:29	6
GPGMPC	00951/10	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	26/03/2018 12:58	8
GPGMPC	00089/13	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Relatório de Análise de Defesa	16/03/2018 08:55	5
GPYFM	04165/11	Análise da Legalidade da Despesa	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	30/08/2017 11:07	6
GPYFM	02542/10	Auditoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	31/08/2017 16:27	8
GPYFM	03150/08	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	18/12/2017 14:45	10
GPYFM	02201/09	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	11/12/2017 13:23	9
GPYFM	04201/09	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Relatório de Análise de Defesa	25/09/2017 11:54	8



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

<b>GPYFM</b>	05178/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/01/2017 13:46	5
<b>GPYFM</b>	00736/13	Fiscalização de Atos e Contratos	PAULO CURI NETO	Relatório de Análise de Defesa	24/08/2017 08:41	5
<b>GPYFM</b>	01331/09	Prestação de Contas	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	18/10/2017 10:30	9
<b>GPYFM</b>	04416/12	Representação	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Instrução Inicial	29/05/2017 09:37	6
<b>GPYFM</b>	03505/08	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	30/11/2017 12:52	9
<b>GPYFM</b>	03129/09	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	07/04/2017 09:13	9
<b>GPYFM</b>	03131/11	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	08/08/2017 14:15	7
<b>GPYFM</b>	01526/12	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Instrução Inicial	29/09/2017 14:05	6
<b>GPYFM</b>	03670/12	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	24/08/2017 08:22	6
<b>MPC</b>	03180/12	Pensão Militar	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva		6
<b>MPC</b>	00755/13	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Manifestação Ministerial Conclusiva		5



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

**Anexo XXIX.6: Relação de processos ativos autuados entre 5 há 10 anos (Área: MPC))**

Setor	Número	subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Tempo de tramitação (anos)
<b>D1ªC-SPJ</b>	01416/13	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	09/03/2018 11:16	5
<b>D1ªC-SPJ</b>	01450/08	Reforma	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	14/03/2018 12:08	10
<b>DP-SPJ</b>	01283/13	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Relatório de Análise de Defesa	17/10/2017 12:01	5



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

**Anexo XXIX.7: Relação de processos ativos sem movimentação**

Setor	Área	Número	Subcategoria	relator	Estágio	Recebimento	Tempo no Setor	Sem movimentação
GABEOS	GAB	01643/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva		707	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	00563/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	01/06/2016 10:49	678	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	01606/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	05/08/2016 11:02	613	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02275/15	Pensão Civil	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	26/08/2016 11:16	592	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03126/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	16/09/2016 07:22	571	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	04021/07	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	19/09/2016 12:36	567	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03060/16	Pensão Civil	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	21/09/2016 08:07	566	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	01545/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	27/09/2016 09:55	560	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02591/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	05/10/2016 13:10	551	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02832/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	05/10/2016 08:00	552	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02078/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	11/10/2016 08:04	546	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02619/15	Pensão Militar	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	31/10/2016 07:26	526	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03227/16	Pensão Civil	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	08/11/2016 08:15	518	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02173/16	Pensão Civil	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/11/2016 13:06	507	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03326/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/11/2016 13:13	507	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	04057/16	Análise da Legalidade do Ato de Admissão	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	18/11/2016 10:48	508	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03678/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/11/2016 11:24	505	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02094/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	21/11/2016 10:04	505	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	04285/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	28/11/2016 16:17	497	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03728/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	30/11/2016 07:47	496	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	01909/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	05/12/2016 07:32	491	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	04508/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	19/01/2017 09:46	446	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03470/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	25/01/2017 09:49	440	Mais de 360 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

Mais de 360 dias

GABEOS	GAB	02285/13	Reserva Remunerada	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	01/02/2017 08:09	433	
								Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03140/13	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	03/02/2017 08:51	431	
GABEOS	GAB	02815/10	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	24/02/2017 09:05	410	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	00329/17	Análise da Legalidade do Ato de Admissão	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	29/03/2017 12:35	376	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	00361/17	Análise da Legalidade do Ato de Admissão	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	05/04/2017 09:06	370	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	03121/16	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	06/04/2017 10:30	369	Mais de 360 dias
GABOPD	GAB	03564/16	Análise da Legalidade do Ato de Admissão	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	20/10/2016 08:14	537	Mais de 360 dias
GABEOS	GAB	02589/05	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	10/07/2015 09:38	1005	Mais de 720 dias
GABEOS	GAB	01218/02	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	18/01/2016 11:03	813	Mais de 720 dias
GCVCS	GAB	01938/15	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência		1068	Mais de 720 dias
GABEOS	GAB	01444/04	Prestação de Contas	PAULO CURI NETO	Relatório de Análise de Defesa	02/03/2015 09:53	1135	Mais de 1080 dias
GABFJFS	GAB	02485/14	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		1372	Mais de 1080 dias
GCVCS	GAB	01853/97	Denúncia	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	16/04/2012 09:10	2185	Mais de 1080 dias
GCVCS	GAB	04019/13	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Instrução Inicial		1603	Mais de 1080 dias
GPYFM	MPC	00559/07	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	16/09/2016 13:25	570	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	01772/13	Fiscalização de Atos e Contratos	PAULO CURI NETO	Relatório de Análise de Defesa	13/01/2017 13:46	451	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	05178/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	13/01/2017 13:46	451	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	01723/15	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Relatório de Análise de Defesa	17/01/2017 14:18	447	Mais de 360 dias

122



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

GPYFM	MPC	02246/13	Inspeção Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Relatório de Análise de Defesa	23/01/2017 12:44	441	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	00413/15	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Relatório de Análise de Defesa	26/01/2017 11:09	439	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	01997/15	Prestação de Contas	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Instrução Inicial	10/02/2017 12:56	423	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	04694/15	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Instrução Inicial	10/02/2017 13:08	423	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	02221/16	Tomada de Contas Especial	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Relatório de Análise de Defesa	24/02/2017 15:41	409	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	00397/14	Edital de Licitação	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Relatório de Análise de Defesa	14/03/2017 11:14	392	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	00868/16	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Instrução Inicial	16/03/2017 08:01	390	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	04147/13	Inspeção Ordinária	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Relatório de Análise de Defesa	05/04/2017 12:39	369	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	03129/09	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	07/04/2017 09:13	368	Mais de 360 dias
GPYFM	MPC	01237/16	Prestação de Contas	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Instrução Inicial	07/04/2017 13:36	367	Mais de 360 dias
MPC	MPC	01264/17	Auditoria	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Manifestação Ministerial Conclusiva		368	Mais de 360 dias
GPGMPC	MPC	04306/15	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Manifestação Ministerial Conclusiva		888	Mais de 720 dias
MPC	MPC	00754/15	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Manifestação Ministerial Conclusiva		1140	Mais de 1080 dias
MPC	MPC	00755/13	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Manifestação Ministerial Conclusiva		1866	Mais de 1080 dias
MPC	MPC	03180/12	Pensão Militar	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva		2113	Mais de 1080 dias
DIARF	SGA	03507/96	Pensão Civil	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	03/02/2017 10:20	431	Mais de 360 dias
DDP	SGA	02414/15	Recurso de Reconsideração	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Recurso - Decisão Monocrática	04/09/2015 09:14	949	Mais de 720 dias
DDP	SGA	00004/16	Tomada de Contas Especial	PAULO CURI NETO	Autuação	18/03/2016 10:27	753	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04057/15	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação		914	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04403/15	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04402/15	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04400/15	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04394/15	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Autuação		879	Mais de 720 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

DDP	SGA	02167/15	Aposentadoria	OMAR PIRES DIAS	Autuação		1053	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04434/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		876	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04426/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		876	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04419/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04415/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04410/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04409/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04401/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04387/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		880	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04385/15	Aposentadoria	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação		880	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04391/15	Aposentadoria	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04398/15	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Procedimento Seletivo Simplificado		Autuação		879	Mais de 720 dias
DDP	SGA	03032/15	Análise da Legalidade do Ato de Admissão		Autuação		987	Mais de 720 dias
DDP	SGA	03033/15	Análise da Legalidade do Ato de Admissão	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação		987	Mais de 720 dias
DIVDP_ARI	SGA	02471/15	Representação	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação		1027	Mais de 720 dias
DDP	SGA	04033/14	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação		1211	Mais de 1080 dias
DIVDPVILHENA	SGA	01461/15	Prestação de Contas	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação		1106	Mais de 1080 dias
ASSTECCATE	SGCE	01197/17	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	09/04/2017 11:40	366	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	01199/17	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	09/04/2017 11:41	366	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	01291/17	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	09/04/2017 11:41	366	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	01294/17	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	09/04/2017 11:41	366	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	01295/17	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	09/04/2017 11:41	366	Mais de 360 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

ASSTECCATE	SGCE	01296/17	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	09/04/2017 11:41	366	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00471/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:32	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00472/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:32	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00473/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:31	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00474/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:31	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00475/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:31	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00476/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:31	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00477/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:31	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00478/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:31	411	Mais de 360 dias
ASSTECCATE	SGCE	00491/17	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	23/02/2017 08:31	411	Mais de 360 dias
ASSTECSGCE	SGCE	00757/16	Representação	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	DDR / Despacho de Audiência	23/11/2016 07:59	503	Mais de 360 dias
ASSTECSGCE	SGCE	04859/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação	25/08/2016 08:35	593	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	01567/15	Prestação de Contas	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	14/06/2016 08:28	665	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	01565/15	Prestação de Contas	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	20/06/2016 08:18	659	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	00801/08	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	27/06/2016 09:27	652	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	02666/12	Representação	OMAR PIRES DIAS	Manifestação Ministerial Conclusiva	02/09/2016 07:23	585	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	04450/15	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	15/09/2016 09:59	572	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	03176/16	Tomada de Contas Especial	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	19/09/2016 12:44	567	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	01670/13	Prestação de Contas	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	26/10/2016 11:38	531	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	04698/15	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	19/01/2017 12:57	445	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	01460/15	Prestação de Contas	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	03/02/2017 12:36	430	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	00144/13	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	09/02/2017 13:50	424	Mais de 360 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

DCE-II	SGCE	00231/17	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	10/02/2017 12:37	423	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	03415/09	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	16/02/2017 09:39	418	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	03239/11	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	16/02/2017 09:49	418	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	00198/17	Tomada de Contas Especial	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	17/02/2017 13:31	416	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	03559/14	Tomada de Contas Especial	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	21/02/2017 09:25	413	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	00241/17	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	DDR / Despacho de Audiência	10/03/2017 07:58	396	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	01703/14	Tomada de Contas Especial	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	22/03/2017 09:33	384	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	00389/16	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Manifestação Ministerial Conclusiva	24/03/2017 13:30	381	Mais de 360 dias
DCE-II	SGCE	00814/14	Tomada de Contas Especial	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	30/03/2017 09:23	376	Mais de 360 dias
DCE-III	SGCE	01160/01	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	16/08/2016 10:42	602	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00538/16	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	05/08/2016 11:06	613	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	04121/97	Omissão	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	17/11/2016 08:16	509	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00220/17	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	01/02/2017 11:35	433	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	01607/16	Fiscalização de Atos e Contratos	PAULO CURI NETO	DDR / Despacho de Audiência	13/02/2017 10:07	421	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00447/17	Representação	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	20/02/2017 08:28	414	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00430/17	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Relatório de Análise de Defesa	22/02/2017 09:22	412	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	02226/13	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	DDR / Despacho de Audiência	17/03/2017 08:12	389	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00470/17	Representação	PAULO CURI NETO	Autuação	22/03/2017 12:35	383	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00950/17	Prestação de Contas	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	31/03/2017 10:06	375	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00949/17	Prestação de Contas	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	31/03/2017 10:06	375	Mais de 360 dias
DCE-V	SGCE	00948/17	Prestação de Contas	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	31/03/2017 10:06	375	Mais de 360 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

DCE-VI	SGCE	03858/16	Fiscalização de Atos e Contratos	PAULO CURI NETO	Autuação	08/02/2017 11:24	426	Mais de 360 dias
DCE-VII	SGCE	00179/16	Representação	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	11/01/2017 11:44	454	Mais de 360 dias
DCE-VII	SGCE	04134/11	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Autuação	16/01/2017 11:22	449	Mais de 360 dias
DCE-VII	SGCE	01928/16	Embargos de Declaração	PAULO CURI NETO	Autuação	08/02/2017 12:31	425	Mais de 360 dias
DCE-VII	SGCE	01994/16	Representação	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	10/04/2017 12:06	364	Mais de 360 dias
DIVADP	SGCE	00217/14	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Instrução Inicial	23/01/2017 09:56	442	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	05290/12	Contrato	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	08/06/2016 09:25	671	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	03006/15	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	10/06/2016 13:18	668	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	00539/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	13/07/2016 12:47	635	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	02882/10	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Relatório de Análise de Defesa	15/07/2016 10:26	634	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	00540/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	25/07/2016 08:35	624	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	05296/12	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	18/08/2016 09:05	600	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01874/10	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	25/08/2016 13:38	592	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	00463/14	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	15/09/2016 09:37	572	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01646/15	Fiscalização de Atos e Contratos	PAULO CURI NETO	Instrução Inicial	11/04/2017 12:58	363	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	03947/15	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	06/10/2016 09:38	551	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	00747/16	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	18/10/2016 09:58	539	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	02782/15	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	18/10/2016 10:05	539	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	02784/15	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	25/10/2016 13:19	531	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	03924/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	25/10/2016 09:41	532	Mais de 360 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corregedoria-Geral  
Correição

DPO	SGCE	02823/15	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	17/11/2016 09:27	509	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	02785/15	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	11/04/2017 12:54	363	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	05419/12	Representação	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	18/11/2016 08:25	508	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01768/99	Inspeção Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	22/11/2016 13:27	503	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	02719/05	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	06/12/2016 09:37	490	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	02603/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Instrução Inicial	14/12/2016 11:49	482	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01937/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	14/12/2016 11:50	482	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	03380/08	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	14/12/2016 10:16	482	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	04791/16	Recurso de Revisão	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	19/12/2016 08:59	477	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01940/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	12/01/2017 10:45	453	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01933/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Instrução Inicial	01/02/2017 08:17	433	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	03986/14	Tomada de Contas Especial	PAULO CURI NETO	DDR / Despacho de Audiência	07/02/2017 09:32	427	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01941/16	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	17/02/2017 09:53	417	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	00482/17	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	07/03/2017 11:54	399	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01173/11	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Manifestação Ministerial Conclusiva	15/03/2017 11:07	391	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	03767/15	Contrato	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	DDR / Despacho de Audiência	22/03/2017 10:08	384	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01936/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/03/2017 10:03	384	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	01935/16	Contrato	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	22/03/2017 10:06	384	Mais de 360 dias
DPO	SGCE	04017/16	Tomada de Contas Especial	PAULO CURI NETO	DDR / Despacho de Audiência	04/04/2017 08:49	371	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	02300/16	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	05/07/2016 09:13	644	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	01121/16	Prestação de Contas	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	02/08/2016 08:14	616	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	00616/16	Auditoria	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	DDR / Despacho de Audiência	19/08/2016 07:35	599	Mais de 360 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

SERCEJIP	SGCE	02960/15	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	DDR / Despacho de Audiência	29/08/2016 14:25	588	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	00072/17	Representação	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	13/01/2017 10:27	452	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	00623/17	Representação	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	10/03/2017 14:02	395	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	00442/17	Representação	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	DDR / Despacho de Audiência	14/03/2017 14:46	391	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	00582/17	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	14/03/2017 14:40	391	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	00715/17	Representação	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	20/03/2017 07:32	386	Mais de 360 dias
SERCEJIP	SGCE	01114/17	Prestação de Contas	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	05/04/2017 13:36	369	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	04716/15	Denúncia	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	11/04/2017 13:18	363	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	03316/15	Fiscalização de Atos e Contratos	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	05/10/2016 09:35	552	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	04714/15	Representação	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Instrução Inicial	19/10/2016 07:59	538	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	04713/15	Representação	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Instrução Inicial	19/10/2016 07:59	538	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	04511/16	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	22/11/2016 08:10	504	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	04891/16	Representação	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	12/12/2016 07:57	484	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	02207/16	Representação	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Instrução Inicial	15/02/2017 13:22	418	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	01102/17	Prestação de Contas	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	04/04/2017 07:43	371	Mais de 360 dias
SERCEPVH	SGCE	01170/17	Prestação de Contas	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	05/04/2017 07:56	370	Mais de 360 dias
SGCE_CACOAL	SGCE	02691/16	Denúncia	PAULO CURI NETO	Autuação	21/09/2016 07:46	566	Mais de 360 dias
SGCE_CACOAL	SGCE	02218/16	Tomada de Contas Especial	PAULO CURI NETO	DDR / Despacho de Audiência	12/01/2017 12:31	452	Mais de 360 dias
SGCE_CACOAL	SGCE	02431/16	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	23/02/2017 10:24	411	Mais de 360 dias
ASSTECSGCE	SGCE	04733/15	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	DDR / Despacho de Audiência	14/04/2016 11:25	726	Mais de 720 dias
DCE-I	SGCE	03486/12	Fiscalização de Atos e Contratos	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	11/11/2015 08:08	881	Mais de 720 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

DCE-V	SGCE	00536/15	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	04/05/2015 09:10	1072	Mais de 720 dias
DCE-V	SGCE	04005/11	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	06/05/2015 10:41	1070	Mais de 720 dias
DCE-V	SGCE	01395/97	Denúncia	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	07/03/2016 10:48	764	Mais de 720 dias
DCE-V	SGCE	04314/15	Tomada de Contas Especial	PAULO CURI NETO	DDR / Despacho de Audiência	16/03/2016 08:56	755	Mais de 720 dias
DCE-V	SGCE	01003/16	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	06/04/2016 08:40	734	Mais de 720 dias
DPO	SGCE	02271/13	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Instrução Inicial	08/07/2015 10:02	1007	Mais de 720 dias
DPO	SGCE	03696/10	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	19/08/2015 08:38	965	Mais de 720 dias
DPO	SGCE	02793/10	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	21/08/2015 08:27	963	Mais de 720 dias
DPO	SGCE	01681/14	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	27/10/2015 09:39	896	Mais de 720 dias
DPO	SGCE	00273/14	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	07/03/2016 13:08	763	Mais de 720 dias
DPO	SGCE	02828/15	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Instrução Inicial	12/04/2016 08:50	728	Mais de 720 dias
SERCEJIP	SGCE	04062/14	Edital de Licitação	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	DDR / Despacho de Audiência	12/05/2015 13:34	1063	Mais de 720 dias
SERCEJIP	SGCE	02803/15	Representação	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	07/07/2015 12:22	1007	Mais de 720 dias
SERCEJIP	SGCE	04578/15	Auditoria	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	30/11/2015 11:24	862	Mais de 720 dias
SERCEJIP	SGCE	00513/16	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	01/03/2016 08:38	770	Mais de 720 dias
SERCEJIP	SGCE	00665/16	Representação	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	10/03/2016 12:38	760	Mais de 720 dias
SGCE_VILHENA	SGCE	03814/15	Representação	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	16/09/2015 13:28	936	Mais de 720 dias
ASSTECSGCE	SGCE	04808/12	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	27/03/2015 11:24	1110	Mais de 1080 dias
ASSTECSGCE	SGCE	04015/14	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	19/01/2015 10:20	1177	Mais de 1080 dias
ASSTECSGCE	SGCE	03660/14	Representação	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	06/11/2014 12:40	1250	Mais de 1080 dias
ASSTECSGCE	SGCE	04865/12	Inspeção Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	17/07/2013 13:08	1727	Mais de 1080 dias
ASSTECSGCE	SGCE	03697/11	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/08/2012 09:38	2059	Mais de 1080 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

DCE-V	SGCE	01207/10	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	28/09/2012 09:51	2020	Mais de 1080 dias
DCE-V	SGCE	02635/06	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	24/10/2012 08:16	1994	Mais de 1080 dias
DCE-V	SGCE	00663/12	Inspeção Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	13/08/2013 07:55	1701	Mais de 1080 dias
DCE-V	SGCE	01568/11	Tomada de Contas Especial	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	29/09/2014 10:39	1289	Mais de 1080 dias
DCE-V	SGCE	00033/15	Prestação de Contas	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	14/01/2015 10:07	1182	Mais de 1080 dias
DCE-V	SGCE	00003/13	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Instrução Inicial	16/01/2015 10:20	1180	Mais de 1080 dias
DCE-V	SGCE	00012/15	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	04/02/2015 07:50	1161	Mais de 1080 dias
DCE-V	SGCE	00716/15	Fiscalização de Atos e Contratos	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	07/04/2015 13:11	1098	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	02026/09	Tomada de Contas Especial	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	DDR / Despacho de Audiência	20/01/2012 09:26	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	02608/08	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	03182/09	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	20/01/2012 09:25	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	01203/10	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Autuação	20/01/2012 09:25	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	02192/09	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	01265/11	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	01962/09	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	02701/09	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Instrução Inicial	20/01/2012 09:25	2272	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	01739/12	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Autuação	10/05/2012 08:30	2161	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	04035/11	Contrato	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	06/07/2012 10:21	2104	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	02935/09	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	09/11/2012 08:45	1978	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	01126/08	Tomada de Contas Especial	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Relatório de Análise de Defesa	30/08/2013 11:09	1684	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	03909/13	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	07/11/2013 13:24	1614	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	00128/14	Tomada de Contas Especial	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	05/02/2014 11:05	1525	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	02749/10	Contrato	OMAR PIRES DIAS	Relatório de Análise de Defesa	13/03/2014 13:00	1488	Mais de 1080 dias



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Corregedoria-Geral*  
*Correição*

DPO	SGCE	03859/08	Contrato	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	12/05/2014 09:17	1429	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	00335/14	Fiscalização de Atos e Contratos	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	14/08/2014 09:37	1335	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	05206/12	Contrato	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Instrução Inicial	01/09/2014 09:15	1317	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	03410/14	Tomada de Contas Especial	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Autuação	25/09/2014 10:36	1293	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	03988/11	Contrato	OMAR PIRES DIAS	DDR / Despacho de Audiência	18/11/2014 12:24	1238	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	00234/14	Contrato	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	DDR / Despacho de Audiência	29/01/2015 12:20	1166	Mais de 1080 dias
DPO	SGCE	00187/15	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	10/02/2015 11:35	1155	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	04455/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	16/10/2012 10:39	2002	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	04518/12	Representação	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	Autuação	18/10/2012 12:49	1999	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	04521/12	Fiscalização de Atos e Contratos	OMAR PIRES DIAS	Autuação	18/10/2012 12:50	1999	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	01811/13	Representação	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Autuação	05/06/2013 08:43	1770	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	01136/14	Representação	PAULO CURI NETO	Autuação	10/04/2014 07:54	1461	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	03115/14	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES JOSÉ EULER POTYGUARA	Autuação	02/09/2014 11:19	1316	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	03270/14	Representação	PEREIRA DE MELLO	Autuação	15/09/2014 12:36	1302	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	01245/14	Representação	PAULO CURI NETO	Autuação	18/11/2014 07:58	1239	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	00759/15	Fiscalização de Atos e Contratos	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	27/02/2015 12:56	1137	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	01008/15	Tomada de Contas Especial	WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	Autuação	10/03/2015 08:03	1127	Mais de 1080 dias
SERCEJIP	SGCE	01489/15	Fiscalização de Atos e Contratos	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Autuação	01/04/2015 07:55	1105	Mais de 1080 dias
SGCE	SGCE	02041/97	Prestação de Contas	BENEDITO ANTÔNIO ALVES	Autuação	08/07/2003 17:58	5389	Mais de 1080 dias
DP-SPJ	SPJ	01176/07	Prestação de Contas	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	Relatório de Análise de Defesa	22/03/2017 11:20	384	Mais de 360 dias